



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.450

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2017

34 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## DECRETO

DECRETO "O" Nº. 045/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 045/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	TIPO DE SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO		
	INS	CFD			
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
15101.03.092.0024.2341	F				
Representação Judicial, Extrajudicial, Administrativa e Consultoria					
	3	3100	0,00	5.000.000,00	
15101.28.846.0901.9001	F				
Cumprimento de Sentenças Judiciais					
	3	1100	5.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL		100	5.000.000,00	5.000.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.121.2004.2132	S				
Fortalecimento, aprimoramento e alinhamento dos instrumentos de planejamento como ferramentas de gestão buscando a eficiência e eficácia na tomada de decisão					
	3	3281	69.195,00	0,00	
27901.10.302.2002.2185	S				
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul					
	3	3248	0,00	47.078,00	
	3	4248	47.078,00	0,00	
27901.10.302.2006.2172	S				

Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	3281	0,00	69.195,00	
SUBTOTAL		281	69.195,00	69.195,00	
SUBTOTAL		248	47.078,00	47.078,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.0044.2721	F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.					
	3	3100	0,00	1.500.000,00	
31101.06.181.2011.1232	F				
Reaparelhamento da SEJUSP					
	3	4112	0,00	263.160,00	
31101.06.181.2011.2244	F				
Previsão Orçamentária para contrapartida de convênios.					
	3	3112	263.160,00	0,00	
31101.06.182.2011.2245	F				
Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.					
	3	3100	1.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL		100	1.500.000,00	1.500.000,00	
SUBTOTAL		112	263.160,00	263.160,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.17.512.2020.2540	F				
Obras de infraestrutura de abastecimento de água					
	3	4281	3.000.000,00	0,00	
57201.17.512.2020.2541	F				
Obras de infraestrutura de esgotamento sanitário					
	3	4281	0,00	3.000.000,00	
SUBTOTAL		281	3.000.000,00	3.000.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.422.2033.2832	S				
Implementar as ações de fortalecimento do SISAN: Instituir processos permanentes de educação e capacitação em segurança alimentar e nutricional; coordenar e orientar os programas municipais de segurança alimentar e nutricional, aprimorar o trabalho dos conselhos de segurança alimentar e nutricional. Promover subsídios técnicos a produção de material técnico e assessoria. SISAN					
	3	3100	0,00	100.000,00	
SUBTOTAL		100	0,00	100.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA					
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA					
69101.04.122.0068.8068	F				
Gestão das ações da SECC					
	3	3	100	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	100.000,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
71204.18.541.2029.8178	F				
Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira - Aquário Pantanal					
	3	4	244	0,00	1.256.000,00
71204.18.541.2029.8179	F				
Gestão de Unidades de Conservação					
	3	4	244	1.256.000,00	0,00
SUBTOTAL			244	1.256.000,00	1.256.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
71205.20.542.2031.8198	F				
Zoneamento Agroecológico					
	3	3	240	0,00	690.000,00
71205.20.606.2031.8199	F				
Implementação do Setor Produtivo de Mato Grosso do Sul.					
	3	3	240	0,00	270.000,00
71205.20.609.2031.8191	F				
Defesa sanitária animal e vegetal.					
	3	3	240	960.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	960.000,00	960.000,00
TOTAL			100	6.600.000,00	6.600.000,00
TOTAL			112	263.160,00	263.160,00
TOTAL			240	960.000,00	960.000,00
TOTAL			244	1.256.000,00	1.256.000,00
TOTAL			248	47.078,00	47.078,00
TOTAL			281	3.069.195,00	3.069.195,00
TOTAL GERAL				12.195.433,00	12.195.433,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA N. 01/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Encerra as atividades do Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480  
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	12
Boletim de Pessoal.....	14
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Municípios.....	31
Publicações a Pedido.....	34

## DELIBERA:

Art. 1º Ratificam-se os encaminhamentos sugeridos pelo Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias, conforme consta na ATA n. 007/2017 – Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias.

Art. 2º O Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias, atendeu à finalidade para a qual foi criado, portanto temos como validados os trabalhos por ele desenvolvidos, que atualmente competem à Controladoria-Geral do Estado, por força da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

Art. 3º Encerram-se as atividades do Comitê Estadual Temporário de Apuração de Denúncias, no âmbito do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul (CGMS), criado pela Deliberação do Conselho de Governança n. 01/2016, de 31 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de junho de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
 Presidente do Conselho de Governança

ADALBERTO NEVES MIRANDA  
 Conselheiro

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Conselheiro

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
 Conselheiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – ELIZABETE APARECIDA DA SILVA ORTIZ IE: 28.357.240-0  
 R. das Flores, 78 – Flamboyant – Chapadão do Sul/MS – CEP: 79560-000  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35752-E e 35753-E

2 – CONEXÃO COMERCIO DE CEREAIS LTDA IE: 28.327.465-4  
 Av. Dois, 1407 – Centro – Chapadão do Sul/MS – CEP: 79560-000  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31560-E

3 – A L M CORTEZ - HORTIFRUTIGRANJEIROS IE: 28.341.062-0  
 R. Antonio Rahe, 680, Pedra 49 e 50 – N. Sra. Aparecida – Campo Grande/MS – CEP: 79033-580  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35862-E e 35861-E

4 – HELIO CARDOZO IE: 28.343.098-2  
 R. São Borja, 136 – Cel. Antonino – Campo Grande/MS – CEP: 79022-360  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35830-E

5 – USINMEC – MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA IE: 28.387.335-3  
 R. Major Gama, 1671, salas 1, 2 e 3 – Aeroporto – Corumbá/MS – CEP: 79332-040  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35355-E

6 – H ABDALLA SORVETERIA IE: 28.323.568-3  
 Av. José Roberto Teixeira, 234, sala 4 – Jd. Florida I – Dourados/MS - CEP: 79822-090  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29423-E

Órgão Preparador Estadual  
 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79002-820, Campo Grande/MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim  
 Matrícula 432985021  
 Chefe do OPE

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### EDITAL/PGE/MS/Nº33, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.

Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
A R M Panificadora e Conveniência LTDA	Alim 32205-E	28.365.186-5	Dourados
A Saladeria Comércio de Alimentos Ltda	Alim. 30266 E	28.323.801-1	Campo Grande
A Universal Comercial Fonográfica Ltda	Alim. 29063 E	28.290.469-7	São Paulo - SP
Adalgisa Correia Kintschev	Alim 29945-E	28.314.152-2	Dourados
Adão P. da Silva	Alim. 33163 E	28.343.970-0	Jardim
Adilson Ferreira – Informática	Alim. 33082 E	28.348.484-5	Bela Vista
Agrofield C Oeste Com de Prod Agric LTDA	TTD 1614-D	28.349.438-7	Campo Grande
Alex Bueno Correa	Alim 31780-E	28.371.828-5	Dourados
Alex Eduardo Antunes Maciel	Alim. 33085 E	28.357.644-8	Bela Vista
Almeida & Maciel LTDA	Alim 32653-E	28.364.665-9	Dourados
Amila Lopes Moreira ME	Alim 31822-E	28.402.970-0	Igatemi

Anderson Vieira de Souza & Cia LTDA	Alim 32060-E	28.403.978-0	Campo Grande
Andre Seemann	TTD 2036-D	28.337.242-7	Campo Grande
Antonio Flávio Brizuena	Alim. 33196 E	28.363.869-9	Amambai
Antonio Machado Alves	Alim. 32875 E	28.330.645-9	Dourados
Apta Logística Comércio e Transporte EIRELI	Alim. 32379 E	28.412.342-0	Campo Grande
Aramiso Doniseti de Araujo	Alim 32316-E	28.380.892-6	Paranaíba
Ase Alarme Seg Elctr LTDA	Alim 1293-M	28.303.619-2	Campo Grande
Asturio Machado de Moraes EIRELI	Alim. 31856 E	28.371.867-6	Rio Brilhante
Auto Posto Vargas Ltda	Alim. 32042 E	28.301.223-4	Dourados
B V Autopeças Ltda	Alim. 33064 E	28.365.923-8	Bela Vista
B V Autopeças LTDA	Alim 33063-E	28.365.923-8	Jardim
Baihar Alves AZambuja	Alim. 1295 M	28.377.619-6	Três Lagoas
Barrios Comercio e Serviços EIRELI	Alim 1254-M	28.396.314-0	Campo Grande
Beatriz da Costa Sousa & Cia LTDA	Alim 32367-E	28.366.861-0	Dourados
Betania Rodrigues Mendonca	Alim 32832-E	28.351.059-5	Dourados
Big Field Beer LTDA ME	Alim 1195-M	28.401.896-1	Campo Grande
Brascopper CBC Brasileira de Condutores Ltda	Ttd. 2660 D	28.320.707-8	Três Lagoas
CNP Comércio de Roupas EIRELI	Alim. 30188 E	28.392.214-1	Campo Grande
Caetano de Figueiredo & Cia LTDA	Alim 1041-M	28.329.864-2	Campo Grande
Camaleoa Modas EIRELI	Alim 32846-E	28.288.866-7	Paranaíba
Camila Carollo & Cia Ltda	Alim. 33176 E	28.311.782-6	Amambai
Carlesso & Carlesso LTDA	TTD 2044-D	28.377.837-7	Campo Grande
Casa Doce Ltda	Alim. 30815 E	28.352.991-1	Três Lagoas
Celso Jose Martins	Alim 32877-E	28.333.313-8	Dourados
Celson Urbano Bier	Alim. 33226 E	28346.185-3	Bataguassu
Centro Automotivo Beira Rio LTDA	Alim 32341-E	28.394.109-0	Campo Grande
Chafic Lotfi Filho	TTD 2116-D	28.249.647-5	Corumbá
Cledi Maria Hass Anton	Alim 327551-E	28.330.526-6	Ponta Porá
Comércio e Cons. Balança Central LTDA	Alim 31748-E	28.279.924-9	Dourados
Comércio e Cons. Balança Central Ltda	Alim 31749-E	28.279.924-9	Dourados
Condepav Construções LTDA	TTD 2627-D	28.398.492-9	Campo Grande
Copico Manutenção Indústria e Comércio de Máquinas Ltda	Ttd. 2731 D	28.322.790-7	Dourados
D H Da Silva Confeccões	Alim 31551-E	28.406.773-3	Itaipuiraí
DMJR Tintas LTDA – ME	Alim 1272-M	28.401.829-5	Dourados
Dasanas Comércio de Vestuário e Acessórios Ltda	Alim. 30217 E	28.391.747-4	Campo Grande
Decorat S Com. De Pro. Artesanais Ltda	Alim. 32839 E	28.344.935-7	Dourados
Deibson Souza de Oliveira	Alim. 1409 M	28.413.724-3	Rio Brilhante
Derly Bonardi	Alim. 31751 E	28.324.229-9	Dourados
Distribuidora de Alimentos Colônia LTDA	Alim 29131-E	28.370.321-0	Nova Andradina
Distribuidora Stefanello LTDA ME	Alim 31502-E	28.391.316-9	Dourados
Djalma Nieri Junior	Alim 32335-E	28.311.601-3	Dourados
Doce Vitória Conveccões LTDA	TTD 2230-D	28.389.741-4	Iguatemi
Dokko & Cardoso LTDA	Alim 33487-E	28.376.052-4	Ponta Porá
Douglas Fabri Junior	TTD 2789-D	28.389.224-2	Nova Andradina
Douglas Santos	TTD 2093-D	28.313.254-0	Dourados
ERF Ferreira	Alim 31688-E	28.348.527-2	Ponta Porá
Edineia Loureiro	Alim 33070-E	28.334.481-4	Jardim
Editora Teixeira LTDA	Alim 32816-E	28.316.155-8	Dourados
Elis Kedma Venancio Paulino	TTD 2158-D	28.394.932-5	Jardim
Elis Kedma Venancio Paulino	TTD 2321-D	28.394.932-5	Jardim
Elisangela Luzia Becker	Alim. 32322 E	28.358.812-8	Rio Brilhante
Ely Lopes de Abreu	Alim 32803-E	28.337.938-3	Dourados
Emisa Com. Atac. Prod. Agricultura LTDA	Alim 33610-E	28.352.716-1	Mundo Novo
Empresa de Transportes e Turismo Palusa Ltda	Alim. 32191 E	28.351.579-1	Caarapó
Erenita Talita da Silva Martins	Alim. 32797 E	28.330.516-9	Ponta Porá
Erick Irineu dos Santos Santana	Alim. 32688 E	28.406.763-6	Dourados
Erik Aparecido Silveira Cunha	Alim 32030-E	28.382.821-8	Campo Grande
Eustaquio Augusto Sexto Junior ME	Alim 34628-E	28.305.207-4	Bataguassu
Evandro Luis Pari	TTD 2246-D	28.331.061-8	São Gabriel do Oeste
Evelyne Marques Caetano	Alim 32542-E	28.358.331-2	Dourados
Evilin JB Com de Couro Mat de Escri LTDA	Alim 31517-E	28.323.589-6	Dourados
Expresso Maringá Transportes Ltda	Ttd. 2406 D	28.248.309-8	Campo Grande
Ezequias Mendes	Alim. 32534 E	28.390.414-3	Rio Brilhante
Ferreira Fortunato Ltda	Alim. 33005 E	28.311.821-0	Ponta Porá
Fiana Cristina Serena	Alim 31683-E	28.394.999-6	Naviraí
Fideco Sinozaki	Alim 31884-E	28.305.164-7	Naviraí
Fleury Com Prod Farmacêuticos LTDA	Alim 31755-E	28.337.199-4	Dourados
Focus Distribuidora de Produtos Ópticos Ltda	Alim. 30147 E	28.330.826-5	Campo Grande
Forte Segurança Eletrônica LTDA	Alim 32602-E	28.361.848-5	Dourados
Frutilla Indústria e Comércio de Bebidas Ltda	Alim. 1268 M	28.351.415-9	Campo Grande
Fundação Femar EIRELI	Ttd. 2654 D	28.248.794-8	Campo Grande
G C Cromo LTDA	Alim 1165-M	28.336.887-0	Campo Grande
G C Sovernigo ME	Alim 31819-E	28.402.300-0	Iguatemi
G R G Coene	Alim. 33069 E	28.313.039-3	Bela Vista
Gerpav Engenharia LTDA	Alim 27843-E	28.326.529-9	Campo Grande
Gidalti Jose Botelho	Alim 30143-E	28.388.901-2	Campo Grande
Gilmar do Nascimento de Oliveira	Alim 33211-E	28.355.684-6	Jardim
Gleide L Servantes	Ttd. 2299 D	28.410.272-5	Campo Grande
Gonçalves & Brito Ltda	Alim. 32968 E	28.345.989-1	Itaporá

Graciele A. F. R. J. D. de Marchi Caccia	Alim 31986-E	28.409.492-7	Nova Andradina
Grance Piscinas LTDA	Alim 31305-E	28.330.238-0	Ponta Porá
H Buster da Amazonia Indústria e Comércio Ltda	Alim. 31296 E	28.490.123-7	Manaus - AM
H F Ribas & Cia Ltda	Ttd. 2875 D	28.365.823-1	Cassilândia
HN Telefonia Celular & Informática LTDA	Alim 31710-E	28.338.748-3	Dourados
I C Amorim Confeccões ME	TTD 2386-D	28.403.782-6	Campo Grande
I C Amorim Confeccões ME	TTD 2227-D	28.403.782-6	Campo Grande
Ilda Ferreira Lopes	Alim. 33214 E	28.307.680-1	Jardim
Indústria e Comercio Sal Minuano LTDA	TTD 2322-D	28.267.337-7	Dourados
Infinity Industria Biocombus MS LTDA	Alim 32171-E	28.344.116-0	Iguatemi
Ishizuka & Ishizuka LTDA	Alim 32811-E	28.297.866-6	Dourados
Ivanilda Barrinhas de Carvalho	Alim 31833-E	28.336.951-5	Dourados
Ivanildo Viana de Franca Junior ME	Alim 31503-E	28.406.052-6	Dourados
J&J Comércio e Agronegócios Ltda	Alim. 34715 E	28.403.231-0	Campo Grande
J. R. dos Santos Transportes	TTD 2788-D	28.335.363-5	Naviraí
J. Rabelo Comercio de Auto Peças LTDA	Alim 1215-M	28.343.669-7	Campo Grande
Jailton Vieira de Souza	Alim 32537-E	28.360.667-3	Dourados
Jameson Abner Miranda Gomes & Cia Ltda	Alim. 33815 E	28.369.473-4	Ponta Porá
Jangal BR LTDA	Alim 32879-E	28.347.012-7	Dourados
Jau Madeiras Ltda	Alim. 1371 M	28.359.500-0	Paranaíba
Jean A. Lageano	Alim. 33060 E	28.277.168-9	Bela Vista
Jefferson Oliveira dos Santos	Alim. 31838 E	28.404.169-6	Dourados
Jesus & Oliveira LTDA	Alim 1131-M	28.355.841-5	Chapadão do Sul
Jheniffer Stefanelli de Souza – ME	Alim 32363-E	28.392.419-5	Dourados
João Carlos Dobre	Alim. 32986 E	28.348.230-3	Ponta Porá
Jose Alves Paz	Alim 31968-E	28.261.148-7	Bataguassu
Jose C. V. Da Silva	TTD 2217-D	28.354.833-9	Jardim
Josey Regina S. Silva Goulart	TTD 2700-D	28.338.664-9	Aquidauana
Josemar da Silva Ferreira	Alim 34610-E	28.380.266-9	Dourados
Josimar Cruz Ramalho	Alim 32961-E	28.384.101-0	Dourados
Juliano Gonçalves da Silva	TTD 1248-D	28.384.517-1	Campo Grande
K R Veron Nofal	Alim. 32969 E	28.341.707-2	Ponta Porá
Kacila Cristina dos Santos Lima	Alim 33183-E	28.330.789-7	Ponta Porá
L. A. Telecomunicações LTDA	TTD 2450-D	28.358.849-7	Campo Grande
Laticínios Yolac Indústria e Comércio Ltda	Ttd. 2047 D	28.337.700-3	Campo Grande
Laudelina Justina Moises de Oliveira	Alim 32560-E	28.318.927-4	Nova Andradina
Laura Cristina Rodrigues da Silva	Alim 31473-E	28.383.226-6	Jardim
Leire Jane Silvestre Nascimento	Alim. 30159 E	28.359.615-5	Campo Grande
Leite & Fernandes Dec. E Tapetes Imp Ltda	Alim. 31563 E	28.239.292-0	Dourados
Leticia Augusta de Oliveira Andrade	Alim. 28328 E	28.371.637-1	Dourados
Lia Nascimento Mella ME	Alim 1307-M	28.407.863-8	Nova Andradina
Luciana da Silva dos Anjos	Alim 31744-E	28.353.391-9	Tacuru
Luis Alves Ladislau	Alim 32531-E	28.318.548-1	Dourados
Luz do Pantanal Comércio de Areia Ltda	Ttd. 2551 D	28.303.399-1	Campo Grande
Luz do Pantanal Comércio de Areia Ltda	Ttd. 2744 D	28.303.399-1	Campo Grande
Luz do Pantanal Comércio de Areia Ltda	Ttd. 2379 D	28.303.399-1	Campo Grande
Luz do Pantanal Comércio de Areia Ltda	Ttd. 1857 D	28.303.399-1	Campo Grande
Luz do Pantanal Comércio de Areia Ltda	Alim. 30281 E	28.303.399-1	Campo Grande
M Murad Sghir EIRELI	Alim. 30310 E	28.396.437-5	Campo Grande
M S A Control Indústria Elétrica Ltda	Ttd. 2530 D	28.356.076-2	Paranaíba
Mabe Itu Eletrodômicos S.A	Alim 31294 E	28.290.925-7	Itu - SP
Machado & Caldeira LTDA	TTD 1569-D	28.343.072-9	Campo Grande
Madeira Goes LTDA	Alim 32703-E	28.372377-7	Eldorado
Mara Cristina Pires Gutendor	Alim 31901-E	28.369.141-7	Nova Andradina
Marcelo de Oliveira Santos	Alim 32366-E	28.356.807-0	Dourados
Margarida Maria de Carvalho	Alim 31347-E	28.396.237-2	Nova Andradina
Margarida Maria de Carvalho	Alim. 31348 E	28.396.237-2	Nova Andradina
Marilene M Sghir	Alim 1554-M	28.365.613-1	Campo Grande
Marilene M Sghir	Alim 1558-M	28.365.613-1	Campo Grande
Marlene Saleta Mees	Alim. 33185 E	28.342.343-9	Amambai
Marques & Amaral LTDA	Alim 32752-E	28.336.127-1	Ponta Porá
Maruyama Ind e Com de Alimentos EIRELI	TTD 1997-D	28.398.337-0	Campo Grande
Maryseth Perez & Filhas LTDA	Alim 31708-E	28.312.583-7	Dourados
Mauricio Hortifrutigranjeiro LTDA	TTD 2802-D	28.334.219-6	Jardim
Mauricio José da Costa Transportes	Alim. 33692 E	28.342.564-4	Naviraí
Mauro Cesar de Brito & Cia Ltda	Alim. 32375 E	28.332.123-7	Rio Brilhante
Mayara Sousa Campassi	Alim 31790-E	28.391.949-3	Dourados
Mayara Sousa Campassi	Alim 31791-E	28.391.949-3	Dourados
Medeiros & Roman Ltda	Alim. 31127 E	28.378.569-1	Corumbá
Mercado e Açougue Ouro Verde LTDA	Alim 33007-E	28.305.104-3	Ponta Porá
Mercearia Novo Box LTDA	Alim 28782-E	28.293.543-6	Campo Grande
Methamorfose Plaza Sul Comércio de Bijuterias Ltda	Ttd. 2385 D	28.366.031-7	Campo Grande
Mirtes Rosalvo L da Cunha	Alim. 33075 E	28.343.871-1	Bela Vista
Moreira & Moreira LTDA ME	TTD 2394-D	28.308.119-8	Paranaíba
Murillo Guilherme de Araújo	Ttd. 2301 D	28.362.256-3	Campo Grande
Nabi Comércio Varejista de Confeccões EIRELI	Ttd. 2183 D	28.395.972-0	Campo Grande

Nacional Expresso LTDA	TTD 2819-D	28.301.361-3	Campo Grande
Nacional Expresso LTDA	TTD 2019-D	28.301.361-3	Campo Grande
Nantes Materiais Para Construção LTDA	Alim 1502-M	28.395.562-7	Campo Grande
Nathalia Moveis Eletrodomesticos LTDA	Alim 33194-E	28.353.496-6	Ponta Porã
Neponuceno e Candido Ltda	Alim. 32229 E	28.351.543-0	Douradina
Nestor Flores Picada	Alim 31178-E	28.351.132-0	Coxim
Neves & Rosa LTDA ME	TTD 2871-D	28.359.078-5	Nova Andradina
Nilson Marcelino da Silva	Alim 31281-E	28.351.836-7	Jardim
Nilva Rodrigues da Silva	Alim 32749-E	28.336.049-6	Ponta Porã
Nova Aliança Opt Rel Dis Prod LTDA	TTD 002318-D	28.346.669-3	Três Lagoas
Nova Jafa Com Prod Alimenticios EIRELI	Alim 34245-E	28.407.886-7	Campo Grande
Odair Gutierrez Foggassa – ME	Alim 1042-M	28.381.692-9	Campo Grande
Odir M da Silva	Alim. 33079 E	28.345.106-8	Bela Vista
Pedro Vilson Kotovas	Alim 28659-E	28.685.364-7	Chapadão do Sul
Pimenta Comércio de Utilidades Domesticas Ltda	Ttd. 2816 D	28.294.744-2	Campo Grande
Pioneira Comércio de Cereais Ltda	Alim. 33068 E	28.297.475-0	São Gabriel do Oeste
Pioneira Comércio de Cereais Ltda	Alim. 33087 E	28.297.475-0	São Gabriel do Oeste
Pizetti Confeccões LTDA ME	TTD 2798-D	28.339.211-8	Eldorado
Poloni & Ney Ltda	Alim. 33556 E	28.367.782-1	Ponta Porã
Ponta Porã Veiculos Ltda	Alim. 33004 E	28.343.481-3	Ponta Porã
Primitivos Ramos	Alim. 33165 E	28.318.644-5	Jardim
RCM Comercio de Produtos de Limpeza LTDA	Alim 31692-E	28.387.633-6	Naviraí
R Ribeiro Ferreira	Alim. 33161 E	28.353.641-1	Jardim
RTC Logistica e Transportes LTDA	TTD 2478-D	28.412.551-2	Dourados
Rainha da Costura Confeccões Ltda	TTD 2416-D	28.347.327-4	Dourados
Ramão Quintana Deniz	Alim. 33061 E	28.367.728-7	Bela Vista
Ramona Fernandez Soares	Alim 31673-E	28.377.316-2	Dourados
Ramos & Cominetti Ltda	Ttd. 663 D	28.304.573-6	Campo Grande
Rápida Logística Nacional Ltda	Alim. 33178 E	28.312.231-5	Amambai
Refrí-Serv Refrigeração LTDA	Alim 32390-E	28.352.864-8	Dourados
Refrí-Serv Refrigeração LTDA	Alim 32391-E	28.352.864-8	Dourados
Reginaldo Moreira da Silva	Alim 31728-E	28.385.328-0	Eldorado
Rei Arthur Papelaria LTDA	Alim 32699-E	28.351.194-0	Paranhos
Renato Sanchez de Souza	Alim 29031-E	28.370.295-8	Jardim
Riquelme & Medeiros LTDA	Alim 32074-E	28.279.753-0	Campo Grande
Roberto Medeiros de Queiroz	Alim. 32554 E	28.372.564-8	Aquidauana
Roberto Medeiros de Queiroz	Alim. 32553 E	28.372.564-8	Aquidauana
Rodrigo Aguiar	Alim 33711-E	28.354.059-1	Dourados
Rodrigo Amaral da Costa	TTD 2272-D	28.392.011-4	Três Lagoas
Romulo Silva Celestino Santos - MEI	Alim 1008-M	28.397.891-0	Campo Grande
Rosimeire Brum Ojeda de Oliveira	Alim 33205-E	28.339.688-1	Jardim
S R Bonfim	Alim 32608-E	28.335.353-8	Iguatemi
S W V Wider Materiais Elétricos	Alim. 33557 E	28.349.458-1	Ponta Porã
Salgado & Marques LTDA	TTD 2231-D	28.388.650-1	Dourados
Santos Bolsas & Acessórios LTDA	TTD 1060-D	28.306.111-1	Campo Grande
Santos & Thomaz Ltda	Alim. 27273 E	28.387.408-2	Dourados
Saymo Catafesta	Alim. 34543 E	28.365.400-7	Dourados
Sicapel Papelaria LTDA	Alim 31501-E	28.354.554-2	Dourados
Silvia Morgana da Cruz Araujo Duarte	Alim 33036-E	28.392.207-9	Dourados
Silvia Morgana da Cruz Araujo Duarte	Alim 33037-E	28.392.207-9	Dourados
Silvano Germano Senhorini	Alim. 32404 E	28.309.706-0	Nova Andradina
Stilos Tintas LTDA	Alim 32981-E	28.342.624-1	Ponta Porã
Supermercado Fram Ltda	Alim. 31979 E	28.351.404-3	Ivinhema
Suportec Informática Ltda	Alim. 1374 M	28.303.505-6	Dourados
T G Rodrigues	Alim. 34381 E	28.323.582-9	Dourados
TAC Inspec Comércio de Autopeças Ltda	Alim. 30302 E	28.352.060-4	Campo Grande
Talita Martins B Valin ME	Alim 31499-E	28.404.536-5	Dourados
Tatiana Ferracioli Teixeira Lino	Alim. 34237 E	28.354.886-0	Campo Grande
Thatiane Oliveira Malta Sorvetes	Alim. 31984 E	28.368.939-0	Ivinhema
Toldos e Decoração Ribeiro Neto LTDA	TTD 2254-D	28.380.288-0	Campo Grande
União Missionária Asd Mov Reforma Brasil	TTD 1898-D	28.249.608-4	Campo Grande
Valmir do Carmo Barboza	Alim. 31674 E	28.398.132-6	Maracaju
Vanda Rejane Vicensi ME	Ttd. 2269 D	28.380.205-7	Dourados
Virginia Nunes Falcão	Alim 31067-E	28.379.915-3	Dourados
Walfrido Ribeiro Borges	Alim. 34720 E	28.744.908-4	Campo Grande
Wania Aparecida Garcia Araujo	Alim. 1368 M	28.410.426-4	Campo Grande
White Martins Gases Industriais Ltda	Alim. 23913 E	28.258.818-3	Campo Grande

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### Extrato do Convênio abaixo relacionado:

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 12 de janeiro de 2008, Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, no que couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016.

**Objeto:** transferência de recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados nas séries da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2017.

**Funcional Programática/Desembolso:** em 6 parcelas, pela Funcional Programática

n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102.

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em **31/12/2017**.

**Assinatura:** 12/07/2017

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA** - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral	CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/ Fonte/ Nota de Empenho/Data do Empenho
29/011263/2017 27589/2017	Município de FÁTIMA DO SUL/MS - 03.155.751/0001-75 ILDA SALGADO MACHADO - 559.007.201-87	R\$ 269.131,00 0108 002669 de 03/07/2017

#### Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0789/2012/SED N° Cadastral 1098

**Processo:** 29/007.055/2012

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e MICK LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA., FAAEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., FRANCISCO ALVES MOREIRA, PAULO ROBERTO ALVES MOREIRA E TIAGO BAMBIL MOREIRA, todos representados por FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

**Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do prazo do Contrato de Locação de Imóvel n. 789/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Terceira, parágrafo único do referido contrato.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.245/91, Código Civil Brasileiro, Consulta ao Plenário do TCU TC n° 002.210/2009-0, Súmula n° 222 TCU, Orientação normativa n° 6 da AGU.

**Do Prazo:**

Fica prorrogada a vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de **22 de Junho de 2017 a 21 de Junho de 2018**.

**Data da Assinatura:** 20/06/2017

**Assinam:**

Maria Cecilia Amendola da Motta e Rose Helena Souza de Oliveira Almiron

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Resolução N.044/SES/MS**

**30 de junho de 2017.**

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Coxim pela Resolução n. 019/SES/MS/2016.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que foi autorizado pela Resolução 019/SES/MS, publicada no DOE n. 9192, de 27/06/2016, p. 07 o repasse de recursos para a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre na Praça Ademir Mochi no Município de Coxim e aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes para atender as unidades de saúde do município de Coxim;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Coxim;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 01/07/2016;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Coxim, por mais 12 meses a partir de 01/07/2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Coxim	11.970.135/0001-90	Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre na praça Ademir Mochi no município de Coxim	27/2019/16
Coxim	11.970.135/0001-90	Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes para atender as unidades de saúde do município de Coxim	27/2039/16

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n. 0005/2015/ SEDHAST N° Cadastral 5345

**Processo:** 65/000.597/2015

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa Morais dos Santos Empreendimentos e Administração de Imóveis Próprios Ltda.

**Objeto:**

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

**Ordenador de Despesas:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 10/07/2017

**Assinam:**

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Lidiane Gonçalves de Araújo Maldonado



## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

## FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da lei 2.645, de 11 de julho de 2003, torna público o demonstrativo contábil e o relatório de projetos beneficiados pelo Fundo de Investimentos Culturais – FIC/MS.

Demonstrativo Contábil:

SALDO 31/12/2016		R\$	11.662,07
<b>RECURSOS ARRECADADOS OU RECEBIDOS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.358.958,53</b>	
jan/17	R\$	484.351,55	
fev/17	R\$	710.500,00	
mar/17	R\$	1.164.106,98	
<b>RECURSOS UTILIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.366.829,62</b>	
jan/17	R\$	465.910,60	
fev/17	R\$	740.047,92	
mar/17	R\$	1.160.871,10	
<b>SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS</b>	<b>R\$</b>	<b>3.790,98</b>	

PROJETO	RESPONSÁVEL	OBJETO	VALOR DE JANEIRO A MARÇO/2017
<b>PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELO FIC/MS</b>	Proponentes Pessoas Físicas e Jurídicas	1º Edital 2015	<b>R\$ 1.499.741,70</b>
		jan/17	R\$ 465.920,60
		fev/17	R\$ 27.150,00
		mar/17	R\$ 1.006.671,10
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	FIC/MS	Despesas Administrativas	<b>R\$ 3.897,92</b>
		jan/17	R\$ 0,00
		fev/17	R\$ 2.397,92
		mar/17	R\$ 1.500,00
<b>PROGRAMA MS CULTURA-FOMENTO A CULTURA</b>	FCMS	Projetos de Incentivo à Cultura	<b>R\$ 863.200,00</b>
		jan/17	R\$ 0,00
		fev/17	R\$ 710.500,00
		mar/17	R\$ 152.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.366.839,62</b>

Relatório de Projetos Beneficiados:

PROJETO	RESPONSÁVEL	VALOR DE JANEIRO A MARÇO/2017
	Dayana Lopes Russo	46.260,00
Curso de Iluminação Cênica: Iniciação, Criação e Tendências no Brasil	Camila Gabriela Abreu da Silva	52.921,20
Casa de Capoeira Pé no Chão-3ª Etapa	Sérgio Francisco dos Santos	28.340,00
Livro "Vias do Infinito Ser"	Rubênio Silvério Marcelo	15.905,00
A música brasileira em seis cordas: Uma homenagem a Dilermando Reis	Daniel Silva Escrivano	78.500,00
Obras de Henrique Spengler em Imãs e Postais	Dolores Puga Alves de Sousa	9.734,40
Histórias e Músicas da Fronteira	Thiago Coutinho Benites Pina	66.250,00
Escolas Afinadas	Manoela Bernardy Moreno	53.400,00
Projeto Zumbi	Juarez Morais Correa	54.600,00
Grupo Vozes Especiais	Sandra Helena Lombardi Mello	60.000,00
<b>TOTAL JANEIRO/2017</b>		<b>465.910,60</b>

Memória Fonográfica MS	Yohana Barbosa Luz	27.150,00
<b>TOTAL FEVEREIRO/2017</b>		<b>27.150,00</b>
Artes Visuais em MS	Ana Luisa Ruas	99.481,50
Manutenção Dançurbana	Associação Cultural Dançurbana	127.000,00
Imersões MS	Carlos Eduardo Bertão	73.510,00
Projeto Educarte	Grupo Espirita Francisco Cândido Xavier	99.875,00
Conte para elas-Lídia-Distintas formas de tornar-se mulher	Tatiana Sangali	22.972,00
Circuito Aguasom	Cintia Vizarro Leite	74.910,00
Ação Multicultural Praça Bolívia-T'ikay	Ingra Lídia Flores Padilha	95.900,00
Oficinas Tuiuiú	Lucinei Santos da Silva	25.994,00
Cozinha, Lugar de Saberes e Sabores	Elis Regina Cardeal Nogueira	48.145,00
De Tanto Olhar o Céu Gastei Meus Olhos	Filipi Diniz Silveira	60.000,00
5ª Mostra de Teatro Infantil de Mato Grosso do Sul	Ramona Rodrigues de Sousa	131.327,00
História da Arte	Dalila Maria Pinto Saldanha	62.657,00
Marcelo Loureiro-Cordas e Contos	Marcelo Loureiro da Rocha	84.899,60
<b>TOTAL MARÇO/2017</b>		<b>1.006.671,10</b>

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO,  
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 028/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601.752/2016

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e SAMUEL GONÇALVES RAMOS 59506679134 (RAMOS PANIFICADORA).

**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula décima do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 06 de julho de 2017, para utilização de mão-de-obra de internos do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto, Aberto de Dourados-EPMSAD, em atividades de fabricação de produtos de panificação, no interior do EPMSAD, em Dourados.

Cláusula Segunda: Altera a cláusula oitava do termo inicial.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 10 de julho de 2017.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Samuel Gonçalves Ramos sócio da SAMUEL GONÇALVES RAMOS (RAMOS PANIFICADORA).

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 021/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N.º 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CNPJ N.º 03.501.533/0001-45

PROCESSO N.º 19/100891/2013.

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n.º 021/2013, por mais 12 (doze) meses, contados de 13.05.2017 a 13.05.2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 19/100891/2013.

**DATA DA ASSINATURA** – 12 de maio de 2017.

**ASSINAM** –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

CPF n.º 528.167.021-20

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito do Município de Jaraguari/MS

CPF n.º 286.320.601-04

## Extrato do Contrato N.º 0094/2017/AGESUL N.º Cadastral 8359

Processo: 57/100.714/2017.

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP.

**Objeto:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Coxim, na Rodovia MS-142, com dimensões 6,0x50,0m, coordenadas 19º22'3.76"S, 54º12'0.44"W, no Município de Camapuã - MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.

**Valor:** O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.389.094,89 (Um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 11/07/2017.

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Fabricio Fernandes de Almeida.

## Extrato do Contrato N.º 0095/2017/AGESUL N.º Cadastral 8237

Processo: 57/100.727/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Corrego Bastião, Estrada Linha Potreiroito Nascente, com dimensões 6,0x39,60m, Coordenadas 22º31'39,06"S, 54º15'07,80W, no Município de Jateí/MS

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710002 - Pontemad, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO.

**Valor:** R\$ 1.137.761,29 (hum milhão e cento e trinta e sete mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 07/07/2017

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ IRINEU ANTÔNIO

## Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0103/2016/AGESUL

N.º Cadastral 6493

Processo: 57/100.775/2016

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.º 103/2016, por mais 90 (noventa) dias, contados de 07/07/2017 a 04/10/2017, bem como fica acrescido ao valor do Contrato OV n.º 103/2016 a importância de R\$ 429.715,23 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e quinze reais e vinte e três centavos).

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º c/c o artigo 57, §1º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998.

**Data da Assinatura:** 05/07/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e José Antonio Soares

**Extrato da Apostila ao Contrato 0130/2016/AGESUL N° Cadastral 6484**  
**Processo:** 57/100.702/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e INFRATER ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo OV n.º 130/2016, de 10/08/2016, cujo objeto consiste na obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais e rotatória de acesso na MS-156, do Distrito Industrial do município de Dourados/MS, Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 450.751,21 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/98.

**Data da Assinatura:** 07/07/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Ciro Francisco Pedrosa

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0130/2016/AGESUL N° Cadastral 6484**  
**Processo:** 57/100.702/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e INFRATER ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** A DEVEDORA reconhece que deve a CREDORA a importância de R\$ 30.848,53 (trinta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), conforme Parecer - PJUR/AGESUL/SEINFRA-JCB N.º 157/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.  
**Ordenador de Despesas:** Emerson Antônio Marques Pereira  
**Amparo Legal:** artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 07/07/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Ciro Francisco Pedrosa

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 064/2017  
 PROCESSO 71/600.441/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Rochedo, CNPJ n.º 03.501.566/0001-95.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de uma patrulha mecanizada.  
**Amparo Legal:** Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, Decreto n.º 12.207/2006, Manifestação PGE/MS/ 001/2015  
**Vigência:** Indeterminada  
**Data da Assinatura:** 03.07.2017  
**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º.180.232.740-15, pela AGRAER, **Francisco de Paula Ribeiro Junior**- CPF n.º. 445.162.151-87

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N° 3.574 DE 07 DE JULHO DE 2017

*Estabelece as Diretrizes para a Elaboração do Programa de Coleta a Granel da Matéria-Prima e Educação Continuada.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o amplo debate, sobre o assunto, com a entidade representante das indústrias de laticínios, Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Mato Grosso do Sul (SILEMS);

Considerando o item 09 do anexo IV (Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel) da Instrução Normativa MAPA n° 62/2011;

Considerando a necessidade da padronização dos procedimentos adotados pelos estabelecimentos que recebem leite e de orientação, pelo Serviço de Inspeção Estadual, dos estabelecimentos para a elaboração dos processos internos de melhoria da qualidade do leite cru refrigerado, bem como a utilização dessas diretrizes para a avaliação dos programas implantados pelas empresas durante a rotina de ações desenvolvidas junto aos laticínios;

#### RESOLVE:

Art. 1º O **Programa de Coleta a Granel** da Matéria-Prima das empresas registradas no Serviço de Inspeção Estadual deverão possuir as informações básicas constantes no corpo desta Portaria e descritas conforme a sequência da mesma.

Art. 2º Deverão constar as seguintes informações sobre os produtores:

I - Nome;

II - Volume e tipo de leite;

III - Capacidade e tipo de refrigeração;

IV - Frequência de coleta;

V - Linha de coleta da qual faz parte.

Parágrafo Único. No caso de tanque comunitário, deverá constar a identificação do responsável e demais produtores usuários do mesmo.

Art. 3º Deverão constar as rotas das linhas de coleta de leite, inseridas em mapas de localização, opcionalmente com indicação descritiva de acesso.

Parágrafo único. Será necessária a identificação do veículo e do

transportador responsável pela coleta de cada linha.

Art. 4º Os artigos 2º e 3º devem ser elaborados em formatos que permitam a atualização constante, em razão da rotatividade de produtores.

Art. 5º Para o Programa de Coleta a Granel da matéria-prima e Educação Continuada deverão constar as seguintes informações:

I - O procedimento de coleta a granel da matéria-prima, desde os equipamentos dos carros tanque (tipo da mangueira coletora, caixa isotérmica, proteção da ponteira e conexão, régua, etc.);

II - A higienização prévia dos caminhões transportadores;

III - As boas práticas de coleta a granel (descrever o procedimento da coleta);

IV - As verificações e análises que são efetuadas no momento da coleta (temperatura e alizarol: por exemplo, como são feitas, quais os padrões da empresa de aceitação do leite na propriedade rural, qual o procedimento adotado quando está fora deste padrão);

V - As boas práticas de coleta e transporte de amostras individuais que serão analisadas;

VI - A higienização dos veículos coletores especialmente da abertura de entrada de cada compartimento do veículo, vulgarmente conhecida como "boca", após cada descarga;

VII - O treinamento dos transportadores (tópicos abordados, frequência, carga horária e listas de presença);

VIII - Como será a identificação e hábitos higiênicos do profissional que realizará a coleta e transporte;

IX - A descrição de procedimentos de coleta e transporte das amostras para envio aos laboratórios da Rede Brasileira de Qualidade do Leite - RBQL, identificando o agente de coleta e a frequência das mesmas e para o controle de recebimento da matéria-prima, por exemplo, como será realizado o procedimento de amostragem levando em conta as instruções do Ofício n° 04538/DIPOA/GAB/IAGRO/2016;

X - Os critérios para aceitação e destinação da matéria-prima não conforme, após análise de seleção na plataforma de recepção, respeitando a legislação sanitária e ambiental vigente.

Art. 6º Para o **Programa de Educação Continuada dos Produtores** das empresas registradas no Serviço de Inspeção Estadual deverão possuir as informações básicas constantes no corpo desta Portaria e descritas conforme a sequência da mesma.

§1º A empresa deverá descrever o trabalho realizado pela mesma junto aos produtores visando à garantia da qualidade de matéria-prima e a correção de não conformidades identificadas por meio dos resultados das amostras analisadas nos laboratórios internos ou credenciados ou da RBQL.

§2º A empresa deverá conter descrição sucinta das instalações, equipamentos e procedimentos de ordenha, localização e higienização dos resfriadores ou tanques de expansão e qualidade da água da propriedade preconizada pela empresa.

§3º A empresa deverá conter informação sobre o controle sanitário dos rebanhos.

§4º Os procedimentos adotados pelo corpo técnico/responsável técnico da empresa após o recebimento dos resultados dos laboratórios da RBQL - como são avaliados os resultados mensais, como é feita a comunicação dos resultados aos produtores e providências em relação aos produtores que apresentaram resultados fora dos padrões regulamentares ou da empresa (quando mais rígidos do que os regulamentares) e quais as orientações técnicas aos produtores quando o leite estiver fora do padrão para:

I - Composição conforme Instrução Normativa MAPA n° 062/2011 ou outros dispositivos que venham substituí-la ou complementá-la;

II - Contagem de células somáticas (CCS);

III - Contagem bacteriana total (CBT).

§5º A empresa deverá anexar modelos de informações, cartilhas e informes.

§6º A empresa deverá descrever os procedimentos em caso de continuidade de resultados fora dos padrões.

§7º A empresa deverá conter outras informações importantes relacionadas a educação continuada dos produtores como cursos e palestras onde deverão ser relacionados os tópicos e listas de participantes e outras formas que julgarem necessárias.

§8º Estas diretrizes se aplicam também, no que couber, ao leite transportado em latões, nos termos da Instrução Normativa MAPA n° 62/2011.

Art. 7º As empresas terão **90 dias** contados a partir da data de publicação desta Portaria para descrever e implantar os programas de Coleta a Granel e Educação Continuada, sob pena de sofrer as sanções previstas em legislação vigente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N° 538 DE 12 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3041/2014*

de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

## RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Elida Moreira Gregório	6257	2252
Matheus Santiago Gomes Garcia	6288	2253

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/IAGRO/MS Nº 539 DE 12 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

## RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Matheus Nantes da Silva	6279	0194
Thiago Amadeu Magnari Porto	6003	0195
Renato Ferreira da Silva	6027	0196
Ricardo Roriz de Souza Filho	3277	0197

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**Extrato do Contrato N° 0015/2017/IAGRO N° Cadastral 8257**  
**Processo:** 71/501.102/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, Sérgio Luiz Faria e Sílvia Romor de Carvalho Faria.  
**Objeto:** Locação de um imóvel, sito a Avenida Moises Galvão, nº 1.882, Centro, município de Figueirão/MS, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 134/2017 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.  
**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20122006982000001; Fonte de Recurso 0240000000; Natureza da Despesa 33903615.  
**Valor:** O valor global deste Contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e o **valor mensal da locação permanecerá no importe de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais** pelo período de 12 (doze) meses.  
**Amparo Legal:** As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei n.º 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.**  
**Data da Assinatura:** 01/07/2017  
**Assinam:** Luciano Chiochetta, Sérgio Luiz Faria e Sílvia Romor de Carvalho Faria.

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

## EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 082/2013 - Contrato Nº C-029/2013/04

CONTRATADA: DISP – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários, Item 2.1, visando ao reconhecimento do direito à repactuação do Contrato repactuando o valor mensal dos postos de serviços, a contar de 01 de março de 2017 conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 MS 000150/2017, para os Postos de Trabalho de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá, passando o valor global do contrato de R\$ 791.202,24 (setecentos e noventa e um mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 824.529,83 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos) sendo R\$ 33.327,59 (trinta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), referentes à repactuação 2017/2018; Alteração da Cláusula Nona – Da Vigência e dos Recursos Orçamentários, item 9.1, visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 10/07/2017 a 10/07/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2017

**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;  
Luciano Lopes da Costa Gomes – DISP – Segurança e Vigilância Ltda.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA DETRAN MS “T” N.094, DE 13 DE JULHO DE 2017.

“Autoriza o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC's abaixo relacionados:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	DÉCIMO OITAVO BATALHAO LOGISTICO
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC CMO 18º BLOG
<b>CNPJ:</b>	09.549.370/0001-57   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   B
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Duque de Caxias, 1127
<b>MUNICÍPIO:</b>	Campo Grande   <b>VALIDADE:</b>   01/09/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/708119/2015

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RODÃO LTDA - EPP
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Rodão
<b>CNPJ:</b>	05.990.934/0001-31   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   B
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. das Bandeiras
<b>MUNICÍPIO</b>	Campo Grande   <b>VALIDADE:</b>   01/09/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751773/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AUTOESCOLA SEculo XX LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Século XX
<b>CNPJ:</b>	04.392.566/0001-67   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Bandeirantes, 3626
<b>MUNICÍPIO:</b>	Campo Grande   <b>VALIDADE:</b>   01/09/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/751199/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ROSANGELA MORAES BATISTA FETTER - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Fórmula Indy
<b>CNPJ:</b>	01.829.957/0001-08   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Duque de Caxias, 1533 – Centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Amambai   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751518/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	VALDIR FERREIRA DE ALMEIDA - EPP
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Wind Car
<b>CNPJ:</b>	01.316.045/0003-02   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Manoel Murtinho, 1983
<b>MUNICÍPIO:</b>	Anastácio   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/706809/2014

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MOREIRA, ANDRADE & CIA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Ideal
<b>CNPJ:</b>	07.511.481/0001-49   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Mato Grosso, 383 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Anaurilândia   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/753913/2005

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AMIGOS DE ANGELICA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Amigos
<b>CNPJ:</b>	04.930.659/0001-06   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Antônio Basílio de Lima, 169 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Angélica   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	00/751678/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	KARAVASILIS & MARTINS LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Ativa
<b>CNPJ:</b>	06.196.290/0001-77   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Teodoro Rondon, 595 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Aquidauana   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/752294/2004

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ULISSES STEFAN PRADO & CIA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Caarapó
<b>CNPJ:</b>	07.564.075/0001-44   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Sete de Setembro, 789 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Caarapó   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/754586/2005

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	E MARTINS - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Martins
<b>CNPJ:</b>	15.924.897/0001-17   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Euclides Serejo Batista, 570 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Caarapó   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751655/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BELLE LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Paraná
<b>CNPJ:</b>	05.865.830/0001-03   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Cuiabá, 241 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Camapuã   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/753609/2002

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	FREITAS & MENDES LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Cassilândia
<b>CNPJ:</b>	02.807.007/0002-26   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Amin José, 98 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Cassilândia   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/751039/2005

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MARA ELIANE BARBOSA FREITAS - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Mara
<b>CNPJ:</b>	04.996.214/0001-10   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   B
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Joaquim Balduino de Souza, 667 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Cassilândia   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/755133/2004

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CELTA LTDA - ME
---------------------	--



<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Celta
<b>CNPJ:</b>	10.303.551/0001-88   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   A
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Porto Carreiro, 1441 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Corumbá   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/755264/2004

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RIBEIRO LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Fórmula I
<b>CNPJ:</b>	37.220.811/0001-08   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua América, 391 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Corumbá   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751612/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COSTA RICA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Costa Rica
<b>CNPJ:</b>	03.437.906/0001-66   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. José Ferreira da Costa, 1457 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Costa Rica   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/754645/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	RODRIGUES & AMARO LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Fórmula I
<b>CNPJ:</b>	26.824.318/0001-80   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. José Ferreira da Costa, 714 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Costa Rica   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751464/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COXIM LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Coxim
<b>CNPJ:</b>	04.982.962/0001-44   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua General Mendes de Moraes, 1110 - Jardim Aeroporto
<b>MUNICÍPIO:</b>	Coxim   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/752396/2002

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	VIGÉZIMO OITAVO BATALHAO LOGISTICO
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC 28º BLOG
<b>CNPJ:</b>	09.517.543/0001-55   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Guaicurus, 9000 - zona rural
<b>MUNICÍPIO:</b>	Dourados   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/708477/2015

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CTC - CENTRO TEORICO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA-ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CTC Cofortec
<b>CNPJ:</b>	07.341.120/0001-00   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   A
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Antônio Emílio de Figueiredo, 1739 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Dourados   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/753420/2001

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FAVO DE MEL S/C - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Favo de Mel
<b>CNPJ:</b>	00.877.591/0001-80   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   B
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Tenente Antônio João, 1151 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Fátima do Sul   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751431/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO MEGA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Mega
<b>CNPJ:</b>	10.675.607/0001-25   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   A
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Antônio Brabosa, 1818 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Fátima do Sul   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/753181/2002

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AZEVEDO & SILVA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Santos
<b>CNPJ:</b>	02.762.752/0001-15   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   B
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. 9 de Julho, 1425 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Fátima do Sul   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751845/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDER EIRELI - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Líder
<b>CNPJ:</b>	09.366.069/0001-08   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Benevenuto Garcia Dias, 20 - Jardim Bom Jesus
<b>MUNICÍPIO:</b>	Inocência   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/705725/2009

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FIEL LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Fiel
<b>CNPJ:</b>	15.909.351/0001-97   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Pedro Celestino C. da Costa, 155 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Itaporá   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751562/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES AMIGOS LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Amigos
<b>CNPJ:</b>	01.064.681/0001-14   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Helena Ronicci Marciano, 320 - Piravevé
<b>MUNICÍPIO:</b>	Ivinhema   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751542/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SILVA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Santo Antônio
<b>CNPJ:</b>	02.780.886/0001-69   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Reynaldo Massi, 2570 - Guiray
<b>MUNICÍPIO:</b>	Ivinhema   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/752210/2002

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ANTONIO & SANTOS LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC El-Shadal
<b>CNPJ:</b>	04.843.331/0002-25   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Deputado Fernando Saldanha, 374 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Japorá   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/700300/2014

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MIZUNO & RODRIGUES LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Grand Prix
<b>CNPJ:</b>	02.241.163/0001-91   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Franklin Ferreira Ribeiro, 111 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Maracajú   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017

<b>PROCESSO:</b>	09/751293/1999
------------------	----------------

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CARLOS NICOLA DE PAULA & CIA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Confiança
<b>CNPJ:</b>	33.130.949/0001-65   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Milton Modesto, 1253 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Nova Andradina   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751703/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UNIAO LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC União
<b>CNPJ:</b>	26.819.698/0001-65   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Walter Hubacher, 1379 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Nova Andradina   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751482/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	FREITAS & MENDES LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Paranaíba
<b>CNPJ:</b>	02.807.007/0001-45   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Generoso Ponce, 1790 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Paranaíba   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751462/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AGNALDO GERETTI TIMPURIM - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Timpurim
<b>CNPJ:</b>	06.081.760/0001-57   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Comendador Garcia, 90 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Paranaíba   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/752777/2004

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO GROSSO DO SUL LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Mato Grosso do Sul
<b>CNPJ:</b>	03.101.307/0001-77   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   B
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Antônio João, 619 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Ponta Porá   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751563/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	UKA & UKA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Gran Rio
<b>CNPJ:</b>	01.208.494/0001-67   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Sidney Coelho Nogueira, 795 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Rio Brilhante   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751438/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FERREIRA & LOUBET LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Atual
<b>CNPJ:</b>	04.880.405/0001-12   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   B
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Anhumas, 566 - Jardim Gramado
<b>MUNICÍPIO:</b>	São Gabriel D'Oeste   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/752897/2004

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	PITCHENIN E BRESOLIN LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Paraná
<b>CNPJ:</b>	09.634.485/0001-40   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   B
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Paraná, 1300 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	São Gabriel D'Oeste   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/706432/2008

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MARIA APARECIDA GOMES SILVA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Apollo
<b>CNPJ:</b>	22.704.026/0001-53   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Monteiro Lobato, 254 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Sete Quedas   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/710715/2015

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	SOUZA & ROA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Liderança
<b>CNPJ:</b>	12.064.763/0001-85   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua José de La Paz Ortiz, 353 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Tacuru   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/750519/2007

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BOM JESUS LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Bom Jesus
<b>CNPJ:</b>	07.383.387/0001-51   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Munir Thomé, 578 - Lapa
<b>MUNICÍPIO:</b>	Três Lagoas   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/753444/2005

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RUZ E SOUZA LTDA
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Estrela
<b>CNPJ:</b>	23.147.753/0001-20   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Elvírio Mário Mancini, 552 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Três Lagoas   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/707997/2015

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AUTO MOTO ESCOLA SKINA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Melo da Skina
<b>CNPJ:</b>	15.429.657/0001-46   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   B
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Munir Thomé, 600 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Três Lagoas   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/752002/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	RELAMPAGO AUTO ESCOLA LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Relâmpago
<b>CNPJ:</b>	01.400.063/0001-06   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   B
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Elmano Soares, 215 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Três Lagoas   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751502/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOTA 10 LTDA - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Nota 10
<b>CNPJ:</b>	02.688.286/0001-75   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Rainha dos Apóstolos, 1286 - centro
<b>MUNICÍPIO:</b>	Vicentina   <b>VALIDADE:</b>   01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751701/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	JOSAFATH FREITAS ALVES - ME
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Josafath
<b>CNPJ:</b>	16.022.469/0001-61   <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   AB



<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Ediberto Celestino Oliveira, 1090 – Jardim Santo André
<b>MUNICÍPIO:</b>	Dourados <b>VALIDADE:</b> 01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751467/1999

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	PIATTI & FERRANDO LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC São Gabriel		
<b>CNPJ:</b>	07.457.935/0001-40	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua João Evangelista Rosa, 1159 - centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	São Gabriel D'Oeste	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/753998/2005		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	PIMENTEL AUTO E MOTO ESCOLA LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Pimentel		
<b>CNPJ:</b>	10.568.253/0001-10	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Cuiabá, 200 - centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Camapuã	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	09/751259/1999		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARDOSO LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Cardoso		
<b>CNPJ:</b>	06.295.903/0001-23	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Presidente Vargas, 1453 - centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Glória de Dourados	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/753910/2004		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AUTO ESCOLA PREFERENCIAL LTDA - EPP		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Preferencial		
<b>CNPJ:</b>	03.577.614/0001-29	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Jesuino Alvares de Barros, 1169 - centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Ribas do Rio Pardo	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/752804/2004		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BJ SS LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC BJ		
<b>CNPJ:</b>	05.205.204/0001-82	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Vereador Isac Laluce, 684 - centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Selvíria	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/750491/2003		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AUTO ESCOLA NILSINHO LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Nilsinho		
<b>CNPJ:</b>	07.319.380/0001-70	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	AB
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Coronel Ponciano, 2150 – Vila Martins		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Dourados	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2017
<b>PROCESSO:</b>	31/753719/2005		

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de julho de 2017.

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA DETRAN MS "T" N.095, DE 13 DE JULHO DE 2017.

"Autoriza o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC's abaixo relacionados:

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA RICA LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Costa Rica – cursos especializados		
<b>CNPJ:</b>	03.437.906/0001-66	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. José Ferreira da Costa, 1457 - centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Costa Rica	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2018
<b>PROCESSO:</b>	31/752773/2001		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	RODRIGUES & AMARO LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Fórmula I – cursos especializados		
<b>CNPJ:</b>	26.824.318/0001-80	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. José Ferreira da Costa, 714 - centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Costa Rica	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2018
<b>PROCESSO:</b>	31/753301/2001		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MIZUNO & RODRIGUES LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Grand Prix – cursos especializados		
<b>CNPJ:</b>	02.241.163/0001-91	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Franklin Ferreira Ribeiro, 111 - centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Maracajú	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2018
<b>PROCESSO:</b>	31/753239/2001		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	AUTO MOTO ESCOLA SKINA LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Melo da Skina – cursos especializados		
<b>CNPJ:</b>	15.429.657/0001-46	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Dr. Munir Thomé, 600 - centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Três Lagoas	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2018
<b>PROCESSO:</b>	31/754919/2004		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	PITCHENIN E BRESOLIN LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Paraná – cursos especializados		
<b>CNPJ:</b>	09.634.485/0001-40	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Paraná, 1300 - centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	São Gabriel D'Oeste	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2018
<b>PROCESSO:</b>	09/753250/2000		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT		
<b>NOME FANTASIA:</b>	SEST/SENAT – PATE49		
<b>CNPJ:</b>	73.471.963/0104-52	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Rod. BR 163 km 196.		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Dourados	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2018
<b>PROCESSO:</b>	31/751644/2002		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT		
<b>NOME FANTASIA:</b>	SEST/SENAT - CAPIT88		
<b>CNPJ:</b>	73.471.963/0155-00	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Ponta Porã, 2640 – Jardim Alvorada		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Três Lagoas	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2018
<b>PROCESSO:</b>	31/703864/2011		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT		
<b>NOME FANTASIA:</b>	SEST/SENAT - CAPIT32		
<b>CNPJ:</b>	73.471.963/0073-11	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Raul Pires Brabosa, 1784 – Chácara Cachoeira II		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Campo Grande	<b>VALIDADE:</b>	01/09/2018
<b>PROCESSO:</b>	31/751322/2001		

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	PIMENTEL AUTO E MOTO ESCOLA LTDA - ME		
<b>NOME FANTASIA:</b>	CFC Pimentel – cursos especializados		
<b>CNPJ:</b>	10.568.253/0001-10	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	A
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Cuiabá, 200 - centro		
<b>MUNICÍPIO:</b>	Camapuã	<b>VALIDADE:</b>	01/10/2018
<b>PROCESSO:</b>	31/753042/2001		

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de julho de 2017.

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 18/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
002888/2014	Jose Augusto Echeverría	IMPROVIDO
033813/2013	Lilian Isabel de Freitas	IMPROVIDO
31/701520/2017	Maria Edna de Oliveira Buss	IMPROVIDO
31/700306/2017	Osmar Hildor Bloch	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2017.

RODRIGO GIATTI SODRÉ  
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

##### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.448, PÁGINA 20, DO DIA 12.07.2017: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº 068/2016, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 30.06.2017, LEIA-SE: 01.06.2017.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 0162/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MILTON CESAR FERNANDES - ME. OBJETO: Aquisição de lacres para malote, na cor azul, personalizado com logotipo da Sanesul, para utilização no fechamento de malotes da Administração Central e Regionais. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 2.400,00. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 377/2017/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.05.2017. ASSINAM: Sr. André Luis Soukef Oliveira e Sr. Milton Cesar Fernandes.

##### CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93.

**FACCHINI S/A** – OES Nº 0105/2017 – Objeto: Adequação do caminhão marca Mercedes Benz ano 1988 placas HQL 1929 de propriedade da Sanesul às leis de trânsito. Proc.: 0569/2017/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 2.000,00.

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

##### Extrato do Contrato Nº 0075/2017/FCMS Nº Cadastral 8413

<b>Processo:</b>	69/100.074/2017
<b>Partes:</b>	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E EMPREENDEDORISMO MÁXIMA SOCIAL
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente instrumento é a aquisição das cópias dos audiovisuais: SASHA SIEMEL E AS ONÇAS (longa metragem), JUNGLE MENACE (média metragem), TIGRERO – O FILME QUE NUNCA FOI FEITO (média metragem) e SASHA SIEMEL – O CAÇADOR (média metragem), bem como os direitos de imagem da referidas obras (tais como reprodução parcial ou integral e distribuição).
<b>Ordenador de Despesas:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 13392205280820003 - CovenCultura, Fonte de Recurso 0281150003 - Convênio nº 789035/2013 - MINC/FCMS, Natureza da Despesa 44905219 - DISCOTECAS E FILMOTECAS
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago a CEDENTE pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), a ser pago em parcela única após a entrega do objeto, só podendo ocorrer após o recebimento definitivo das obras (tradição) pela CESSIONÁRIA.
<b>Amparo Legal:</b>	A presente contratação é realizada por dispensa de licitação, com fundamento no inciso XV do artigo 24 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
<b>Do Prazo:</b>	O presente contrato vigorará da data da assinatura, até

o efetivo pagamento dos bens adquiridos e do direito de imagem sobre eles, o que só poderá ocorrer após realizada a tradição, na forma da Cláusula Primeira, quando então passará à CESSIONÁRIA a plena propriedade do direito de imagens dos bens.

**Data da Assinatura:**

**Assinam:** 12/07/2017  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 052/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.176/2014 SIAFEM Nº 023538.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interviente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Márcio Aparecido Inácio da Silva

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 052/2014, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 14/07/2014 até 31/10/2017.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 10.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Valdir Souza Ferreira**

CPF 023.653.448-36 – Chefe da Coord. Pesquisa/UFMS

**Márcio Aparecido Inácio da Silva**

CPF 004.643.831-96 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 208/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.298/2016 SIAFEM Nº 026143.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interviente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Paulo Souza da Silva

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 208/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 10.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Laercio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

**Paulo Souza da Silva**

CPF 922.810.107-59 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 211/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.301/2016 SIAFEM Nº 026162.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interviente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Rogério da Palma

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 211/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 10.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Laercio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

**Rogério da Palma**

CPF 326.079.858-70 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 196/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.286/2016 SIAFEM Nº 026136.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interviente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** João Fábio Sanches Silva

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 196/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 10.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Fabio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

**João Fábio Sanches Silva**

CPF 159.296.938-03 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 164/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.254/2016 SIAFEM Nº 026099.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interviente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Aline Saddi Chaves

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 164/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 10.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Fabio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

**Aline Saddi Chaves**

CPF 779.551.881-87 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 201/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.291/2016 SIAFEM Nº 026139.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interviente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Léia Teixeira Lacerda

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 201/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 10.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Fabio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

**Léia Teixeira Lacerda**

CPF 511.273.771-91 – Outorgado

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 162/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.252/2016 SIAFEM Nº 026097.**

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interviente:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Airtun Aredes

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 162/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 10.07.2017

**Assinam:** – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT

**Fabio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

**Airtun Aredes**

CPF 080.335.698-67 – Outorgado

**Programa Especial FUNDECT nº 22/2016**

**Cadastro das Propostas para oferta do Curso Superior Tecnólogo em Produção Sucoalcooleira**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a empresa Agro Energia Santa Luzia S/A, tornam público o cancelamento do respectivo Programa Especial.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Programa Especial podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail [projetos@fundect.ms.gov.br](mailto:projetos@fundect.ms.gov.br) ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul** - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia - CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.

Campo Grande (MS), 11 de julho de 2017.

**Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente Interino da FUNDECT

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0004/2012/FUNSAU Nº Cadastral 237**

**Processo:**

27/200.618/2011

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

**Objeto:**

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, de acordo com o art. 57, §4º da lei supramencionada, passando a vigor de 02/07/2.017 a 01/01/2.018, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. 1.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 566.246,34 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com parcela mensal estimada em R\$ 94.374,39 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

**Ordenador de Despesas:**

Justiniano Barbosa Vavas

**Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza da Despesa 33903983, Fonte 01000000.

**Amparo Legal:**

As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 57, §4º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Data da Assinatura:**

30/06/2017

**Assinam:**

Justiniano Barbosa Vavas e Rômulo Luiz Holsback

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 013/2017  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU/2015**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/2015, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Lutherio Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **17 de julho de 2017** nos horários constantes no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);  
b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;



- c) Cadastramento no PIS/PASEP;  
 d) 02 (duas) fotos 3X4;  
 e) Comprovante de residência;  
 f) Certidão de nascimento ou casamento;  
 g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;  
 h) Certificado militar, quando couber;  
 i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
 j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.  
 k) Atestado Médico Ocupacional;  
 l) Declaração de Bens;  
 m) Declaração de acumulação de cargos;  
 n) Comprovante de tipagem sanguínea;  
 o) Carteira de vacinação;  
 p) Cartão do SUS.  
 q) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
 Diretor-Presidente

**ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 013/2017**  
**II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **17 de julho de 2017**, às **08h00min horas**.

Classificação	Nome Candidato	Em Substituição
215	Elaine Patricia Bahia da Silva	Adilson Gonçalves Magalhães
216	Charlene Martins Rodrigues	Cândida Ferreira Martins
217	Francisca Ermilde Vieira	Eliane Benites Ramires

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**  
**Nº 04-2014 - Processo nº 23/106.926/2013**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ 03.015.475/0001-40, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 03.219.233/0001-78, R. Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1203, CEP 79031-902, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, especificamente por sua Unidade Operacional de Policiamento e Fiscalização Ambiental, **15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL**, Av. Mato Grosso s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses, previsto na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 004/2014, não retificadas por este Instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2017.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

**JOSÉ CARLOS BARBOSA** - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CPF: 280.219.081-49

**Cel. QOPM WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Comandante da PMMS

CPF: 294.091.441-91

**Ten. Cel. QOPM JEFFERSON VILA MAIOR** - Comandante do 15º BPMA

CPF: 601.139.441-87

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº**  
**002/2016 - Processo nº 61/401.503/2016**

**PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 03.015.475/0001-40, Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 03.219.233/0001-78, R. Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1203, CEP 79031-902, Parque dos Poderes, especificamente por sua Unidade Operacional de Policiamento e Fiscalização Ambiental, **15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL**, Av. Mato Grosso, s/nº, Parque dos Poderes, ambos nesta Capital.

**OBJETO:** Acrescer os bens descritos no Anexo I-A deste Instrumento ao Termo de Cessão de Uso nº 002/2016.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cessão nº 002/2016, não retificadas por este Termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2017.

**Pela Cedente: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

**Pelo Cessionário: JOSÉ CAOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CPF: 280.219.081-49

**Cel. QOPM WALDIR RIBEIRO ACOSTA**

Comandante da PMMS - CPF: 294.091.441-91

**Ten. Cel. QOPM JEFFERSON VILA MAIOR**

Comandante do 15º BPMA - CPF: 601.139.441-87

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Ata Número: 4997**

**Despachos de 05 de julho de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/076652-7 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Sanesul, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/068985-9 Raia Drogasil S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/014410-0 Cinco Companhia Interamericana De Navegacao E Comercio, 17/015259-6 Brpg Participacoes S/A, 17/068847-0 Ciclo Energy Energia Renovavel S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/067062-7 Cerradinho Bioenergia S.A., 17/067063-5 Cerradinho Bioenergia S.A., 17/068915-8 Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A, 17/068916-6 Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A, 17/068917-4 Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A, 17/068919-0 Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A, 17/068920-4 Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 17/069488-7 Monteverde Agro-Energética S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/020400-6 Gate & Silva Ltda, 17/068620-5 All In Participacoes Ltda, 17/069656-1 Costa & Silva Comercio Ltda, 17/069703-7 Blutur Locadora - Ltda, 17/076592-0 Saab & Cia Ltda, 17/076803-1 Asf-Df Corretora E Administradora De Seguros Ltda, 17/076833-3 Lt Comercio De Roupas

E Acessorios Ltda, ALTERACAO: 17/017257-0 Buriti Comercio De Carnes Ltda, 17/017258-9 Luiz & Barbosa Ltda - Me, 17/041934-7 Nogueira Mollo Consultoria E Projetos Agropecuarios Ltda, 17/050040-3 Tp - Engenharia E Construção Ltda, 17/051169-3 Gmt Multimidia Ltda - Me, 17/051315-7 Fitness Combat Academia Ltda - Me, 17/051403-0 Virtual Cimentos Ltda., 17/051439-0 3 J E Comercial De Auto Pecas Ltda. - Me, 17/051444-7 Marques Transportes Rodoviaros De Cargas Eireli - Me, 17/057793-7 Vrm Agropecuaria Ltda, 17/057860-7 Construtora Progresso Ltda - Epp, 17/058999-4 Fazenda Santa Ines Pousada E Turismo Rural Ltda, 17/059579-0 Shalom Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 17/068091-6 Curso Pré Vestibular Objetivo Dom Bosco Ltda, 17/068733-3 Campo Grande Gesso Ltda - Me, 17/068839-9 Serra Dourada Distribuidora De Granitos Ltda - Epp, 17/068840-2 Natural + Sabor & Saude Ltda - Me, 17/068954-9 Jkgm Motors Comercio De Veiculos Ltda - Me, 17/069032-6 Adm Construções Ltda - Epp, 17/069148-9 Attitude Comercio De Confeccoes Ltda, 17/069360-0 Auto Posto Referencia Ltda, 17/069361-9 Faleiros Holding E Participações Ltda, 17/069370-8 Oriente Motos Ltda, 17/069377-5 Emporio Vida Leve Ltda - Me, 17/069407-0 Transchico - Transportes Rodoviario Ltda - - Me, 17/069597-2 Hemovia Instituto De Intervenção Cardiovascular Ltda, 17/069671-5 Brazilian Opportunities Assessoria Empresarial Ltda, 17/069676-6 Canabra Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda - Epp, 17/069678-2 Jv Extinlidermis Equipamentos De Protecao Ltda - Me, 17/069739-8 Zanchetta Store Ltda - Me, 17/076849-0 Pora Participacoes Ltda, 17/076968-2 5º Marcha Comercio De Peças Para Motocicletas E Serviços Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/050067-5 Mustafa & Machado Ltda - Me, 17/050444-1 Viva Bem Produtos Naturais Ltda - Me, 17/061421-2 D. Tavares De Lacerda E Silva Ltda - Me, 17/076938-0 Lima E Antiquera Comercio De Gás Ltda - Me, 17/077181-4 Nr7 Soluções Ltda - Epp, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/042141-4 Alegria Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/042045-0 Agropecuaria Jacarezinho Ltda, 17/069686-3 Braspress Transportees Urgentes Ltda, 17/076629-2 Vanguard Home Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/076646-2 Alimentos Catuay Ltda, REVOGACAO DE PROCURACAO: 17/069712-6 Território Do Couro Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/077290-0 Comercial S.B.S Ltda - Epp, 17/077291-8 S.E. Oliveira Avila & Cia Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005322-9 Izidoro De Almeida Dos Santos, 17/017281-3 Ana Paula Carneiro Penzo, 17/020401-4 Lucas Lopes Gonçalves, 17/050901-0 Beatriz De Souza Sanches & Cia Ltda - Me, 17/051202-9 Energy Prime Energia Solar Ltda, 17/051421-8 Cleiton Giupatto Nascimento Servicos Medicos., 17/051462-5 Joao Pedro Rodrigues De Souza, 17/051510-9 Eneidi Kushida, 17/051513-3 Taynara Teresa Piccioni Da Silva Justi, 17/051519-2 Nadia Mari Namiuchi, 17/051524-9 Edgar R. M. Armoa Servicos Medicos, 17/061368-2 Claudionice Rosa Barquilha, 17/061427-1 Maicon Vinicius M. Pessi, 17/067980-2 Julio Jansen Iglesias Furlaneto, 17/068775-9 Luiz Carlos Ribeiro Ribas 1775401774, 17/069086-5 M.C. Berbert - Restaurante, 17/069660-0 Andre Lucio De Lima, 17/076605-5 Gwd Barbosa - Construtora, 17/076631-4 Paulo Sergio Alves Nunes, ALTERACAO: 17/003093-8 Admar Ferreira Leal Filho - Epp, 17/017261-9 Fernando Da Cruz Terra - Me, 17/017302-0 Jully A F Niehues - Me, 17/042034-5 Simone Gust Goetz - Me, 17/042035-3 Maria Matildes Muniz Da Cruz - Me, 17/050066-7 Robertha C. Peixoto E Monteiro - Me, 17/050068-3 Luiz Carlos C. Dos Santos - Me, 17/050445-0 Marcio Aparecido Camargo - Me, 17/050900-1 Dulce Da Cruz Sanches Supermercado - Me, 17/051201-0 Tatiane Machado Barbosa - Me, 17/051392-0 Helder Camara Figueiredo Junior - Me, 17/051522-2 Rosineide Souza Dos Santos - Me, 17/057770-8 Helen Tiemi Coelho Miyazaki - Me, 17/057933-6 Elcio Yamaguti Junior - Me, 17/059896-9 Deuzelita Ferreira Coutinho - Me, 17/061429-8 Benjamin Douras Vitorino Cosme - Confeccoes - Me, 17/061438-7 Nivaldo Custodio Jorge - Me, 17/068189-0 Wns Martinez Fabricacao E Instalacao De Toldos - Epp, 17/068263-3 Jose Renato Cantadori - Epp, 17/069115-2 Saul Joao Steil Junior - Me, 17/069371-6 Armando Martins Ferreira Neto Feijo - Me, 17/069441-0 Marcos Antonio Lemes Maidana - Me, 17/076568-7 M. F. Teixeira - Me, 17/076586-5 Murillo Cesar Cardoso - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005336-9 N. T. Suzuki - Construtora - Me, 17/005337-7 Tayna M. Ferrari-Calçados - Me, 17/017300-3 L. Araujo Silveira - Me, 17/042024-8 Tatiane A. Negri Cremasco - Me, 17/051464-1 Paulo Cesar Da Silva Representacao Comercial - Me, 17/051465-0 Ademir Paiva - Me, 17/057679-5 Julio Cezar Nunes - Me, 17/077102-4 Lorrana Ferreira Cabral - Me, 17/077152-0 Dionizio Garbeline - Me, 17/077178-4 Debernon Vandes Brandão - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015399-1 JI Terraplanagens, Comércio E Prestação De Serviços Eireli - Epp, 17/015401-7 Gestao Total Servicos De Impressao Eireli - Me, 17/060369-5 Rocha Forti Ltda, 17/068722-8 Sr Sonorização E Serviços Eireli - Epp, 17/076587-3 Leni Fernandes - Eireli - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/076916-0 Proprietariovende Anuncios E Serviços De Informacao Eireli - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/015400-9 Wr Vidros Temperados Eireli Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/077279-9 P E Eletrica Eireli Me, 17/077289-6 C2 Produção De Sementes Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO: 17/068739-2 LMZ Comercio De Artigos Para Escritorio Eireli, 17/068769-4 WFP Pacheco Junior Buffet Eireli, 17/069029-6 Jp2 Par Participacoes Eireli, 17/069642-1 Dede Transporte De Bovinos Eireli, 17/076560-1 Toledo Jorge Lavanderia Eireli, 17/076607-1 2 Jotas Construtoras - Eireli, 17/076647-0 A. E. G. G. Construccoes Eireli, 17/076973-9 Transportadora Meta Eireli, 17/051241-0 Clinica Medica San Antonio - Eireli, 17/050069-1 Dudu Turismo Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/015400-9 WR Vidros Temperados Eireli Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/063070-9 Rocha Forti Ctda Me, 17/067381-0 Julio Jansen Iglesias Furlaneto Me, 17/068740-6 LMZ Comercio De Artigos Para Escritorio Eireli Me, 17/068770-8 WFP Pacheco Junior Buffet Eireli Me, 17/069087-3 M. C. Berbert - Restaurante Me, 17/069657-0 Costa & Silva Comercial Ltda, 17/069661-8 Andre Lucio De Lima Me, 17/069704-5 Blutur Locadora Ltda Me, 17/076561-0 Toledo Jorge Lavanderia Eireli, 17/076615-2 Carol Produtos Agropecuários Ltda Me, 17/076632-2 Paulo Sergio Alves Nunes Me, 17/076648-9 A. E. G. G. Construccoes Eireli Me, 17/076804-0 ASF-DF Corretora e Administradora De Seguros Ltda Me, 17/076834-1 LT Comercio De Roupas e Acessorios Ltda Me, 17/076974-7 Transportadora Meta Eireli Me, 17/051203-7 Energy Prime Energia Solar Ltda, 17/051242-8 Clinica Media San Antonio - Eireli, 17/051413-7 Fisioterapia Ser Vital Ltda Me, 17/051422-6 Cleiton Giupatto Nascimento Servicos Medicos. Me, 17/051463-3 Joao Pedro Rodrigues De Souza Me, 17/051511-7 Eneidi Kushida Me, 17/051514-1 Taynara Teresa Piccioni Da Silva Justi, 17/051520-6 Nadia Mari Namiuchi, 17/051525-7 Edgar R. M. Armoa Servicos Medicos, 17/057934-4 Elcio Yamaguti Junior Me, 17/017282-1 Ana Paula Carneiro Penzo, 17/05323-7 Izidoro De Almeida Dos Santos, 17/003092-0 Adao Cesar Da Silva Construccoes Eireli, 17/050070-5 Dudu Turismo Eireli Me, 17/061369-0 Claudionice Rosa Barquilha, 17/061428-0 Maicon Vinicius M. Pessi, 17/075702-1 Do Marco Construtora Eireli - Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/0765953-8 Saab & Cia Ltda Epp, 17/076606-3 GWD Barbosa - Construtora Epp, 17/076608-0 2 Jotas Construtora - Eireli Epp, 17/077125-3 Attitude Comercio De Confeccoes Ltda Epp, ORDEM JUDICIAL: 17/077224-1 Elyn Indústria e Comércio Exportação E Importação De Madeiras Ltda, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 17/005332-6, 17/014547-6, 17/014573-5, 17/014587-5, 17/014592-1, 17/014609-0, 17/015371-1, 17/015393-2, 17/015402-5, 17/016695-3, 17/016702-0, 17/016725-9, 17/016731-3, 17/016732-1, 17/016733-1, 17/020403-1, 17/023608-4, 17/023669-2, 17/023712-5, 17/051134-0, 17/051397-1, 17/051452-8, 17/051466-8, 17/051468-4, 17/051512-5, 17/051518-4, 17/051523-0, 17/051526-5, 17/057875-5, 17/059255-3, 17/059761-0, 17/059784-9, 17/060522-1, 17/060673-2, 17/061029-2, 17/061222-8, 17/061430-1, 17/061440-9, 17/061510-3, 17/067441-0, 17/068231-5, 17/068926-3, 17/068930-1, 17/069071-7, 17/069174-8, 17/069175-6, 17/069177-2, 17/069355-4, 17/069435-6, 17/069436-4, 17/069437-2, 17/069438-0, 17/069439-9, 17/069501-8, 17/069552-2, 17/069638-3, 17/069640-5, 17/069693-6, 17/069697-9, 17/069699-5, 17/069715-0, 17/076546-6, 17/076548-2, 17/076563-6, 17/076588-1, 17/076589-0, 17/076603-9, 17/076609-8, 17/076611-0, 17/076613-6, 17/076614-7, 17/076617-9, 17/076619-5, 17/076634-9, 17/076653-5, 17/076661-6, 17/076617-8, 17/076918-6, 17/077093-1, 17/077114-8, 17/077161-0, 17/077171-7, 17/077201-2, 17/076896-2,



17/076553-9, 17/076595-4, 17/067897-0, 17/069176-4, 17/069553-4, 17/069694-4, 17/069716-9, 17/076549-0, 17/076554-7, 17/076554-4, 17/076596-2, 17/076618-7, 17/076620-9, 17/077094-0, 17/069641-3, 17/076547-4, 17/069707-0, 17/077011-7, 17/077012-5, 17/077013-3, 17/077018-4, 17/077019-2, 17/077020-6, 17/077021-4, 17/077022-2, 17/077023-0, 17/077024-9, 17/077099-0, 17/077137-7, 17/077165-2, 17/077194-6, 17/014593-0, 17/014595-6, 17/014596-4, 17/014597-2, 17/014598-0, 17/051457-9, 17/051458-7, 17/051527-3, 17/015372-0, 17/016726-7, 17/016703-8, 17/005333-4, 17/061511-1, 17/050466-2.

#### **NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL**

**Ata Número: 4998**

#### **Despachos de 06 de julho de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/042043-4 Maciel & Barbieri Ltda, 17/067872-5 Vesuvio Participações Ltda, ALTERACAO: 17/005329-6 Transbus Transportes E Turismo Ltda - Epp, 17/014489-5 Samec Serviço De Assistência Médica Corumbaense Ltda - Epp, 17/014606-5 Tkb Assessoria Em Comercio Exterior E Logística Ltda - Me, 17/015089-5 Ciarama Agropecuária Ltda, 17/016700-3 Construtora Comiran & Serviços Ltda - Me, 17/020222-4 Jheison Douglas Martini & Cia Ltda - Me, 17/023710-9 Faria & Silva Ltda - Me, 17/023715-0 Sebastião Pereira Pinto & Cia Ltda - Me, 17/041983-5 Santana De Oliveira Mecânica Ltda - Me, 17/042041-8 Gnb Distribuidora De Gas Ltda - Epp, 17/050071-3 Prestadora De Serviços Jk Ltda - Epp, 17/051518-4 Salim Artigos Esportivos Ltda - Me, 17/057875-5 Citiodora Prime Franquias Ltda - Me, 17/057899-2 Souza & Farias Ltda - Epp, 17/076383-1-5 Projom Audio Imagem Ltda - Epp, 17/060693-7 Centro De Formação De Condutores Central Sul Ltda - Me, 17/060721-6 Kon K Notícias Turismo E Cultura Eirelli - Me, 17/067793-1 Raimar Reforma De Moveis Eirelli, 17/068902-6 Gfx Biotecnologia Ltda - Epp, 17/069430-5 Cellence In Corretora De Seguros Ltda, 17/069433-0 Disky Comércio E Serviços De Comunicação Ltda - Me, 17/069469-0 Fsp Lanches Saudáveis Ltda - Me, 17/069587-5 Lani & Cia Ltda - Epp, 17/069666-9 Bigolin Materiais De Construção Ltda "Em Recuperação Judicial", 17/069691-0 Passaletti Modas, Calçados E Confeções Ltda - Epp, 17/076557-1 Centro Educacional Jean Piaget Ltda - Me, 17/076650-0 Naomi Modas Ltda - Me, 17/076822-8 Olivas Alimentos Ltda - Me, 17/076852-0 Pj Comercio De Cosméticos E Serviços Marketing Direto Ltda - Epp, 17/076856-2 M.G. Segurança Eirelli, 17/076857-0 Tricotex Comercio De Armarinhos Ltda - Me, 17/076874-0 Chaiá & Rodrigues Ltda - Epp, 17/076881-3 Berton Reciclagem E Preservação Ambiental Ltda - Epp, 17/076911-9 Sunenergy Energia Fotovoltaica Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/057919-0 Escava Três Locação E Obras De Terraplanagem Ltda - Me, 17/076963-1 Neris & Rodrigues Ltda - Me, 17/077084-2 Apolo Auto Center Ltda - Me, 17/077258-6 Elias Cardoso & Soares - Arte & Decoração Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/060833-6 Golden Cargo Transportes E Logística Ltda, 17/060834-4 Golden Cargo Transportes E Logística Ltda, 17/067494-0 Dow Agrosociencias Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda, 17/067915-2 Drive A Informatica Ltda, 17/076878-3 Air Liquide Brasil Ltda, 17/077253-5 Drive A Informatica Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069237-0 Guerra & Cia Ltda - Epp, 17/069241-8 T S Construtora Ltda Epp, 17/069242-6 Terraplanagem Fenix Ltda Me, 17/069243-4 Abastecedora De Combustíveis Avenida Ltda, 17/069245-0 Rozangela De Oliveira Chaparro & Cia Ltda Me, 17/069246-9 São Luiz Tintas Ltda Epp, 17/069253-1 Concrebai Construtora Ltda Me, 17/069327-9 Oliveira & Andrade Ltda Me, 17/069329-5 T S Construtora Ltda Epp, 17/069332-5 São Luiz Tintas Ltda Epp, 17/069335-0 Guerra & Cia Ltda - Epp, 17/076783-3 Depósito De Bebidas Furão Ltda - Me, 17/077272-1 Antunes & Sousa Ltda Me, 17/077275-6 Abastecedora De Combustíveis Avenida Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/003095-4 Sf Entregas Ltda - Me, 17/019733-6 Espaço Country Confeccoes Ltda - Me, 17/020233-0 Acal Premium Ltda, 17/020238-0 Solange Moreira Beirigo, 17/020408-1 Magno De Araujo Lima, 17/042038-8 Givaldo De Souza Neves, 17/051530-3 J. G. Macedo Soares, 17/051532-0 Suzana De Oliveira, 17/057891-7 Liliane Cristina Borges De Souza 31635812852, 17/061514-6 Ighor Bley Pestana, 17/069381-3 Laiara Sommer F. Brandao Engenharia, 17/076831-7 Sandra Mara Codoro Lopes, 17/076909-7 Jhonie Barbosa Dias, 17/076957-7 Cicero Aluisio Ribeiro Serralheria, 17/077365-5 Allison De Lima Biezon Ferreira, 17/077463-5 Vanderlei Aparecido Monteiro Da Silva, ALTERACAO: 17/003094-6 Genevaldo Rodrigues Ferreira - Me, 17/014547-6 M A De Arruda Melo - Me, 17/015371-1 Silvio Do Nascimento Rodrigues - Me, 17/016679-1 Antonio Mascarenhas Cardoso - Me, 17/019732-8 Evanize Farias Cuevas Carissimi - Me, 17/020232-1 Sandro Windsor Menezes Valença - Me, 17/020352-2 Altamir Higino Furtuoso - Me, 17/041984-3 G E Xavier Melquiades - Me, 17/042036-1 Flavia Duarte Jorge Pellegrini - Me, 17/050045-4 Lindalva Nunes Ribeiro De Oliveira - Me, 17/050074-8 Joao De Jesus Zavala - Me, 17/050076-4 Odilundo Vasques Do Prado - Me, 17/050446-8 Jose Aparecido De Jesus Aranha - Me, 17/051401-3 Massillon De Freitas Mafra, 17/051445-5 Vera Luci Morin - Me, 17/057715-5 Osmar Da Silva Mello - Me, 17/057913-1 M A Bandiera Madeiras E Laminados - Epp, 17/057918-2 Lidinella Marinho Dos Santos - Me, 17/068346-0 Ricardo Maciel Da Silva - Me, 17/068806-2 A.G. Ramos Restaurante - Epp, 17/069558-1 Luis Antonio Gonçalves Pana - Me, 17/069600-6 Nelson Alves De Oliveira - Me, 17/069665-0 Wilson De Carvalho Santana - Me, 17/075659-9 L F De Araujo - Me, 17/075704-8 Luciano Barbosa Cardenas - Me, 17/076815-5 Jose Martins Neto - Me, 17/076823-6 Maribel Dias Rodrigues - Me, 17/076844-9 K C H Soares - Serviços De Guincho - Me, 17/076913-5 Selma Lopes - Me, 17/076930-5 A. M. P. Da Silva - Me, 17/076966-6 Natalie Pavan - Me, 17/077467-8 Valeria Da Silva Oliveira Araujo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005338-5 E. R. De Almeida - Me, 17/050050-0 Itelvina Moringio Aristimunha - Transportes - Me, 17/050075-6 Edivaldo Pires - Me, 17/050993-1 Marcus Vinicius Avelino Vila Machado 37329317810 - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069238-8 Marcelino Joaquim Matos Me, 17/069247-7 Marcelo J. De Araujo - Me, 17/069250-7 A R Piovesan - Me, 17/069251-5 Fernando Espindola - Me, 17/069328-7 Celma Aparecida De Oliveira Nunes - Me, 17/069334-1 Marcelino Joaquim Matos Me, 17/076782-5 Maria Lucia Fernandes 54209994120, 17/077271-3 Vicente Jonas De Araujo Maciel, 17/077273-0 Aldevina Aparecida Do Nascimento Epp, 17/077293-4 Fernando Espindola - Me, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 17/023717-6 Coprasul Cooperativa Agroindustrial, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/042040-0 Naiara Tenorio De Albuquerque Eireli - Epp, 17/051352-1 Katrê Empreendimentos Eireli - Me, 17/057900-0 Jc Scheffer Farias Eireli - Me, 17/069517-4 Kapital Gestão Em Educação Eireli - Epp, 17/075691-2 Maria Das Graças Soares Eireli - Me, 17/077090-7 Jrm Comércio E Serviços Eireli - Me, 17/077311-6 João Eudes Carvalho De Oliveira - Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/035432-6 Michel Alfredo Oliveira David - Eireli - - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/069244-2 F L Ferreira Eireli Me, 17/069248-5 Keila Drebes Venialgo Cavalcante Eireli, 17/069252-3 L M Comercio De Pecas Para Secadores Eireli - Me, 17/069254-0 M R Cereais E Transportes Eireli - Me, 17/069330-9 Transmaq Serviços E Locações Eireli Epp, 17/069331-7 Prime Serviços, Transportes E Comércio Eireli - Epp, 17/069333-3 Merelez Representações Agrícolas Eireli Epp, 17/077276-4 Transmaq Serviços E Locações Eireli Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/068807-0 A.G. Ramos Restaurante Eireli, 17/069003-2 Studio Sante Eireli, 17/069367-8 Bem Aventura Consultoria Eireli, 17/069658-8 TPS Care Nefrologia Eireli, 17/076673-0 Kobal Lanches - Eireli, 17/076817-1 Dona Du Esmalteria Eireli, 17/076847-3 Casa De Carnes Big Bull Eireli, 17/076875-9 Sonia Regina Braga Eireli, 17/076926-7 L F Brito Da Silva Eireli, 17/014604-9 JBB Comercio De Alimentos Eireli, 17/051441-2 RV Comercio De Alimentos Eireli Epp, 17/015372-0 Silvio Do Nascimento Rodrigues Eireli - Me, 17/015391-6 Evo Tech Equipamentos e Acessorios Eireli, 17/016681-3 Luiz Carlos Pereira Junior Eireli, 17/077461-9 Tana Tur Transportes e Turismo Eireli, 17/050072-1 Breno Transportes e Locacao Eireli, 17/020235-6 Borges Restaurante e Pizzaria Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/067794-0 Raimar Reforma De Moveis Eireli Me, 17/069004-0 Studio Sante Eireli, 17/069382-1

Laiara Sommer F. Brandao Engenharia, 17/069431-3 Cellence In Corretora De Seguros Ltda Me, 17/069659-6 TPS Care Nefrologia Eireli Me, 17/076674-8 Kobal Lanches - Eireli Me, 17/076818-0 Dona Du Esmalteria Eireli Me, 17/076832-5 Sandra Mara Codoro Lopes, 17/076848-1 Casa De Carnes Big Bull Eireli Me, 17/076853-8 Topequip Soluções Em Gastronomia e Panificação Ltda Me, 17/076910-0 Jhonie Barbosa Dias, 17/077366-3 Allison De Lima Biezon Ferreira, 17/051422-0 RV Comercio e Representacoes Eireli, 17/051531-1 J. G. Macedo Soares, 17/051533-8 Suzana De Oliveira, 17/015392-4 Evo Tech Equipamentos e Acessorios Eireli Me, 17/057917-4 Lidinella Marinho Dos Santos - Me, 17/016682-1 Luiz Carlos Pereira Junior Eireli, 17/042039-6 Givaldo De Souza Neves Me, 17/042044-2 Maciel & Barbieri Ltda Me, 17/042039-6 Givaldo De Souza Neves Me, 17/042044-2 Maciel & Barbieri Ltda Me, 17/077462-7 Tana Tur Transporte e Turismo Eireli, 17/077464-3 Vanderlei Aparecido Monteiro Da Silva, 17/061515-4 Ighor Bley Pestana Me, 17/05073-0 Breno Transportes e Locação Eireli Me, 17/050073-0 Breno Transportes e Locação Eireli Me, 17/020234-8 Acai Premium Ltda, 17/020234-6 Borges Restaurante e Pizzaria Eireli, 17/020248-8 Solange Moreira Beirigo, 17/020409-0 Magno De Araujo Lima, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/068808-9 A. G. Ramos Restaurante Eireli - Epp, 17/076876-7 Sonia Regina Braga Eireli Epp, 17/076927-5 L F Brito Da Silva Eireli, 17/076958-5 Cicero Aluisio Ribeiro Serralheria, 17/014605-7 JBB Comercio De Alimentos Eireli Epp, ORDEM JUDICIAL: 17/077427-9 Coanã Comércio Representação Transporte e Incorporação Ltda, 17/077426-0 Nutribem produtos Agropecuários Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/014579-4, 17/014580-8, 17/014607-3, 17/017301-1, 17/017304-6, 17/017305-4, 17/017308-9, 17/019712-3, 17/019713-1, 17/042052-3, 17/051331-9, 17/051424-2, 17/051447-1, 17/051521-4, 17/051528-1, 17/051534-6, 17/051535-4, 17/057864-0, 17/057874-7, 17/057909-3, 17/057910-7, 17/057915-8, 17/057928-0, 17/059245-6, 17/059766-0, 17/059815-2, 17/060746-1, 17/061373-9, 17/061416-6, 17/061512-0, 17/068052-5, 17/068240-4, 17/068732-5, 17/069269-8, 17/069374-0, 17/069508-5, 17/069709-6, 17/075695-5, 17/076541-5, 17/076544-0, 17/076597-0, 17/076649-7, 17/076651-9, 17/076654-3, 17/076669-1, 17/076820-1, 17/076841-4, 17/076842-2, 17/076850-3, 17/076859-7, 17/076879-1, 17/076905-4, 17/076931-3, 17/076932-1, 17/077189-0, 17/076836-8, 17/076942-9, 17/076950-0, 17/059246-4, 17/076542-3, 17/076837-6, 17/076851-1, 17/076906-2, 17/076933-0, 17/076943-7, 17/076951-8, 17/076821-0, 17/077144-0, 17/068369-9, 17/077210-1, 17/077239-1, 17/077297-7, 17/077298-5, 17/077300-0, 17/077306-0, 17/077317-5, 17/077318-3, 17/077335-3, 17/077356-6, 17/077193-8, 17/077217-9, 17/077248-9, 17/077304-3, 17/014581-6, 17/051429-3, 17/051529-0, 17/051344-0, 17/051345-9, 17/051362-9, 17/051399-8, 17/051409-9, 17/057916-6, 17/057929-8, 17/016703-8, 17/017306-2, 17/042053-1, 17/061513-8, 17/061374-7, 17/061417-4, 17/050449-2.

#### **NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**

#### **SECRETÁRIO-GERAL**

### **BOLETIM DE LICITAÇÕES**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO**

#### **PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/MS através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0128/2017  
**PROCESSO:** 55/000.382/2017

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar no ANEXO I "A" – TERMO DE REFERENCIA, subitem 1.1. , onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UN	QTD
10	Adesivo autocolante fosco de Autorização para Transporte de Escolares, medindo 15 x 10 cm, impressão 2 x 2 cores, aplicação pelo lado interno no vidro. Os Adesivos autocolantes devem ser foscos com especial segurança para não sair com tinta de caneta. Medindo 15x10cm, impressão 2x2 cores, aplicação pelo lado interno do vidro e deve ser produzido com material adequado para a utilização de caneta marcadora permanente (Plástico, acrílico, vinil e vidros) CD DVD (PILOT)1.0mm. Os adesivos serão com numeração 1 (um) 1º semestre, com a numeração 2 (dois) 2º semestre e Autorização Provisória. Obs.: O referido impresso poderá sofrer alterações, conforme resoluções do CONTRAN.	Und	4.500

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UN	QTD
10	Adesivo autocolante fosco de Autorização para Transporte de Escolares, medindo 15 x 10 cm, impressão 2 x 2 cores, aplicação pelo lado interno no vidro. Os Adesivos autocolantes devem ser foscos com especial segurança para não sair com tinta de caneta. Medindo 15x10cm, impressão 2x2 cores, aplicação pelo lado interno do vidro e deve ser produzido com material adequado para a utilização de caneta marcadora permanente (Plástico, acrílico, vinil e vidros) CD DVD (PILOT)1.0mm. Os adesivos serão com numeração 1 (um) 1º semestre, com a numeração 2 (dois) 2º semestre e Autorização Provisória. Obs.: O referido impresso poderá sofrer alterações, conforme resoluções do CONTRAN.	Und	10.000

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### **AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 05, 06, 07 e 27  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 089/2017  
**PROCESSO:** 55/000.410/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 26/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 06 e 07  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 117/2017  
**PROCESSO:** 55/000.599/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 26/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIALISE PERITONIAL COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 017/2017  
**PROCESSO:** 27/100.359/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:30 horas do dia 26/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório /SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a abertura da licitação que não ocorreu na data e horário agendados (13/07/2017 às 10:00h) devido a problemas elétricos na rede interna.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0107/2017  
**PROCESSO:** 55/000.455/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 20/07/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 045/2017, Processo: 27/004.477/2016, publicado no D.O.E. 9.449 de 13 de julho de 2017, pág. 13.

#### ONDE SE LÊ:

**PROCESSO:** 27/004.477/2017

#### LEIA-SE:

**PROCESSO:** 27/004.477/2016

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2017.

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 105/2017  
**PROCESSO:** 55/000.383/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
01 e 05	COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	APROVADA
04 e 10	ONIL-LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA	APROVADA

02,08 e 12	FRANÇA CANASSA & CIA LTDA	APROVADO
03 e 09	RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA	APROVADO
06 e 11	GRÁFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 19/07/2017 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o PROSSEGUIMENTO DO LOTE 09 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 075/2017  
**PROCESSO:** 55/001.203/2016

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 18/07/2017 às 16:15 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 069/2017  
**PROCESSO:** 55/001.204/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
03	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3,40
04	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	90,50
05	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	149,90
06	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	130,00
07		120,00
08		120,00
10	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	210,90
11	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	450,00
12	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	83,50
13		79,90
15		1.199,00
16	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	1.200,00
17	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	35,00
20	CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	6,65
21		10,84
22	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4,60
23		4,60
24	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80,00
29	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	91,77
30		91,77
31		91,77
32		89,00
33		89,00
34		53,00
35		89,00
36		55,00
37		46,99
38		89,00

**LOTES FRACASSADOS:** 14, 18, 19, 25, 26, 27, 28 e 39.  
**LOTES DESERTOS:** 01, 02 e 09.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2017  
 PROCESSO: 55/000.408/2017  
 LOTES FRACASADOS: 05 E 34  
 LOTE DESERTO: 32

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
 Coordenadoria de Processamento Licitação/SUCOMP/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº 009/2017-GL/COINF/SED**

Processo n.º: 29/023.311/2017

Objeto: Reforma da cozinha e sanitários na EE. Odete Ignez Resstel Villas Boas, no município de Nioaque/MS.

**Abertura: 31/07/2017, às 09 h**, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 12 de julho de 2017.

Gerência de Licitação/COINF/SED

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidenta da APM da Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Item nº 01,05,11,12,15,19,22 e 30. Licitante vencedor: E.S. SODRE COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS – EIRELI - CNPJ: 26.874.959/0001-40  
 Item nº 02,03,04,06,07,08,09,10,13,14,16,17,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,31,32 e33. Licitante vencedor: E. DA SILVA ZORRILHA – EPP CNPJ: 20.267.366/0001-39  
 Corumbá, 12 de julho de 2017.

Presidente da APM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PROCESSO Nº 27/001.918/2017

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de peças e serviço de substituição para freezer, em favor da empresa **DATAMED LTDA**, no valor de **R\$ 21.030,00 (vinte e um mil e trinta reais)**, nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **Robson Fukuda**

DATA: 13/07/2017

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE ANULAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **ANULADA** pela autoridade competente, fundamentada no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 057/2017-CLO/AGESUL.**

Processo nº: **57/100.889/2017.**

**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Estudos e Orçamentos de 10 pontes em Concreto Armado, em Rodovias Estaduais, Municipais e em áreas afetadas por enchentes ou inundações graduais, nos Municípios de: Aquidauana, Bela Vista, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Laguna Carapá, Maracajú, Naviraí, Paraíso das Águas, Paranaíba e Ponta Porã - MS.  
 Campo Grande (MS), 13 de julho de 2017.

Diretoria de Licitações de Obras

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL CO Nº 025/2017-CLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.929/2017.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Implantação de Rodovia com revestimento primário e drenagem em pontos críticos, Rodovia municipal, trecho: Entr.º MS-377 – Entr.º BR-262 (Rio Pombo), Subtrecho: Entr.º MS-377 – km 27,60, extensão: 27,60km, no Município de Três Lagoas – MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.

**DATA/HORA:** AS 09:00 HORAS DO DIA 18/07/2017.

**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 13 de julho de 2017.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL CO Nº 027/2017-CLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.956/2017.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Restauração Asfáltica de segmento da Rodovia MS-040, trecho: Entr. BR-163 (Anel Viário de Campo Grande) – km 17 (Colônia Yamato), com extensão de 16,135 km, no Município de Campo Grande - MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.

**DATA/HORA:** AS 10:00 HORAS DO DIA 18/07/2017.

**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 13 de julho de 2017.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL CO Nº 028/2017-CLO/AGESUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.038/2017.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – execução de obras de restauração funcional do pavimento (recapeamento em diversas ruas do Centro da Cidade de Maracajú/MS).

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.

**DATA/HORA:** AS 14:00 HORAS DO DIA 18/07/2017.

**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 13 de julho de 2017.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

## AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº: 067/2017-DLO/AGESUL**

Processo nº: 57/101.148/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Distrito de Vila Vargas, no Município de Dourados - MS.

**Abertura: 01 de agosto de dois mil e dezessete, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 13 de julho de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica, com amparo no Caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93:

Processo nº 71/500.349/2017

Favorecido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Objeto: Seguro Obrigatório (DPVAT) de veículo oficial

Valor Global: R\$ 40.250,00 (Quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)

Campo Grande, 13 de julho de 2017.

**Dirceu Gabriel Merlin**

**Ordenador de Despesas**

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços objeto da OES 14/2013, celebrado com Dejanira Gomes, apresentada no Processo Administrativo nº 683/2013, em razão da diminuição do ritmo da necessidade de exames, gerando saldo contratual o qual será utilizado no novo período, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 11/07/2017

**Luiz Carlos da Rocha Lima**

Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à contratação de Empresa para realizar o evento "Rally dos Sertões – Edição 2017" que será realizada no período de 24 a 26 de agosto, nas cidades de Coxim, Aquidauana e Bonito/MS., conforme justificativa constante no Processo nº 71.920.020/2017, no valor de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais), em favor de DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA.  
 Campo Grande, 13 de julho de 2017.

Bruno Wendling

Diretor-Presidente

## BOLETIM DE PESSOAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 201 DE 7 DE JULHO DE 2017.**

A **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/018402/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref.	Códi-go	Período	Nº Dias	Junta Médica
125380021	Alexandre Paschoalotto Bertin	FTE E-449	242	17.06.2017 a 01.07.2017	15	Três Lagoas
77960021	Evania Duarte Brites	Auxiliar Fazendário B	478	01.07.2017 a 29.08.2017	60	Campo Grande
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	12.06.2017 a 27.06.2017	16	Campo Grande
70196023	Maria Aparecida Vaz Fernandes	Auxiliar Fazendário D	478	21.06.2017 a 20.07.2017	30	Campo Grande
5778021	Olga Nogueira Alves	Técnico Fazendário E	477	09.06.2017 a 08.07.2017	30	Nova Andradina
6290024	Patrícia Khoury	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	28.06.2017 a 26.08.2017	60	Campo Grande



52977021	Sergio Braga	AFRE H-559	243	01.06.2017 a 30.07.2017	60	Dourados
53896021	Vilson Walter Schulz	Técnico Fazendário C	477	12.06.2017 a 10.08.2017	60	Navirai

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2017.

**ELOISA ELENA DE ASSIS**  
Superintendente de Administração e Finanças

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 200 DE 7 DE JULHO 2017.

**A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/018400/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Parentesco	Junta Médica
108187021	Raquel Paes Barbosa	FTE E-449	242	27.05.2017 a 05.06.2017	10	Filho	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2017.

**ELOISA ELENA DE ASSIS**  
Superintendente de Administração e Finanças

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 202 DE 7 DE JULHO DE 2017.

**A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/018403/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
71890021	Arizete Talgatti Terra	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	12.06.2017 a 26.06.2017	15	Campo Grande
12322021	Carlos Aparecido de Souza	Técnico Fazendário E	477	02.06.2017 a 16.06.2017	15	Três Lagoas
104526022	Jane Cléa Arsamendia	Analista Fazendário B	476	17.06.2017 a 02.07.2017	16	Campo Grande
8039021	Joel Rodrigues da Rosa	FTE H-461	242	23.05.2017 a 21.07.2017	60	Ponta Porã
64601022	Maria Glória da Costa Freitas Almeida	Gestão de Assistência DGA-5	131	27.06.2017 a 10.07.2017	14	Paranaíba
71179022	Nardélia dos Santos Escalante	Auxiliar Fazendário D	478	22.05.2017 a 19.08.2017	90	Campo Grande
38638021	Odenir Lopes Flores	FTE H-461	242	22.06.2017 a 21.07.2017	30	Campo Grande
47326021	Paulo Hildebrand Neto	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	19.06.2017 a 23.06.2017	05	Campo Grande
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário E	478	06.06.2017 a 25.06.2017	20	Campo Grande
56912021	Roberta Franco Simioli	Analista de Tecnologia da Informação Pleno	129	02.06.2017 a 16.06.2017	15	Campo Grande
72667023	Sidney Gonçalves da Silva	FTE E-449	242	26.06.2017 a 02.07.2017	7	Campo Grande
70332021	Yvon Moreira do Egito Neto	FTE E-449	242	08.06.2017 a 17.06.2017	10	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2017.

**ELOISA ELENA DE ASSIS**  
Superintendente de Administração e Finanças

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 206 DE 11 DE JULHO DE 2017.

**A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

**DESIGNAR** EDSON MASSACAZU OCHIGAME, matrícula n. 115898021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe G, referência 555, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual/SEFAZ, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Tadeu de Souza Lourenço Ferreira, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula n. 15438021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe do Posto Fiscal Foz do Amambai/UFITS/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente do Posto Fiscal Ilha Grande/UFITS/COFIMT/SAT, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Daniel Guedes, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de julho de 2017.

**ELOISA ELENA DE ASSIS**  
Superintendente de Administração e Finanças

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 209 DE 11 DE JULHO DE 2017.

**A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

**DESIGNAR** PAULO CÉSAR DE CRISTO, matrícula n. 116318021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Cidade Morena/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Marcos Alberto Conforte, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** THIAGO TADASHI UECHI, matrícula n. 335948021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelos expedientes da Agência Fazendária de Navirai/UCOAF/CAAT/SAT, e dos Postos de Atendimento de Itaquiraí e Juti/UCOAF/CAAT/SAT, no dia 17 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, José Felipe de Almada, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** ELIZEU PALMA DE FARIAS, matrícula n. 37105021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelos expedientes da Agência Fazendária de Navirai/UCOAF/CAAT/SAT, e dos Postos de Atendimento de Itaquiraí e Juti/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 18 a 31 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, José Felipe de Almada, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** JOSÉ APARECIDO DE MOURA, matrícula n. 84915022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, Rodrigo Casarini Franjotti, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 54572021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, referência 549, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Apoio Operacional/COFIS/SAT, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em virtude do afastamento do titular, João Enildo Bogarim Insfran, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de julho de 2017.

**ELOISA ELENA DE ASSIS**  
Superintendente de Administração e Finanças

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 203 DE 10 DE JULHO DE 2017.

**A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, que gozaram férias no período de **JUNHO de 2017**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2017.

**ELOISA ELENA DE ASSIS**  
Superintendente de Administração e Finanças

#### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 203, DE 10 DE JULHO DE 2017.

matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
98710021	Adileu Pimenta Junior	10/12/15 - 09/12/16	05/06/17 a 04/07/17
11900021	Airton De Araujo	19/11/14 - 18/11/15	01/06/17 a 30/06/17
49204021	Altair Betoni	30/07/15 - 29/07/16	19/06/17 a 18/07/17
63185022	Amalia Alves Miranda	15/09/15 - 14/09/16	01/06/17 a 30/06/17
77374021	Anderson Gomes De Souza	14/02/15 - 13/02/16	16/06/17 a 30/06/17
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni	11/09/15 - 10/09/16	19/06/17 a 03/07/17
133696021	Antonio Souza Ribas	08/07/14 - 07/07/15	23/06/17 a 07/07/17
21327021	Arlly De Fatima Alves Da Cunha Dauzacker	03/07/14 - 02/07/15	19/06/17 a 03/07/17
63382021	Armando Oshiro	15/09/15 - 14/09/16	01/06/17 a 30/06/17
19151021	Arnaldo Cavalcante De Matos	03/03/15 - 02/03/16	19/06/17 a 03/07/17
433652021	Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues	22/09/15 - 21/09/16	01/06/17 a 15/06/17
27315021	Carlos Alberto Da Silva Costa	08/12/15 - 07/12/16	01/06/17 a 15/06/17
61419021	Carlos Roberto Da Silva	10/07/15 - 09/07/16	01/06/17 a 30/06/17
29446021	Cezar Angelo	09/05/15 - 08/05/16	16/06/17 a 30/06/17
50392023	Clovis Armoa	03/06/16 - 02/06/17	06/06/17 a 05/07/17
87934021	Edilson Wagner Ribeiro	11/09/14 - 10/09/15	01/06/17 a 15/06/17
13565021	Edson Garcia De Oliveira	03/03/16 - 02/03/17	26/06/17 a 10/07/17
47014021	Edvaldo Dida Peralta Marques	24/08/15 - 23/08/16	01/06/17 a 30/06/17
95935021	Elbio Carmo Gomes	22/06/14 - 21/06/15	01/06/17 a 30/06/17
92618021	Eliane Do Nascimento	15/04/15 - 14/04/16	01/06/17 a 15/06/17

41304021	Elida Sarita Macedo Ramires	20/08/15 - 19/08/16	28/06/17 a 27/07/17
50507022	Elio Grance Almiron	06/11/15 - 05/11/16	05/06/17 a 19/06/17
11749021	Elisa Aratani Fujinaka	17/07/14 - 16/07/15	19/06/17 a 18/07/17
62195021	Eloisa Elena De Assis	10/06/16 - 09/06/17	10/06/17 a 24/06/17
35535021	Euriclydes Batista Da Rosa	02/02/16 - 01/02/17	05/06/17 a 09/06/17
50427021	Everton Moreira Silva	04/07/14 - 03/07/15	05/06/17 a 04/07/17
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	19/08/15 - 18/08/16	06/06/17 a 20/06/17
97802021	Fabricia Melo De Rezende	08/12/15 - 07/12/16	01/06/17 a 01/06/17
114055021	Fadel Tajher Iunes Junior	12/07/15 - 11/07/16	01/06/17 a 30/06/17
81387022	Fernando Antonio Lopes	09/06/16 - 08/06/17	19/06/17 a 03/07/17
432960021	Fernando Genaro Dorneles Paez	19/08/15 - 18/08/16	19/06/17 a 03/07/17
433649021	Fernando Medeiros Peretti	22/09/15 - 21/09/16	16/06/17 a 30/06/17
433698021	Fernando Xavier Dias	22/09/15 - 21/09/16	16/06/17 a 30/06/17
56113021	Flavio Antonio Goncalves	20/05/15 - 19/05/16	05/06/17 a 19/06/17
20277021	Gerson Odacir Budnhak	11/10/15 - 10/10/16	19/06/17 a 03/07/17
37006021	Gladiston Riekstins De Amorim	24/09/14 - 23/09/15	16/06/17 a 30/06/17
807021	Haroldo Pereira Dauzacker	07/07/15 - 06/07/16	01/06/17 a 15/06/17
50991021	Hesio Jose Da Silva	22/04/15 - 21/04/16	16/06/17 a 30/06/17
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	02/07/15 - 01/07/16	28/06/17 a 12/07/17
104526022	Jane Clea Arsamendia	21/06/14 - 20/06/15	02/06/17 a 16/06/17
125149023	Joao Amauri Raffa De Souza	05/09/14 - 04/09/15	12/06/17 a 26/06/17
22883021	Joci Alice Da Silva Pereira Monteiro	12/07/15 - 11/07/16	05/06/17 a 04/07/17
69311021	Jorge Fusao Sato	08/12/15 - 07/12/16	01/06/17 a 30/06/17
41997021	Josceli Roberto Gomes Pereira	11/04/15 - 10/04/16	19/06/17 a 25/06/17
71113021	Jose Aparecido Pasianotto	08/12/14 - 07/12/15	01/06/17 a 30/06/17
44328021	Jose Ramalho Bezerra	20/03/15 - 19/03/16	05/06/17 a 19/06/17
434131021	Julio Cesar Rodrigues Da Rosa	05/10/15 - 04/10/16	15/06/17 a 29/06/17
53231021	Lourdes Pereira	20/10/15 - 19/10/16	19/06/17 a 03/07/17
31113021	Luanny De Sousa Perez	10/07/14 - 09/07/15	19/06/17 a 03/07/17
74252023	Luiz Alberto De Oliveira Azevedo	01/10/15 - 30/09/16	09/06/17 a 23/06/17
36174021	Luiz Antonio Ruiz Filipe	09/06/14 - 08/06/15	01/06/17 a 30/06/17
2452021	Luiz Carlos Simao	13/06/16 - 12/06/17	26/06/17 a 10/07/17
52738021	Luzia Calazaes Da Silva	11/04/16 - 10/04/17	01/06/17 a 30/06/17
74255021	Macario Gomes Da Silva	29/06/15 - 28/06/16	14/06/17 a 28/06/17
31834021	Manoel Roseno Da Silva	11/06/15 - 10/06/16	21/06/17 a 20/07/17
110333021	Marcello Daher Camargo	15/05/15 - 14/05/16	19/06/17 a 03/07/17
434790021	Marcilene Cristina Gonçalves	15/09/15 - 14/09/16	19/06/17 a 03/07/17
60057021	Marcos Honorio Da Silva	05/07/14 - 04/07/15	19/06/17 a 03/07/17
33110021	Marcus Vinicius Correa	11/09/15 - 10/09/16	12/06/17 a 26/06/17
59870021	Maria De Fatima Viruez Da Silva	09/07/15 - 08/07/16	21/06/17 a 20/07/17
12944022	Maria Helena Bernal Araujo	29/05/16 - 28/05/17	19/06/17 a 03/07/17
68530021	Marilene Ferreira De Aguiar	06/07/15 - 05/07/16	16/06/17 a 30/06/17
75450021	Marizeth Albino Borges Sardinha	18/02/16 - 17/02/17	01/06/17 a 30/06/17
125902021	Osorio Modesto Medeiros Filho	25/03/16 - 24/03/17	01/06/17 a 30/06/17
45701021	Paulo Olivetti De Carvalho Pereira	15/07/14 - 14/07/15	29/06/17 a 13/07/17
432923021	Pedro Henrique Siqueira	19/08/15 - 18/08/16	19/06/17 a 03/07/17
27512021	Plinio Antonio De Souza	06/12/15 - 05/12/16	19/06/17 a 18/07/17
100132021	Rafael Ferreira De Brito	15/05/16 - 14/05/17	19/06/17 a 03/07/17
54816021	Regina Celia Narciso	05/11/14 - 04/11/15	01/06/17 a 30/06/17
92035021	Reinaldo Celso Guimaraes Moreira	08/12/14 - 07/12/15	19/06/17 a 02/07/17

76879021	Roseli Matos De Oliveira	02/07/15 - 01/07/16	19/06/17 a 03/07/17
64848021	Silvia Fatima De Oliveira Peralta Laitart	28/05/15 - 27/05/16	01/06/17 a 15/06/17
64848021	Silvia Fatima De Oliveira Peralta Laitart	28/05/15 - 27/05/16	16/06/17 a 30/06/17
108373021	Silvio Cesar Barbosa	09/07/14 - 08/07/15	02/06/17 a 01/07/17
432841021	Silvio Eiti Ukawa	19/08/15 - 18/08/16	16/06/17 a 30/06/17
58617021	Tanie Gisele Machado Diniz	01/10/15 - 30/09/16	01/06/17 a 15/06/17
22938021	Vasty Pereira Dos Santos	04/07/15 - 03/07/16	01/06/17 a 30/06/17
56703021	William Moura Machado	07/03/15 - 06/03/16	16/06/17 a 15/07/17

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 204, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

**A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, que gozaram férias no período de **JULHO de 2017**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

**CAMPO GRANDE-MS**, 10 de julho de 2017.

**ELOISA ELENA DE ASSIS**  
Superintendente de Administração e Finanças

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 204, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
59696021	Adalberto Ferreira Arcamenia	06/11/15 - 05/11/16	10/07/17 a 4/07/17
83099021	Adalto Jose Manzano	11/12/14 - 10/12/15	01/07/17 a 5/07/17
54584021	Adao Pereira Dos Reis	10/12/15 - 09/12/16	03/07/17 a 7/07/17
87522022	Adelia Dias De Oliveira	05/05/16 - 04/05/17	03/07/17 a 01/08/17
105735021	Adenir Siqueira Nogueira	20/10/15 - 19/10/16	10/07/17 a 24/07/17
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	15/04/15 - 14/04/16	10/07/17 a 24/07/17
88867021	Adriana Da Silva Rubin	15/04/16 - 14/04/17	02/07/17 a 31/07/17
63944022	Afranio De Araujo Sobreira	21/10/15 - 20/10/16	04/07/17 a 18/07/17
61782021	Aguinaldo Luiz Moreira	20/10/15 - 19/10/16	18/07/17 a 01/08/17
15593021	Akira Ono	17/11/15 - 16/11/16	17/07/17 a 15/08/17
432985021	Alessandra Carla Biazim	19/08/15 - 18/08/16	07/07/17 a 21/07/17
58094021	Alessandra Marques Da Costa	05/07/16 - 04/07/17	17/07/17 a 31/07/17
88088021	Alessandro Gilberto Cavalheiro Muller	11/09/15 - 10/09/16	17/07/17 a 31/07/17
96861021	Alex Pereira Doreto	11/09/15 - 10/09/16	10/07/17 a 24/07/17
6340022	Alexandro Berto	19/08/15 - 18/08/16	03/07/17 a 17/07/17
40432021	Aloisio Peaguda Vilasboa Junior	08/12/15 - 07/12/16	02/07/17 a 16/07/17
92399021	Altair De Souza Rosa	15/04/16 - 14/04/17	10/07/17 a 24/07/17
88720021	Amilton De Melo Ribas	08/12/15 - 07/12/16	03/07/17 a 17/07/17
87415023	Ana Goncalves Lima Do Prado	03/12/15 - 02/12/16	10/07/17 a 4/07/17
54501023	Ana Paula Duarte Ferreira	15/09/15 - 14/09/16	10/07/17 a 24/07/17
114233021	Ana Paula Siqueira Marcilio	02/04/16 - 01/04/17	10/07/17 a 24/07/17
111634021	Andre De Moraes Rodrigues	06/12/15 - 05/12/16	17/07/17 a 31/07/17
92456021	Andre Fukushima Da Silveira	23/10/15 - 22/10/16	01/07/17 a 30/07/17
11071021	Andre Luis Leoneli	15/04/16 - 14/04/17	01/07/17 a 15/07/17
103720021	Andre Luiz Gomide	11/09/15 - 10/09/16	10/07/17 a 24/07/17
80008022	Andrea Costa Da Silva	02/11/15 - 01/11/16	06/07/17 a 20/07/17
89672022	Andrea Queiroz Gimenez	20/02/15 - 19/02/16	10/07/17 a 24/07/17
81617022	Andrea Zotta Gutierrez	18/08/14 - 17/08/15	10/07/17 a 24/07/17
89353021	Antonio Barbosa Nogueira Junior	20/05/15 - 19/05/16	17/07/17 a 31/07/17
34440021	Antonio Carlos De Souza	10/04/15 - 09/04/16	01/07/17 a 15/07/17
41282021	Antonio Carlos De Souza Belchior	15/08/14 - 14/08/15	01/07/17 a 15/07/17
41282021	Antonio Carlos De Souza Belchior	15/08/15 - 14/08/16	16/07/17 a 30/07/17
39422021	Antonio Carlos Horta De Almeida	25/09/15 - 24/09/16	07/07/17 a 21/07/17

71890021	Arizete Talgatti Terra	01/09/15 - 31/08/16	07/07/17 a 21/07/17
432988021	Armando Da Silva Moura	19/08/15 - 18/08/16	10/07/17 a 24/07/17
91812021	Arthur De Sousa Dias	11/09/15 - 10/09/16	17/07/17 a 31/07/17
99876021	Auad Atala Junior	15/04/15 - 14/04/16	17/07/17 a 31/07/17
87986021	Aureni Alves Miranda	03/08/15 - 02/08/16	01/07/17 a 15/07/17
432872021	Bruno Cursino da Silva	19/08/15 - 18/08/16	10/07/17 a 24/07/17
79261021	Bruno Gouvea Bastos	11/09/15 - 10/09/16	10/07/17 a 24/07/17
5931021	Bruno Guimaraes Fuscaldi	16/04/15 - 15/04/16	07/07/17 a 21/07/17
435749021	Caio Augusto domingos dos Santos	19/01/16 - 18/01/17	12/07/17 a 26/07/17
118641021	Carla Araujo Cunha	03/08/15 - 02/08/16	05/07/17 a 19/07/17
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	20/03/15 - 19/03/16	10/07/17 a 24/07/17
74458021	Carlos Alberto Arruda de Campos	02/05/16 - 01/05/17	10/07/17 a 24/07/17
432880021	Carlos Andre Costa	19/08/15 - 18/08/16	10/07/17 a 24/07/17
46039021	Carlos Eduardo Martins de Araujo	25/08/15 - 24/08/16	03/07/17 a 17/07/17
104108021	Carlos Eduardo Yenes	15/01/15 - 14/01/16	10/07/17 a 24/07/17
26926021	Carlos Gomes da Rocha Vieira	15/01/16 - 14/01/17	03/07/17 a 01/08/17
87255021	Ceila Duek Souza	08/12/15 - 07/12/16	10/07/17 a 24/07/17
86777021	Claudio Haruo Okuyama	04/03/15 - 03/03/16	03/07/17 a 17/07/17
86688022	Claudio Norikazu Uemura	05/11/15 - 04/11/16	17/07/17 a 31/07/17
21523022	Claudio Sheibum Aguni	20/10/15 - 19/10/16	17/07/17 a 31/07/17
29521021	Crispim Rodrigues dos Santos	16/06/15 - 15/06/16	01/07/17 a 15/07/17
68607021	Cristiane Aguilera De Melo Gasoto	11/07/16 - 10/07/17	17/07/17 a 31/07/17
72254021	Cristine Chiarello Weffort	19/02/16 - 18/02/17	01/07/17 a 15/07/17
39421022	Dalva Afonso Bento Mello	02/04/15 - 01/04/16	17/07/17 a 31/07/17
67398021	Daniel Guedes	15/04/16 - 14/04/17	17/07/17 a 31/07/17
74184021	Danielle Simonetti Santos	18/02/16 - 17/02/17	05/07/17 a 19/07/17
126429021	Danielli Bastiani Rodrigues	29/08/15 - 28/08/16	24/07/17 a 07/08/17
96979021	Denilson Sebastiao Henrique	19/02/15 - 18/02/16	01/07/17 a 15/07/17
67176021	Denise Terezinha Dorneles Bicca Jacomelli	02/08/15 - 01/08/16	10/07/17 a 24/07/17
67532021	Domingos Aparecido do Nascimento	14/01/15 - 13/01/16	17/07/17 a 31/07/17
94417021	Edilson Barzotto	20/03/15 - 19/03/16	10/07/17 a 24/07/17
58159021	Edleusa Luiz Gomes	05/12/15 - 04/12/16	03/07/17 a 17/07/17
34089021	Edmilson Pereira de Freitas	15/04/15 - 14/04/16	17/07/17 a 31/07/17
32056021	Edna Alves Mota Coelho Barbosa	20/12/14 - 19/12/15	03/07/17 a 17/07/17
67245021	Edna Maria Ferreira De Vasconcellos	28/08/15 - 27/08/16	03/07/17 a 17/07/17
37550021	Edson Arantes de Campos	11/11/14 - 10/11/15	03/07/17 a 01/08/17
56460021	Edson Hidenobu Oshiro	20/10/15 - 19/10/16	03/07/17 a 17/07/17
113545022	Edson Remolli Padilha	11/02/16 - 10/02/17	03/07/17 a 17/07/17
1044021	Eduardo de Oliveira	18/05/16 - 17/05/17	17/07/17 a 31/07/17
45850021	Eliana Bonetti Fonseca	15/04/15 - 14/04/16	01/07/17 a 30/07/17
42761021	Elisabeth da Costa Lima	12/06/15 - 11/06/16	03/07/17 a 01/08/17
39179021	Elizabete Akemi Kobayashi	15/09/15 - 14/09/16	31/07/17 a 14/08/17
37105021	Elizeu Palma de Farias	24/06/15 - 23/06/16	03/07/17 a 17/07/17
55128021	Elza De Santana De Barros	19/10/15 - 18/10/16	17/07/17 a 31/07/17
59577021	Eni Mari Guerini Pereira	06/07/15 - 05/07/16	10/07/17 a 24/07/17
21030021	Euripedes Ferreira Falcao	12/07/15 - 11/07/16	03/07/17 a 17/07/17
62768021	Everton Grossi de Araujo Rocha	11/09/15 - 10/09/16	17/07/17 a 31/07/17
98215021	Fabiano Pinheiro Bernardon	02/04/16 - 01/04/17	17/07/17 a 31/07/17
75638021	Fabio de Souza Araujo	14/08/15 - 13/08/16	10/07/17 a 24/07/17
5848021	Fabio Yukio Ide	11/09/15 - 10/09/16	17/07/17 a 31/07/17

54204021	Fabiola Maria Reis Batista	11/09/15 - 10/09/16	17/07/17 a 31/07/17
97276021	Felipe Companhoni da Costa	15/04/15 - 14/04/16	01/07/17 a 15/07/17
105713021	Flavio Sant'ana da Silva	20/07/15 - 19/07/16	10/07/17 a 24/07/17
65472021	Francisco Carlos de Assis	20/05/16 - 19/05/17	03/07/17 a 01/08/17
63253021	Francisco da Silva Morais	27/05/15 - 26/05/16	01/07/17 a 15/07/17
49855021	Francisco Marques da Silva	28/02/16 - 27/02/17	10/07/17 a 24/07/17
74615022	Frida Estilma Cardoso Franco	28/07/15 - 27/07/16	03/07/17 a 01/08/17
70290021	Geraldo Aparecido Galindo Passos	11/04/16 - 10/04/17	03/07/17 a 17/07/17
53640023	Gerson Luiz dos Santos	05/07/15 - 04/07/16	10/07/17 a 24/07/17
27670022	Gilberto de Castro Weiler	16/01/15 - 15/01/16	10/07/17 a 24/07/17
38792025	Gilberto Uechi	23/08/14 - 22/08/15	13/07/17 a 27/07/17
117347023	Gilliany Cola Ribeiro	08/12/15 - 07/12/16	10/07/17 a 24/07/17
107080022	Giorgia Kopcak	29/04/15 - 28/04/16	25/07/17 a 08/08/17
82220021	Giovani Antonioli	11/09/15 - 10/09/16	17/07/17 a 31/07/17
97746021	Gustavo de Moraes Reis	08/12/15 - 07/12/16	01/07/17 a 30/07/17
25651021	Gustavo de Souza Martinelli	11/09/15 - 10/09/16	17/07/17 a 31/07/17
112146021	Haley Pereira Neves	05/01/15 - 04/01/16	01/07/17 a 30/07/17
18972021	Hamilton Crivelini	03/03/15 - 02/03/16	10/07/17 a 24/07/17
119068021	Helder de Souza Ramos	11/09/15 - 10/09/16	10/07/17 a 24/07/17
65547021	Humberto Tomigawa	15/04/15 - 14/04/16	10/07/17 a 24/07/17
91407021	Ines Piloneto Guerreiro	27/07/15 - 26/07/16	10/07/17 a 24/07/17
64810021	Iraci Nunes Duranes Marques	06/06/15 - 05/06/16	01/07/17 a 15/07/17
74686021	Isabela Ferreira Chaves Coelho	18/02/15 - 17/02/16	17/07/17 a 31/07/17
80794021	Isaias Braz Sotolani	05/07/16 - 04/07/17	10/07/17 a 24/07/17
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	01/06/16 - 31/05/17	10/07/17 a 24/07/17
58347021	Ivone de Jesus Oliveira Azambuja	01/08/15 - 31/07/16	03/07/17 a 01/08/17
30962021	Izabel Abrahan	08/04/15 - 07/04/16	10/07/17 a 24/07/17
131552022	Izabel Cristina Borini Ferreira	11/09/15 - 10/09/16	03/07/17 a 17/07/17
5709024	Jackson Diogo Damasio Outeiro	13/06/16 - 12/06/17	17/07/17 a 31/07/17
109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	11/09/14 - 10/09/15	20/07/17 a 03/08/17
72358021	Jane Regina Capistrano de Almeida Cruz	17/08/15 - 16/08/16	12/07/17 a 26/07/17
10788021	Joao Carlos Nascimento Ferreira Junior	20/03/16 - 19/03/17	10/07/17 a 24/07/17
58412023	Joao Enildo Bogarim Insfran	11/09/15 - 10/09/16	10/07/17 a 24/07/17
48609021	Joao Henrique Rodrigues Andreus	18/11/14 - 17/11/15	13/07/17 a 27/07/17
67533021	Joao Herrero Navarro	01/07/15 - 30/06/16	17/07/17 a 31/07/17
29984021	Joao Okogusiku	08/12/14 - 07/12/15	24/07/17 a 07/08/17
41535021	Joaquim Carlos Pelho	29/08/15 - 28/08/16	10/07/17 a 08/08/17
27155021	Jonas Pimenta Filho	20/03/15 - 19/03/16	24/07/17 a 07/08/17
79044021	Jonas Vila	08/12/14 - 07/12/15	01/07/17 a 30/07/17
106355021	Jorge Augusto Anderson Mendes	20/03/15 - 19/03/16	05/07/17 a 19/07/17
81195021	Josafa Jose Ferreira do Carmo	10/04/16 - 09/04/17	03/07/17 a 17/07/17
60927022	Jose Auto Junior	24/10/14 - 23/10/15	24/07/17 a 07/08/17
133972021	Jose Felipe de Almada	08/12/15 - 07/12/16	17/07/17 a 31/07/17
5959022	Jose Luis da Silveira Alves	29/05/16 - 28/05/17	10/07/17 a 24/07/17
54778021	Jose Roberto Godoy	17/09/15 - 16/09/16	01/07/17 a 30/07/17
26736021	Josemar dos Santos Holsbach	04/11/14 - 03/11/15	10/07/17 a 24/07/17
57462021	Juan Augusto Ehmke	20/03/15 - 19/03/16	01/07/17 a 15/07/17
12787021	Julice do Rosario Guerta	15/04/15 - 14/04/16	17/07/17 a 31/07/17
44987021	Julietta Escobar Piazza Esbizaro	10/06/15 - 09/06/16	10/07/17 a 07/08/17
45092021	Julio Cesar Borges	12/05/15 - 11/05/16	07/07/17 a 21/07/17



75569021	Katia de Cassia Mendry Ueti	09/04/15 - 08/04/16	10/07/17 a 24/07/17
45449023	Katia Regina Teixeira Roncatti	01/01/16 - 31/12/16	10/07/17 a 24/07/17
81794021	Kener Machado Souza	02/11/15 - 01/11/16	10/07/17 a 24/07/17
73185021	Lauri Luiz Kener	10/01/15 - 09/01/16	17/07/17 a 31/07/17
30029021	Laurinda Conceicao Nogueira Lopes	10/02/16 - 09/02/17	16/07/17 a 29/07/17
30029021	Laurinda Conceicao Nogueira Lopes	10/02/16 - 09/02/17	01/07/17 a 15/07/17
5133021	Lauro Hiroshi Ishida	08/12/15 - 07/12/16	01/07/17 a 15/07/17
24286021	Leandro Moreira Martins	15/09/15 - 14/09/16	17/07/17 a 31/07/17
58548021	Leidima Praxedes da Silva	20/03/15 - 19/03/16	10/07/17 a 24/07/17
24407021	Leodomiro Lopes Flores	20/08/15 - 19/08/16	18/07/17 a 01/08/17
123779021	Lindomar Abadio de Almeida	15/04/16 - 14/04/17	01/07/17 a 15/07/17
30348025	Lorivaldo Antonio de Paula	01/07/15 - 30/06/16	10/07/17 a 24/07/17
87081021	Luciane Florenciano da Silva	22/06/16 - 21/06/17	03/07/17 a 17/07/17
62798021	Luciane Ocampos Garcia	01/07/16 - 30/06/17	24/07/17 a 07/08/17
11203021	Luciano Avila Rojahn	01/04/15 - 31/03/16	01/07/17 a 15/07/17
54550023	Luciene Ferreira da Silva Soares	02/01/15 - 01/01/16	10/07/17 a 24/07/17
123997021	Luis Eduardo Pereira	14/08/15 - 13/08/16	10/07/17 a 24/07/17
113718022	Luiz Antonio de Moura	19/08/15 - 18/08/16	17/07/17 a 31/07/17
121491021	Luiz Augusto Nunes Ferreira	03/02/15 - 02/02/16	15/07/17 a 29/07/17
88990021	Luiz Fabiano Camara	02/07/16 - 01/07/17	03/07/17 a 17/07/17
69074021	Lygia Maria Ferreira de Brito	02/07/15 - 01/07/16	17/07/17 a 31/07/17
40017021	Madalena Rita da Silva	06/06/15 - 05/06/16	25/07/17 a 08/08/17
1673021	Manoel Candido Azevedo Abreu	14/07/15 - 13/07/16	17/07/17 a 31/07/17
20845026	Mara Lucia Beltrami	07/07/14 - 06/07/15	17/07/17 a 05/08/17
74021021	Marcia Rodrigues Wagatuma	18/01/15 - 17/01/16	03/07/17 a 01/08/17
12046021	Marcia Yukie Shimada Ueda	15/04/15 - 14/04/16	17/07/17 a 31/07/17
103976021	Marco Antonio Baeta Damasceno	15/04/16 - 14/04/17	01/07/17 a 30/07/17
30713021	Marco Antonio Caramalac	01/07/15 - 30/06/16	03/07/17 a 17/07/17
433660021	Marco Henrique da Silva Oliveira	22/09/15 - 21/09/16	17/07/17 a 31/07/17
64130021	Marcos Alberto Conforte	17/10/15 - 16/10/16	10/07/17 a 24/07/17
28428021	Marcos Antonio Duailibi	03/03/15 - 02/03/16	03/07/17 a 17/07/17
86002021	Marcos Felix de Albuquerque	01/07/15 - 30/06/16	17/07/17 a 31/07/17
83192021	Marcos Tendolo Ferro	27/07/14 - 26/07/15	01/07/17 a 15/07/17
432895021	Marcus Codorniz Cruz	19/08/15 - 18/08/16	24/07/17 a 07/08/17
3345021	Marelize Volpato Simoes	18/07/15 - 17/07/16	01/07/17 a 30/07/17
56077021	Margarida do Nascimento Vicente	06/07/16 - 05/07/17	10/07/17 a 24/07/17
27238021	Maria Aparecida Coelho Ormeda	01/06/16 - 31/05/17	03/07/17 a 17/07/17
122994023	Maria Aparecida Santos de Oliveira	19/03/15 - 18/03/16	17/07/17 a 31/07/17
78805021	Maria das Gracias Lopes de Lima	02/07/16 - 01/07/17	03/07/17 a 01/08/17
21048027	Maria Elza Garcete Goncalves	01/06/16 - 31/05/17	03/07/17 a 01/08/17
26193021	Maria Francisca Menezes de Farias	20/10/14 - 19/10/15	03/07/17 a 17/07/17
64601022	Maria Gloria da Costa Freitas Almeida	05/05/16 - 04/05/17	11/07/17 a 25/07/17
95704021	Maria Jose de Oliveira Duarte	01/07/15 - 30/06/16	03/07/17 a 17/07/17
17036025	Maria Trindade Vieira do Amaral	04/07/15 - 03/07/16	03/07/17 a 17/07/17
88652021	Mariana Augusta do Amaral Martignoni	20/03/15 - 19/03/16	03/07/17 a 17/07/17
11050021	Mario Cesar Linhares Marques	22/03/15 - 21/03/16	02/07/17 a 31/07/17
35765021	Mario Rodrigues Simoes	16/03/15 - 15/03/16	01/07/17 a 30/07/17
89439021	Marta Cristina de Souza Goncalves Coutinho	15/09/15 - 14/09/16	17/07/17 a 31/07/17
79023023	Matias Gonsales Soares	20/03/15 - 19/03/16	14/07/17 a 12/08/17
56109021	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	27/05/15 - 26/05/16	31/07/17 a 14/08/17

13932021	Mauricio de Mattos Chaves	08/04/16 - 07/04/17	17/07/17 a 31/07/17
24694021	Maurizette Lourdes Teixeira	03/03/16 - 02/03/17	10/07/17 a 24/07/17
129202021	Miguel Jose Geronimo Junior	15/04/15 - 14/04/16	17/07/17 a 31/07/17
39568021	Milton Figueiredo	13/11/14 - 12/11/15	03/07/17 a 17/07/17
43032021	Milton Roberto Becker	03/03/15 - 02/03/16	17/07/17 a 31/07/17
78086021	Nadja Antonio Arantes Pereira	06/07/15 - 05/07/16	03/07/17 a 17/07/17
47096023	Napoleao Coelho Barbosa Neto	15/09/14 - 14/09/15	03/07/17 a 17/07/17
26502021	Nasri Muhamad Ibrahim	08/07/16 - 07/07/17	10/07/17 a 08/08/17
100904021	Nazare Cunha Leite de Barros Cruz	06/07/15 - 05/07/16	10/07/17 a 24/07/17
71000021	Nelson Jose Pincela Vasconcelos	18/02/15 - 17/02/16	02/07/17 a 31/07/17
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	31/03/15 - 30/03/16	10/07/17 a 24/07/17
91375022	Nivaldo Jose Lopes Da Silva	01/03/16 - 28/02/17	24/07/17 a 07/08/17
47325022	Noemia da Silva Cruz	16/06/15 - 15/06/16	10/07/17 a 24/07/17
86372024	Paulina Severino de Souza Xavier	17/09/14 - 16/09/15	17/07/17 a 31/07/17
9859021	Paulo Queiroz	13/11/15 - 12/11/16	17/07/17 a 31/07/17
75666021	Paulo Trindade Mendes	29/06/16 - 28/06/17	03/07/17 a 17/07/17
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	18/07/15 - 17/07/16	17/07/17 a 31/07/17
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	25/06/15 - 24/06/16	10/07/17 a 24/07/17
94649022	Pollyane Mota de Souza Queiroz	11/09/15 - 10/09/16	10/07/17 a 24/07/17
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	05/06/16 - 04/06/17	03/07/17 a 17/07/17
78120021	Regina Celia Ferreira Lemes	20/05/15 - 19/05/16	07/07/17 a 21/07/17
95761021	Reinaldo Monteiro de Campos	13/11/15 - 12/11/16	03/07/17 a 01/08/17
118754021	Renata Ferreira Prado Crivelini	11/09/14 - 10/09/15	17/07/17 a 31/07/17
102649021	Ricardo Hideaki Arakaki	18/02/15 - 17/02/16	03/07/17 a 17/07/17
125675023	Ricardo Romao	24/10/15 - 23/10/16	10/07/17 a 24/07/17
56912021	Roberta Franco Simioli	11/09/15 - 10/09/16	07/07/17 a 21/07/17
43932021	Roberto Carlos Sotero	01/07/16 - 30/06/17	03/07/17 a 17/07/17
55497021	Roberto Lino de Paula	19/05/16 - 18/05/17	17/07/17 a 31/07/17
62222021	Roberto Marques Pereira	01/07/15 - 30/06/16	10/07/17 a 24/07/17
65183024	Robson Roberto Duarte Alencar	08/10/14 - 07/10/15	03/07/17 a 01/08/17
31122021	Rodrigo Casarini Franjotti	08/12/15 - 07/12/16	10/07/17 a 24/07/17
100585021	Rogério Paiva Colman	11/09/15 - 10/09/16	24/07/17 a 07/08/17
106693021	Roil Albertini	11/09/15 - 10/09/16	10/07/17 a 24/07/17
81846021	Romilda Gomes Francisca	09/07/15 - 08/07/16	10/07/17 a 24/07/17
60844021	Ronaldo Vielmo Monteiro	20/03/15 - 19/03/16	10/07/17 a 24/07/17
432962021	Ronan de Oliveira Barbosa	19/08/15 - 18/08/16	17/07/17 a 31/07/17
61547022	Rosany Barbosa Martins de Freitas	28/07/15 - 27/07/16	10/07/17 a 24/07/17
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	09/07/15 - 08/07/16	03/07/17 a 01/08/17
123554022	Rosemary Fernandes Del Picchia Saito	15/09/15 - 14/09/16	10/07/17 a 24/07/17
47908021	Rosiley Tomigawa Okama	23/06/15 - 22/06/16	03/07/17 a 17/07/17
86098021	Rozana Ferreira Cintra	27/07/15 - 26/07/16	03/07/17 a 01/08/17
99026023	Rui Augusto Tete Antonio	20/05/15 - 19/05/16	03/07/17 a 01/08/17
432826021	Rui Ernesto Ribas Zanchet	19/08/15 - 18/08/16	01/07/17 a 15/07/17
79469021	Sabrina Passos Da Silva Melo	11/09/15 - 10/09/16	17/07/17 a 31/07/17
74182023	Salete Carpes Ramos	08/04/15 - 07/04/16	14/07/17 a 28/07/17
61536021	Sandra Mayumi Katuyama Otubo	04/09/15 - 03/09/16	14/07/17 a 28/07/17
68795021	Sandra Sorana De Oliveira Santos	06/11/15 - 05/11/16	03/07/17 a 01/08/17
47148021	Sergio Contar	12/07/15 - 11/07/16	03/07/17 a 17/07/17
86034021	Sergio Lino Pereira	15/04/15 - 14/04/16	17/07/17 a 31/07/17
107344021	Sergio Martins De Lima	08/12/14 - 07/12/15	10/07/17 a 24/07/17

54713021	Sergio Molina Escalante	01/10/15 - 30/09/16	17/07/17 a 31/07/17
90732021	Sergio Roberto Batista Saito	02/07/15 - 01/07/16	10/07/17 a 24/07/17
3828022	Sergio Roberto Teixeira	01/02/15 - 31/01/16	02/07/17 a 31/07/17
42363022	Sheily Alves Dias	09/05/16 - 08/05/17	10/07/17 a 24/07/17
50657021	Silmery Izabel Moreira Mendes	09/07/14 - 08/07/15	10/07/17 a 24/07/17
69128022	Silvia Ocampos Da Silva	07/05/16 - 06/05/17	10/07/17 a 24/07/17
80702021	Silvia Pereira Campos	07/07/15 - 06/07/16	03/07/17 a 01/08/17
88851021	Silvia Sueko Makiyama	29/04/15 - 28/04/16	17/07/17 a 31/07/17
125144021	Silvio Bassoli	08/12/14 - 07/12/15	01/07/17 a 15/07/17
89851021	Sonia Regina Teruya Palacios	20/10/15 - 19/10/16	17/07/17 a 31/07/17
108213021	Tadeu De Souza Lourenço Ferreira	11/09/14 - 10/09/15	10/07/17 a 24/07/17
87530021	Tania Pau Ferro Centurion	29/06/16 - 28/06/17	10/07/17 a 24/07/17
32388021	Vailson Vargas De Freitas	18/02/15 - 17/02/16	01/07/17 a 15/07/17
53954021	Valberio Nobre De Carvalho	20/03/15 - 19/03/16	10/07/17 a 24/07/17
79325021	Valdecir Jose Pereira	08/12/14 - 07/12/15	01/07/17 a 15/07/17
96166021	Valgney Cherrí Ishimi	11/09/15 - 10/09/16	10/07/17 a 24/07/17
43878021	Vanda Lucia Da Silva Freitas	08/12/15 - 07/12/16	10/07/17 a 24/07/17
27338021	Vandir Alves Da Costa	19/07/15 - 18/07/16	01/07/17 a 30/07/17
28467021	Vera Odete Pereira Da Silva	28/02/16 - 27/02/17	17/07/17 a 31/07/17
93830021	Victor Hugo Cabral Ortiz	04/06/15 - 03/06/16	03/07/17 a 17/07/17
8935021	Vilma Morais De Castro	23/06/16 - 22/06/17	05/07/17 a 19/07/17
52900021	Viveca Octavia Loinaz Silverio	30/08/15 - 29/08/16	11/07/17 a 25/07/17
91906021	Waldir Bortollato Bianchi	17/10/15 - 16/10/16	17/07/17 a 31/07/17
16392022	Walfran Luiz Azuaga Barbosa	14/07/16 - 13/07/17	17/07/17 a 31/07/17
118656021	Washington Ferreira De Moraes	16/08/15 - 15/08/16	17/07/17 a 31/07/17
27381021	Wilmar Carrilho Da Silva	13/11/15 - 12/11/16	16/07/17 a 30/07/17
59494022	Wilson Marcos Pereira	20/10/15 - 19/10/16	17/07/17 a 31/07/17
101718021	Wilson Taira	25/07/15 - 24/07/16	03/07/17 a 17/07/17
78985021	Yrany De Ferran	20/03/15 - 19/03/16	07/07/17 a 21/07/17
109195021	Zenir De Almeida Pereira Sonohata	05/08/14 - 04/08/15	17/07/17 a 31/07/17

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 792, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Permanente de Licitação pelo período de 1 (um) ano, a contar de 13 de julho de 2017.

Prontuário	Servidor	Função
81684025	Simone de Oliveira Ramires Castro	Presidente
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Membro
470636021	Manolo Perez Dias Cid	Membro
95162021	Maluceli Bitencourt Machado	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### APOSTILA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

Na Decisão n. 14/2017 de 27 junho de 2017, publicada no Diário Oficial n 9.447 de 11 de julho de 2017, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "INTERESSADA: ROSANA CARDOSO DE SOUZA"  
**PASSE A CONSTAR:** "INTERESSADA: ROSANA CARDOSO DE SÁ SOUZA"  
CRASE/MS- Campo Grande, 13 de julho de 2017.

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.374, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ROCHA UZELOTTO DIAS,

matrícula n. 38736021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, na Escola Estadual Arcênio Rojas, localizada no Município de Caarapó, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2017, em substituição ao servidor Ronaldo Donizeti de Falchi, matrícula n. 75988021, que responderá pela Direção da unidade escolar (Processo n. 29/032140/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.375, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANI ALVES LIMA BACH, matrícula n. 115735021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-D, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no Município de Eldorado, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em substituição ao servidor Fabio Roberto Valente, matrícula n. 102507021, em gozo de férias (Processo n. 29/016495/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.376, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE ALVES RODRIGUES, matrícula n. 107704026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-D, da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, localizada no Município de Paraíso das Águas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017, em substituição à servidora Jeórgia Patrícia Bassan Trevisolli Dias, matrícula n. 35437021, em gozo de férias (Processo n. 29/018921/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.377, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIGIA BATISTA DA SILVEIRA, matrícula n. 40368023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-A, da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro, localizada no Município de Nova Andradina, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em substituição à servidora Nilcemar Martins Costa, matrículas n. 57788021 e 57788022, em gozo de férias (Processo n. 29/017839/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.378, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA OLEIDE BERÇA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 64565021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-F, da Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, símbolo DAE-F, localizada no Município de Dois irmãos do Buriti, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, em substituição à servidora Sirllei Oliveira do Nascimento, matrículas n. 74480021 e 74480023, em gozo de férias (Processo n. 29/028516/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.379, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANA TAVARES DA SILVA, matrículas n. 82216021 e 82216022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, símbolo DAE-C, da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no Município de Sete Quedas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2017, em substituição ao servidor Adilton de Oliveira, matrículas n. 44481021 e 44481022, em gozo de férias (Processo n. 29/021686/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.380, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZIA VALENTE DE LIMA, matrícula n. 73661021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Maria Corrêa Dias, localizada no Município de Anastácio, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em substituição ao servidor Rildo Souza dos Santos, matrícula n. 115561021, em gozo de férias (Processo n. 29/024479/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.381, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO CORREA RAMOS, matrícula n. 59683021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, símbolo SES-B, na Escola Estadual Profª. Floriana Lopes, localizada no Município de Dourados, no período de 12 de maio a 10 de julho de 2017, em substituição a servidora Elisângela Maria Moraes Casagrande de Alencar, matrícula n. 96036021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/019225/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.382, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.197/15, de 25 de novembro de 2015, republicada no Diário Oficial n. 9.069, de 18 de dezembro de 2015, página 55, na parte que designou os representantes para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS), com validade a partir da data da publicação desta Resolução, conforme especificação no quadro abaixo:

INSTÂNCIA	REPRESENTANTES
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)	Titular: Zaira Fátima Lopes Chaves Suplente: Milton Zimmermann Pinto
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul (SINEPE/MS).	Suplente: Daniela Fernanda Viduani Sopran Gil

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.383, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014, a Lei Estadual n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, o Decreto Estadual n. 14.199, de 28 de maio de 2015, o Decreto Estadual n. 14.281, de 21 de outubro de 2015, e a Resolução/SED n. 2.972, de 15 de julho de 2015, resolve:

DESIGNAR os representantes, abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS), em complementação de mandato, com validade a partir da data da publicação desta Resolução até 25 de novembro de 2017:

INSTÂNCIA	REPRESENTANTES	EM SUBSTITUIÇÃO A
União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)	Titular: Tania Maria Terra Serra dos Passos Suplente: Antônia Icassati	Titular: Zaira Fátima Lopes Chaves Suplente: Milton Zimmermann Pinto
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul (SINEPE/MS).	Suplente: Francisca Viana da Silva	Suplente: Daniela Fernanda Viduani Sopran Gil

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.384, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 781, de 28 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.379, de 29 de março de 2017, página 32, na parte que designou a servidora VERA DE FÁTIMA PAULA ANTUNES, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para responder como Coordenadora, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED), com validade a contar de 3 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.385, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, que estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE BORGES DA CUNHA MAGGIONI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercer a função de Coordenadora, da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED), com validade a contar de 3 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 222, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL VIEIRA DE CRISTO, matrícula n. 80360021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria no período de 12 a 26 de julho de 2017, em substituição a titular DENISE DE OLIVEIRA LUSENA, matrícula n. 87531022, durante suas férias regulamentares.

NELSON BARBOSA TAVARES  
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 223, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARINA ALVES DE FREITAS, matrícula n. 1502024, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2017, em substituição a titular ANGELICA DALLA VECCHIA BIOLCHI SATURNINO, matrícula n. 112931021, durante suas férias regulamentares.

NELSON BARBOSA TAVARES  
Secretário de Estado de Saúde

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 058, 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.117, de 3 de março de 2016, página 36, que lotou a servidora Sílvia Correa Barreto, matrícula SIAPE n. 1576713, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: "...matricula SIAPE n. 1.576.743..."  
PASSE A CONSTAR: "...matricula SIAPE n. 1576713..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2017.

NELSON BARBOSA TAVARES  
Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 054, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores CLAUDIA REGINA MAMORÉ, matrícula n. 120498024, NILZA MOTA DA SILVA matrícula 90216022 e EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ, matrícula n. 43216023, todos do Quadro de Pessoal desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão destinada a promover o Inventário Físico dos materiais de consumo existentes no Almoarifado desta Secretaria de Estado, devendo apresentar relatório conclusivo até 31 de dezembro de 2017, com validade a contar de 15 de março de 2017.

EDSON MILTON GENOVA  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças - SEMAGRO

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 053, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017 e no Decreto Estadual n. 14.685, de 17 de março de 2017,

R E S O L V E :

REVOGAR a Resolução "P" SEMAGRO N. 048, DE 01 DE JULHO DE 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.442 de 04 de julho de 2017, página 20, que designou RICARDO JOSÉ SENNA matrícula n. 429268022, Secretário Adjunto Estado/SEMAGRO, para responder pela Superintendência de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar, com efeitos a contar de 12 de julho de 2017.

Campo Grande, 12 de Julho de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

## POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 769/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria n° 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial n° 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :



**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei n.º 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sargento PM **JAMIR RODRIGUES MARIOLA**, Mat. 68884021, do **3º BPM/PMMS**, de averbação de **313 (trezentos e treze) dias**, serviços prestados Junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1986 a 15 Dez 1986, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria, Série "B", n.º 673307, expedida pelo Nono Grupo de Artilharia de Campanha – 30ºCSM, datada em 15 Dez 86.

2. Em consequência, **ANULAR** a publicação da referida averbação concedida através da portaria "P" n.º 1.048/DP/1/96, Publicação no BCG n.º 159, pagina n.º 1538, de 19 de ago. 1996, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo n.º 09/376604/96, de 16/07/1996).

**ANDRÉ LUIZ SAAB – CEL QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 770/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria n.º 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial n.º 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto n.º 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n.º 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt PM **RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA**, Mat. 65230021, da **17º BPM/PMMS**, de averbação de 1.734 (mil setecentos e trinta e quatro) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT n.º 1228027155-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 20/03/2008, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
BANCO ITAU S/A	09/02/1987 a 28/03/1989	778 dias
CEARA-PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVAS LTDA	01/06/1989 a 10/02/1990	254 dias
EXPRESSO MIRA LTDA	01/03/1990 a 31/05/1990	90 dias
RAIKI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	13/12/1990 a 16/02/1991	66 dias
RADIO CULTURA DE CAMPO GRANDE LTDA	01/03/1991 a 31/08/1992	546 dias

2. Em consequência, **ANULAR**, a averbação concedida através da Portaria "P" 457/DP-1/DP/PMMS, de 26 maio 08, em seu item "4", publicada no DOE n.º 7.222, de 30 de maio de 2008, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo 31/301351/2008).

**ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 771/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE JULHO DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

1. **Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM **LAERCIO ALVES DOS SANTOS**, Mat 97505021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**.

2. **Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM **MARCELO BATISTA GARCIA**, Mat 118363021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n.º 278/SUBCMDG/PMMS, de 06 Jul 17).

**PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Cel QOPM**  
Chefe do Estado-Maior Geral Resp. p/ Subcomando Geral PMMS  
Mat. 78285021

**PORTARIA "P" 772/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE JULHO DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**DESIGNAR, na condição de adido**, os Polícias Militares abaixo relacionados, todos lotados no 1º BPM / CPM, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; § 5º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun. 81, conforme segue:

1. CB QPPM **ANTONIO ROGERIO MELGAREJO**, Mat 109340021; e
2. SD QPPM **LEANDRO MESSIAS DA SILVA**, Mat 102793021.

(Solução a CI n.º 276/SUBCMDG/PMMS, de 06 Jul 17).

**PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Cel QOPM**  
Chefe do Estado-Maior Geral Resp. p/ Subcomando Geral PMMS  
Mat. 78285021

**PORTARIA "P" 773/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE JULHO DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei

Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA**, Mat 115432021, do **2º GPM / 1º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-1 / Distrito de Sanga Puitá - MS**, para o **14º BPMrv / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n.º 277/SUBCMDG/PMMS, de 06 Jul 17).

**PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Cel QOPM**  
Chefe do Estado-Maior Geral Resp. p/ Subcomando Geral PMMS  
Mat. 78285021

**PORTARIA "P" 774/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE JULHO DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **DOUGLAS WALKER DAVALO DE OLIVEIRA**, Mat 425094021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no Art 20, inciso III, do Decreto 1.093/81. (Solução a CI n.º 279/SUBCMDG/PMMS, de 06 Jul 17).

**PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA – Cel QOPM**  
Chefe do Estado-Maior Geral Resp. p/ Subcomando Geral PMMS  
Mat. 78285021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 160, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 60 (sessenta) dias** de tempo de férias não gozadas ao **TC BM JONATAS DUARTE PASSOS**, matrícula n.º **73.470-021**, referentes ao ano de 1996 (30 dias), contadas em dobro para efeito de transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o art. 58, §2º e art. 131, inciso III, da Lei Complementar n.º 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso IX do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo n.º 31/502.820/2017).

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 14.02.96 a 13.02.97 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 173, DE 5 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR a averbação de 522 (quinhentos e vinte e dois) dias** de tempo de contribuição ao **3º SGT BM PAULO CESAR DA SILVA**, matrícula n.º **6.301-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n.º 06021060.1.00007/17-7, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n.º 6.555, de 17 de junho de 1992 (Solução do processo n.º 31/502.826/2017).

- EMPREGADOR NÃO CADASTRADO – Período: 11.01.1988 a 21.03.1988 – Tempo de Contribuição: 71 (setenta e um) dias – Função: Servente.

- COMPANHIA AGRÍCOLA SANTA AMELIA – Período: 17.05.1990 a 06.12.1990 – Tempo de Contribuição: 204 (duzentos e quatro) dias – Função: Trabalhador rural.

- ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A – Período: 21.08.1992 a 04.01.1993 – Tempo de Contribuição: 134 (cento e trinta e quatro) dias – Função: Ajudante de soldador.

- SEBIVAL SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA – Período: 09.04.1993 a 30.07.1993 – Tempo de Contribuição: 113 (cento e treze) dias. Função: Guarda de segurança.

Campo Grande - MS, 5 de julho de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 178, DE 6 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n.º 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n.º 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n.º 9.038/2015, resolve:

1. **AUTORIZAR a averbação de 1.013 (mil e treze) dias** de tempo de contribuição ao **CB BM JOSIAS SANTANA DE MELO**, matrícula n.º **112.712-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n.º 06001010.1.00055/17-7, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o art. 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso IV do Decreto n.º 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo n.º 31/502.829/2017).

2. **Deixar de computar 56 (cinquenta e seis) dias** de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social referente ao período de **24.01.2017 a 20.03.2007**, em virtude de o requerente ter sido incluído no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em 24 de janeiro de 2007, gerando concomitância de tempo de contribuição no período, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade pública, quando concomitantes.

- EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL – Período: 12.04.2004 a 23.01.2007 – Tempo de Contribuição: 1.013 (mil e treze) dias – Função: Oficial de Operação.

Campo Grande - MS, 6 de julho de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 182, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR a averbação de 4.635 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco) dias** de tempo de contribuição ao **CB BM ARCELINO DO NASCIMENTO PACHECO, matrícula nº 78.374-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06021020.1.00032/17-1, a serem computadas para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o Art. 1º, incisos IV e VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/502.834/2017).

- COMERCIAL GENTIL MOREIRA SA – Período: 17.02.1990 a 16.08.1991 – Tempo de Contribuição: 240 (duzentos e quarenta) dias – Função: Balconista.

- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – Período: 01.12.1994 a 15.12.2006 – Tempo de Contribuição: 4.395 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco) dias – Função: Aux. de Serviços Postais.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 183, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR a averbação de 1.072 (mil e setenta e dois) dias** de tempo de contribuição ao **1º SGT JOAQUIM APARECIDO FERREIRA, matrícula nº 68.890-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06021010.1.00032/17-1, a serem computadas para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/502.847/2017).

- HELIO D DE FREITAS & CIA LTDA – Período: 01.02.1985 a 12.01.1988 – Tempo de Contribuição: 1.072 (mil e setenta e dois) dias – Função: Auxiliar de serralheiro.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 184, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 120 (cento e vinte) dias** de tempo de férias não gozadas ao **TC BM LEANDRO MOTA DE ARRUDA, matrícula nº 113.051-021**, referentes aos anos de 1996 (30 dias) e 1997 (30 dias), contadas em dobro para efeito de transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o art. 58, §2º e art. 131, inciso III, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso IX do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Processo nº 31/502.979/2017).

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 14.02.96 a 13.02.97 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 14.02.97 a 13.02.98 – Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias – Função: Bombeiro Militar.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 185, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** no uso das atribuições conferidas a ele por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e

da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038, de 05 de novembro de 2015, resolve:

**CONCEDER**, fins regularização funcional, a Progressão Funcional **do Nível I para o Nível II** ao **SD BM HÉCKZON ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, -matrícula nº 116.477-022, a contar de **13 de agosto de 2013**, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço, já deduzidos 2 (dois) anos, conforme o art. 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº127, de 15 de maio de 2008. (solução do processo 31/502.842/2017)

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 86, DE 11 DE JULHO DE 2017**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea “d” do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

**R E S O L V E :**

1 - **Designar**, por necessidade do serviço, o 2º Tenente QOBM **LENNON SABINO DE LIMA** – Mat. 60.335-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3º GBM (Corumbá-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de **7.07.17 a 5.08.17**, em substituição ao TC QOBM **EDUARDO STEICA DA COSTA** - Mat. 85.519-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão do gozo de férias regulamentares nesse período. (Solução à CI nº 310 de 6.07.17 do CBI/CBMMS).

2 - **Designar**, por necessidade do serviço, o Capitão QOBM **FLÁVIO ELIAS RIBEIRO** – Mat. 114.489-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 19º SGBM/Ind. (Costa Rica-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de **11.07.17 a 27.07.17**, em substituição ao Major QOBM **ALDINEI PERES DA SILVA** - Mat. 97.734-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão do gozo de férias regulamentares nesse período. (Solução à CI nº 122 de 5.07.17 do 19º SGBM/Ind.).

3 - **Designar**, por necessidade do serviço, o 2º Tenente QOBM **CARLOS ERNESTO LEITE DE MORAES** – Mat. 8.361-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 16º SGBM/Ind. (Amambai-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de **10.07.17 a 8.08.17**, em substituição ao Capitão QOBM **ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA** - Mat. 125.514-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão do gozo de férias regulamentares nesse período. (Solução à CI nº 283 de 26.06.17 do CBI/CBMMS).

Campo Grande-MS, 11 de Julho de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 359, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto “P” nº 3.423, de 10 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9449, de 13 de julho de 2017;

**R E S O L V E :**

**Dispensar MARCO TÚLIO SAMPAIO ROSA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 48747022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Coordenador, símbolo DAPC-4, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 13 de julho de 2017.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA “P” DGPC/ Nº 360, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto “P” nº 3.423, de 10 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9449, de 13 de julho de 2017;

**R E S O L V E :**

**Revogar** a contar de 13 de julho de 2017 a Portaria “P” DGPC/MS nº 342, de 04 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9443, de 05 de julho de 2017 que designou **MARCO TÚLIO SAMPAIO ROSA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 48747022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia da Capital/MS, no período de 03 a 17 de julho de 2017, em razão de gozo de férias de Pedro Espindola de Camargo.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 012/2017

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 e combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006, torna público aos interessados:

- I. No ANEXO I, a relação dos alunos considerados APROVADOS no CURSO DE PROMOÇÃO POLICIAL ANO 2017, com o respectivo resultado das notas obtidas nos Cursos de *Gestão de Projetos VA, Políticas Públicas de Segurança Pública, Português Instrumental – VA, Redação Técnica – VA, Crimes Cibernéticos – Procedimentos Básicos, e Violência, Criminalidade e Prevenção - VN*, ministrados no Módulo I (Rede EAD/SENASP) de 13/02/2017 a 24/03/2017, com as respectivas médias, bem como as Notas do Módulo II (Presencial) do *Curso Superior de Polícia* para promoção à **Classe Especial da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense na função de Perito Médico-Legista e Perito Papiloscopista**; *Curso de Especialização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal**; *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal**; *Curso de Especialização* para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**; *Curso de Especialização* para promoção à **Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**; *Curso de Atualização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**; *Curso de Atualização* para promoção à **1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**; *Curso de Atualização* para promoção à **2ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica**, ministrados pela Academia de Polícia Civil de 19/06/2017 a 30/06/2017, e a Média Final (Módulo I e Módulo II), do **CURSO DE PROMOÇÃO POLICIAL ANO 2017**, para os cargos de **Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, Perito Papiloscopista, Agente de Polícia Judiciária nas funções de Investigador de Polícia Judiciária e Escrivão de Polícia Judiciária e Agente de Polícia Científica**;
- II. No ANEXO II, a relação dos alunos considerados REPROVADOS no CURSO DE PROMOÇÃO POLICIAL ANO 2017.

O interessado poderá recorrer a Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia posterior da publicação deste Edital.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.

**Maria de Lourdes Souza Cano**  
Delegada de Polícia  
**Diretora da Academia de Polícia Civil**

## ANEXO I - APROVADOS

Curso Superior de Polícia para promoção à Classe Especial da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense na função de Perito Médico-Legista e Perito Papiloscopista								
N.	NOME	CARGO	CL.	Políticas Públicas de Segurança Pública	Gestão de Projetos VA	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
1	ARIVALDO TEIXEIRA	Delegado de Polícia	1	90,00	100,00	95,00	98,75	96,88
2	EDEMILSON JOSÉ HOLLER	Delegado de Polícia	1	90,00	94,00	92,00	95,00	93,50
3	JOÃO ALVES DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	1	90,00	100,00	95,00	100,00	97,50
4	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	Delegado de Polícia	1	90,00	94,00	92,00	100,00	96,00
5	LUPERSIO DEGERONE LUCIO	Delegado de Polícia	1	95,00	94,00	94,50	98,75	96,63
6	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	1	90,00	88,00	89,00	100,00	94,50
7	PEDRO ARLEI CARAVINA	Delegado de Polícia	1	95,00	94,00	94,50	100,00	97,25
8	EDESIO OSHIRO	Perito Médico-Legista	1	99,00	100,00	99,50	96,00	97,75
9	PATRICIA MITIE NAKAMURA AMARAL	Perito Médico-Legista	1	85,00	92,00	88,50	97,75	93,13
10	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	Perito Papiloscopista	1	95,00	82,00	88,50	99,00	93,75
11	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	Perito Papiloscopista	1	95,00	88,00	91,50	96,50	94,00
12	MARA ROBERTA DE LIMA ARRUDA	Perito Papiloscopista	1	90,00	86,00	88,00	100,00	94,00
13	MARLENE GOMES DA SILVA MELO	Perito Papiloscopista	1	95,00	88,00	91,50	98,75	95,13
14	MARLLON CARLOS CATELAN	Perito Papiloscopista	1	85,00	82,00	83,50	91,00	87,25
15	NAIR OLIVEIRA SILVA	Perito Papiloscopista	1	90,00	100,00	95,00	100,00	97,50
16	ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA	Perito Papiloscopista	1	90,00	82,00	86,00	96,25	91,13
Curso de Especialização para promoção à 1ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, e Perito Papiloscopista								
N.	NOME	CARGO	CL.	Políticas Públicas de Segurança Pública	Gestão de Projetos VA	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
1	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN	Delegado de Polícia	2	95,00	88,00	91,50	97,00	94,25
2	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia	2	76,00	80,00	78,00	96,50	87,25
3	GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS	Delegado de Polícia	2	90,00	88,00	89,00	100,00	94,50
4	HUMBERTO PEREZ LIMA	Delegado de Polícia	2	95,00	88,00	91,50	100,00	95,75
5	MARCELO BATISTELA DAMACENO	Delegado de Polícia	2	90,00	100,00	95,00	100,00	97,50
6	VALTER GUELSSI	Delegado de Polícia	2	94,00	88,00	91,00	96,25	93,63
7	ADRIANA GAZOLI RESENDE	Perito Criminal	2	95,00	94,00	94,50	100,00	97,25
8	ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JÚNIOR	Perito Criminal	2	90,00	94,00	92,00	98,75	95,38
9	ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	Perito Criminal	2	80,00	94,00	87,00	97,50	92,25
10	ALINE ASSUNÇÃO SOUZA	Perito Criminal	2	90,00	94,00	92,00	100,00	96,00
11	ANDRÉ KIYOSHI HARADA	Perito Criminal	2	90,00	94,00	92,00	100,00	96,00
12	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	Perito Criminal	2	90,00	76,00	83,00	99,00	91,00
13	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	Perito Criminal	2	85,00	88,00	86,50	100,00	93,25
14	BEATRIZ TRINDADE BENITES PINTO	Perito Criminal	2	80,00	94,00	87,00	100,00	93,50
15	BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	Perito Criminal	2	90,00	82,00	86,00	96,50	91,25
16	CICERO WAGNER CALIXTO DOS SANTOS	Perito Criminal	2	90,00	94,00	92,00	98,75	95,38
17	EDUARDO FERRUFFINO GUZMAN	Perito Criminal	2	90,00	94,00	92,00	97,75	94,88
18	EVANDRO RODRIGO PEDÃO	Perito Criminal	2	90,00	100,00	95,00	95,00	95,00
19	EVERALDO STAUDT	Perito Criminal	2	90,00	76,00	83,00	100,00	91,50
20	FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	Perito Criminal	2	90,00	94,00	92,00	99,00	95,50
21	FERNANDO LUIS GRACIANO PEREZ	Perito Criminal	2	85,00	94,00	89,50	98,75	94,13
22	FRANCIS PAES SAFFRAN	Perito Criminal	2	90,00	82,00	86,00	99,00	92,50
23	FRANCISCO ORLANDO FRANCO TOMAZ ALMEIDA	Perito Criminal	2	95,00	100,00	97,50	90,50	94,00
24	HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO	Perito Criminal	2	85,00	82,00	83,50	97,75	90,63
25	IVANA DE PAULA NARCIZO	Perito Criminal	2	80,00	88,00	84,00	98,75	91,38
26	JOÃO RICARDO PARREIRA LOPES	Perito Criminal	2	86,00	94,00	90,00	85,50	87,75
27	JUCELINO JOSÉ DE SOUZA FILHO	Perito Criminal	2	90,00	88,00	89,00	92,75	90,88
28	JULIANA CORRÊA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	Perito Criminal	2	100,00	82,00	91,00	90,00	90,50
29	MARCIO TOBIAS OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal	2	95,00	88,00	91,50	81,50	86,50
30	MARIANA MOYA MUNHOZ	Perito Criminal	2	90,00	88,00	89,00	95,00	92,00
31	MARIANA VICENTE DE MELO ISLER	Perito Criminal	2	90,00	82,00	86,00	95,00	90,50
32	MATEUS MANDU MOREIRA	Perito Criminal	2	85,00	88,00	86,50	92,50	89,50
33	RAFAEL FREIRE ROCHA	Perito Criminal	2	90,00	94,00	92,00	92,75	92,38
34	RAPHAEL COTARELLI	Perito Criminal	2	95,00	94,00	94,50	92,50	93,50
35	RODRIGO EVARISTO WENCESLAU	Perito Criminal	2	95,00	94,00	94,50	90,00	92,25
36	SORAIA CRISTINA TIVIROLI HIGA	Perito Criminal	2	90,00	89,00	89,50	95,00	92,25
37	WILLIAM MAGALHÃES DE QUEIROZ	Perito Criminal	2	90,00	82,00	86,00	93,75	89,88
38	ADALBERTO ARÃO FILHO	Perito Médico-Legista	2	90,00	100,00	95,00	86,75	90,88
39	ARISTEU KATSUMI MITANI	Perito Médico-Legista	2	95,00	94,00	94,50	87,00	90,75
40	CARLOS IVAN ANDRADE GUEDES	Perito Médico-Legista	2	90,00	79,00	84,50	86,50	85,50
41	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	Perito Médico-Legista	2	94,00	94,00	94,00	92,50	93,25
42	DOUGLAS BRITZ GODDY	Perito Médico-Legista	2	94,00	82,00	88,00	92,50	90,25



43	FRANCELLY GOMES SOUZA BITES	Perito Médico-Legista	2	94,00	94,00	94,00	95,00	94,50
44	GUIDO VIEIRA GOMES	Perito Médico-Legista	2	90,00	95,00	92,50	91,75	92,13
45	GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ	Perito Médico-Legista	2	90,00	100,00	95,00	90,00	92,50
46	JACIRO PEDRO VAZ FILHO	Perito Médico-Legista	2	90,00	88,00	89,00	87,25	88,13
47	KEILA REGINA VALERIANO FIGUEIREDO	Perito Médico-Legista	2	90,00	83,00	86,50	93,75	90,13
48	MARCIO VENTURA RIBEIRO	Perito Médico-Legista	2	85,00	94,00	89,50	92,50	91,00
49	RAFAEL TIBYRIÇÁ LOUREIRO DA ROSA	Perito Médico-Legista	2	70,00	77,00	73,50	89,25	81,38
50	RIAD ALI HAMIE	Perito Médico-Legista	2	88,00	89,00	88,50	91,50	90,00
51	SÉRGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS	Perito Médico-Legista	2	95,00	80,00	87,50	83,50	85,50
52	ALDEIR BARBOSA DA SILVA	Perito Papiloscopista	2	90,00	94,00	92,00	95,00	93,50
53	ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	Perito Papiloscopista	2	90,00	100,00	95,00	93,75	94,38
54	ANELISE FLAUSINO GODOY	Perito Papiloscopista	2	95,00	94,00	94,50	93,75	94,13
55	ANTONIO LUÍS ESPÍNDOLA TOLIN	Perito Papiloscopista	2	95,00	88,00	91,50	93,75	92,63
56	CACILDO LACERDA DE AMORIM	Perito Papiloscopista	2	100,00	94,00	97,00	95,00	96,00
57	CINTHYA RAQUEL CRISTALDO BRANDÃO	Perito Papiloscopista	2	80,00	74,00	77,00	91,50	84,25
58	CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS CASTRO	Perito Papiloscopista	2	80,00	70,00	75,00	77,50	76,25
59	CLAUDIA REGINA MORTENE	Perito Papiloscopista	2	90,00	82,00	86,00	95,00	90,50
60	EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO	Perito Papiloscopista	2	80,00	88,00	84,00	93,00	88,50
61	ERIKA GEHRE DANTAS TORRES	Perito Papiloscopista	2	88,00	88,00	88,00	92,50	90,25
62	EUGENIA VIEIRA LEITE	Perito Papiloscopista	2	100,00	94,00	97,00	92,50	94,75
63	EVERTON LEÃO GARCIA	Perito Papiloscopista	2	90,00	94,00	92,00	93,00	92,50
64	FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	Perito Papiloscopista	2	90,00	94,00	92,00	93,75	92,88
65	LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA	Perito Papiloscopista	2	95,00	88,00	91,50	91,50	91,50
66	MARCELO NEVES FANTE	Perito Papiloscopista	2	85,00	82,00	83,50	92,00	87,75
67	MARCIA SOLANGE STELTER SANTOS	Perito Papiloscopista	2	90,00	82,00	86,00	91,25	88,63
68	MARINETE FERREIRA RODRIGUES	Perito Papiloscopista	2	90,00	80,00	85,00	95,00	90,00
69	MARISA FAVERO RIBEIRO	Perito Papiloscopista	2	95,00	88,00	91,50	93,75	92,63
70	MÔNICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	Perito Papiloscopista	2	90,00	94,00	92,00	90,50	91,25
71	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	2	85,00	94,00	89,50	95,00	92,25
72	VIVIANE JESUS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	2	80,00	82,00	81,00	91,50	86,25
73	WEVERTON MACIEL DE QUEIROZ	Perito Papiloscopista	2	90,00	100,00	95,00	94,00	94,50

**Curso de Atualização para promoção à 2ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal**

N.	NOME	CARGO	CL.	Políticas Públicas de Segurança Pública	Gestão de Projetos VA	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
1	ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO	Delegado de Polícia	3	90,00	94,00	92,00	97,50	94,75
2	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	Delegado de Polícia	3	85,00	94,00	89,50	95,00	92,25
3	ANDRÉ LUÍS DE MENDONÇA FERNANDES	Delegado de Polícia	3	95,00	100,00	97,50	97,50	97,50
4	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR	Delegado de Polícia	3	90,00	94,00	92,00	97,50	94,75
5	CARLOS EDUARDO TREVILIN MILLAN	Delegado de Polícia	3	95,00	100,00	97,50	100,00	98,75
6	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	Delegado de Polícia	3	95,00	88,00	91,50	100,00	95,75
7	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES LEITE	Delegado de Polícia	3	100,00	86,00	93,00	90,00	91,50
8	DANILO MANSUR	Delegado de Polícia	3	85,00	80,00	82,50	88,75	85,63
9	EVA MAIRA COGO DA SILVA	Delegado de Polícia	3	90,00	94,00	92,00	95,00	93,50
10	FÁBIO LEITE BRANDALISE	Delegado de Polícia	3	90,00	94,00	92,00	94,00	93,00
11	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	Delegado de Polícia	3	90,00	100,00	95,00	88,00	91,50
12	FERNANDA BARROS PIOVANO	Delegado de Polícia	3	95,00	94,00	94,50	100,00	97,25
13	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	Delegado de Polícia	3	90,00	85,00	87,50	93,75	90,63
14	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	Delegado de Polícia	3	95,00	94,00	94,50	100,00	97,25
15	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	Delegado de Polícia	3	100,00	100,00	100,00	93,75	96,88
16	GUILHERME CARVALHO ROCHA	Delegado de Polícia	3	95,00	97,00	96,00	93,75	94,88
17	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	Delegado de Polícia	3	95,00	94,00	94,50	89,00	91,75
18	GUSTAVO MUSSI	Delegado de Polícia	3	95,00	100,00	97,50	97,50	97,50
19	HOFFMAN DAVILA CANDIDO DE SOUSA	Delegado de Polícia	3	94,00	94,00	94,00	92,50	93,25
20	JARLEY INACIO DE SOUZA	Delegado de Polícia	3	90,00	70,00	80,00	95,25	87,63
21	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	Delegado de Polícia	3	90,00	100,00	95,00	89,00	92,00
22	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia	3	90,00	100,00	95,00	97,50	96,25
23	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	Delegado de Polícia	3	95,00	88,00	91,50	88,75	90,13
24	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	Delegado de Polícia	3	90,00	100,00	95,00	90,00	92,50
25	LUCAS SOARES DE CAIRES	Delegado de Polícia	3	95,00	87,00	91,00	96,25	93,63
26	MARCILIO FERREIRA LEITE	Delegado de Polícia	3	80,00	70,00	75,00	90,00	82,50
27	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	Delegado de Polícia	3	95,00	100,00	97,50	90,50	94,00
28	MAYARA SANTOS DE SOUSA	Delegado de Polícia	3	85,00	100,00	92,50	95,00	93,75
29	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	Delegado de Polícia	3	90,00	92,00	91,00	90,50	90,75
30	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	Delegado de Polícia	3	95,00	93,00	94,00	95,00	94,50
31	PATRICK LINARES DA COSTA	Delegado de Polícia	3	100,00	77,00	88,50	92,50	90,50
32	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	Delegado de Polícia	3	95,00	100,00	97,50	98,75	98,13
33	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Delegado de Polícia	3	95,00	100,00	97,50	100,00	98,75
34	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia	3	95,00	100,00	97,50	93,75	95,63
35	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia	3	90,00	85,00	87,50	84,00	85,75
36	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	Delegado de Polícia	3	95,00	99,00	97,00	97,50	97,25
37	RODRIGO BLONKOWSKI	Delegado de Polícia	3	95,00	87,00	91,00	91,25	91,13
38	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	Delegado de Polícia	3	90,00	100,00	95,00	93,75	94,38
39	RODRIGO NUNES ZANOTTA	Delegado de Polícia	3	90,00	88,00	89,00	91,50	90,25
40	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	Delegado de Polícia	3	75,00	94,00	84,50	89,00	86,75
41	SAYARA QUINTEIRO MARTINS BAETZ	Delegado de Polícia	3	95,00	100,00	97,50	100,00	98,75
42	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	Delegado de Polícia	3	95,00	94,00	94,50	98,75	96,63
43	THAÍS CAVALCANTE FRANÇA	Delegado de Polícia	3	85,00	88,00	86,50	96,25	91,38
44	THIAGO DE LUCENA E SILVA	Delegado de Polícia	3	95,00	94,00	94,50	92,50	93,50
45	CAMILA PAULUZI JUSTINO	Perito Criminal	3	94,00	88,00	91,00	95,00	93,00
46	ALEXANDRE MARTIN GRADELLA	Perito Médico-Legista	3	88,00	94,00	91,00	82,50	86,75
47	RAFAEL MINATA SIMABUKURO	Perito Médico-Legista	3	90,00	88,00	89,00	91,00	90,00

**Curso de Especialização para promoção à Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**

N.	NOME	CARGO	CL.	Redação Técnica - VA	Português Instrumental - VA	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
1	CARLOS EDUARDO GALVÃO DE ALENCAR	Agente de Polícia Científica	1	77,00	74,00	75,50	92,50	84,00
2	ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA	Agente de Polícia Científica	1	90,00	100,00	95,00	92,50	93,75
3	ELLISON FERREIRA XAVIER	Agente de Polícia Científica	1	83,00	85,00	84,00	95,50	89,75
4	FLÁVIA MICHELE BASUALDO MENDES MARQUES	Agente de Polícia Científica	1	92,00	74,00	83,00	96,25	89,63
5	JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO	Agente de Polícia Científica	1	86,00	92,00	89,00	98,75	93,88
6	JAKSON XAVIER MARTINS	Agente de Polícia Científica	1	88,00	94,00	91,00	90,00	90,50

7	JULIANO ALVES MICELI	Agente de Polícia Científica	1	100,00	86,00	93,00	100,00	96,50
8	MARISA FERREIRA AQUINO	Agente de Polícia Científica	1	90,00	88,00	89,00	92,50	90,75
9	RENATO PORTO TRONCHINI	Agente de Polícia Científica	1	94,00	88,00	91,00	100,00	95,50
10	RICK TAVARES CHAVES	Agente de Polícia Científica	1	82,00	73,00	77,50	97,50	87,50
11	ROBERTO ALVES DANTAS	Agente de Polícia Científica	1	94,00	82,00	88,00	88,00	88,00
12	ROBERTO ITSUO SONOHATA	Agente de Polícia Científica	1	92,00	74,00	83,00	96,25	89,63
13	ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHÃES	Agente de Polícia Científica	1	84,00	73,00	78,50	93,75	86,13
14	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica	1	77,00	94,00	85,50	98,75	92,13
15	SELOI RODRIGUES MESQUITA	Agente de Polícia Científica	1	92,00	100,00	96,00	96,25	96,13
16	VANDERSON FERREIRA QUINTANA	Agente de Polícia Científica	1	82,00	85,00	83,50	97,50	90,50
17	WAGNER FARIA RODRIGUES	Agente de Polícia Científica	1	84,00	86,00	85,00	97,50	91,25
18	WILLIAM DA SILVA CAMPOS	Agente de Polícia Científica	1	92,00	86,00	89,00	95,00	92,00
19	JOSÉ MARIA VIANA GUEDES	Escrivão de Polícia Judiciária	1	100,00	74,00	87,00	92,75	89,88

**Curso de Especialização para promoção à Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**

N.	NOME	CARGO	CL.	Violência, Criminalidade e Prevenção - VN	Crimes Cibernéticos - Procedimentos Básicos	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
1	ADILSON BERNAL	Investigador de Polícia Judiciária	1	84,00	93,00	88,50	90,50	89,50
2	ALBERTO MENIN BRANDÃO	Investigador de Polícia Judiciária	1	94,00	94,00	94,00	86,75	90,38
3	ANDERSON MIRANDOLA	Investigador de Polícia Judiciária	1	94,00	70,00	82,00	88,00	85,00
4	ANTONIO CARLOS DOMINGUEZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	90,00	94,00	92,00	83,75	87,88
5	ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	Investigador de Polícia Judiciária	1	77,00	93,00	85,00	95,00	90,00
6	ARLEI MARCELO FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária	1	75,00	74,00	74,50	90,25	82,38
7	BENEDITO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	98,00	93,00	95,50	87,75	91,63
8	BRENO MUNIZ DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	100,00	94,00	97,00	89,50	93,25
9	CLEUCIO CERVANTES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	100,00	82,00	91,00	86,66	88,83
10	DOUGLAS ANTONIO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	100,00	94,00	97,00	93,75	95,38
11	EDER DE JESUS COSTA REZENDE	Investigador de Polícia Judiciária	1	96,00	94,00	95,00	94,25	94,63
12	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	Investigador de Polícia Judiciária	1	77,00	87,00	82,00	93,75	87,88
13	ELIEZER ARAUJO CACERES	Investigador de Polícia Judiciária	1	82,00	88,00	85,00	88,25	86,63
14	ELIZEU ALVES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	1	94,00	81,00	87,50	94,00	90,75
15	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	Investigador de Polícia Judiciária	1	71,00	88,00	79,50	87,75	83,63
16	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	94,00	82,00	88,00	90,50	89,25
17	FÁBIO BRAULINO QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	1	82,00	82,00	82,00	92,75	87,38
18	FÁBIO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	84,00	93,00	88,50	94,75	91,63
19	FRANCISCO DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária	1	100,00	94,00	97,00	95,41	96,21
20	GEORGES LEMOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	96,00	76,00	86,00	92,75	89,38
21	GILSON DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	83,00	94,00	88,50	85,00	86,75
22	ISRAEL ROSA BRAVO	Investigador de Polícia Judiciária	1	95,00	90,00	92,50	96,50	94,50
23	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	95,00	83,00	89,00	98,75	93,88
24	JOSÉ MARCOS DA SILVA BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária	1	89,00	94,00	91,50	86,00	88,75
25	JUBSON LEMES DIAS DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	77,00	98,00	87,50	89,50	88,50
26	LINDEN LANE BRAGA WERNER	Investigador de Polícia Judiciária	1	82,00	81,00	81,50	94,00	87,75
27	LINOEL DA SILVA CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária	1	100,00	94,00	97,00	93,75	95,38
28	LIZ ANDREA LIMA CELESTINO LOPES	Investigador de Polícia Judiciária	1	90,00	78,00	84,00	90,41	87,21
29	LOIDE ARAUJO DA SILVA CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária	1	98,00	90,00	94,00	86,00	90,00
30	LUCAS AGUIRRE DO AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária	1	94,00	83,00	88,50	97,50	93,00
31	LÚCIA AZEVEDO DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária	1	86,00	90,00	88,00	98,75	93,38
32	LUCIANE DINIZ ARRIBAMAR PIZARRO DE LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	1	77,00	82,00	79,50	98,75	89,13
33	LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	Investigador de Polícia Judiciária	1	90,00	90,00	90,00	87,50	88,75
34	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	85,00	94,00	89,50	91,50	90,50
35	MIGUEL DE ALMEIDA GENELHU	Investigador de Polícia Judiciária	1	80,00	94,00	87,00	94,00	90,50
36	PAULO GEOVANI CRISTALDO	Investigador de Polícia Judiciária	1	92,00	83,00	87,50	97,50	92,50
37	PAULO MANOEL EUGENIO ELESBÃO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	73,00	88,00	80,50	97,50	89,00
38	PEDRO RONALDO MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária	1	90,00	94,00	92,00	89,00	90,50
39	PETERSON CAZARI DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	79,00	88,00	83,50	89,00	86,25
40	PLINIO FABRICIO GOMES ZEBALHOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	89,00	87,00	88,00	94,00	91,00
41	RAMONA GAMARRA PAIVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	74,00	92,00	83,00	89,25	86,13
42	RICARDO EMMERICK MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária	1	96,00	94,00	95,00	95,50	95,25
43	RICARDO SILVA MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1	76,00	88,00	82,00	92,50	87,25
44	RODRIGO MARTINS NOVAIS	Investigador de Polícia Judiciária	1	84,00	90,00	87,00	97,75	92,38
45	ROSALINO BRAMBILLA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	87,00	93,00	90,00	87,25	88,63
46	ROSNERE LOPES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária	1	92,00	82,00	87,00	85,91	86,46
47	RUBENS ALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	96,00	71,00	83,50	93,00	88,25
48	SAMUEL BARBOSA MENACHO	Investigador de Polícia Judiciária	1	90,00	94,00	92,00	91,91	91,96
49	SILVANA JORGE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	1	96,00	93,00	94,50	83,75	89,13
50	SUELI FERREIRA MARQUES	Investigador de Polícia Judiciária	1	97,00	75,00	86,00	98,75	92,38
51	SUELI REGINA GOMES DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária	1	87,00	94,00	90,50	81,50	86,00
52	THAIS RAMACCIOTTI MEIRELLES	Investigador de Polícia Judiciária	1	100,00	76,00	88,00	93,75	90,88
53	VANDERLEIA COELHO PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	1	98,00	92,00	95,00	100,00	97,50
54	WILLYAN CARDOSO MATTOS	Investigador de Polícia Judiciária	1	89,00	88,00	88,50	89,00	88,75
55	YOSABURO AKIMURA	Investigador de Polícia Judiciária	1	100,00	94,00	97,00	92,50	94,75

**Curso de Atualização para promoção à 1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica e Agente de Polícia Judiciária na função de Escrivão de Polícia Judiciária**

N.	NOME	CARGO	CL.	Redação Técnica - VA	Português Instrumental - VA	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
1	DANILO ESPINDOLA DA CUNHA	Agente de Polícia Científica	2	80,00	92,00	86,00	96,25	91,13
2	LEOMAR PEREIRA DA COSTA	Agente de Polícia Científica	2	100,00	94,00	97,00	100,00	98,50
3	AGNÊS ALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	82,00	85,00	96,25	90,63
4	ALESSANDRO DOLÁCIO JUNQUEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	100,00	100,00	97,50	98,75
5	ALEX ASSUNÇÃO FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	86,00	86,00	86,00	98,75	92,38
6	ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	92,00	76,00	84,00	94,00	89,00
7	ALINE AFFONSO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	78,00	78,00	78,00	95,25	86,63
8	ANALICE LOPES MORAES BANDEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	92,00	92,00	92,00	97,50	94,75
9	AUGUSTO NOLASCO CHAVES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	76,00	94,00	85,00	90,00	87,50
10	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	86,00	94,00	90,00	98,75	94,38
11	CARMEM ADRIANA BAEZ BRIGNADELO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	100,00	100,00	95,00	97,50
12	CECILIA CARDOZO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	92,00	84,00	88,00	97,50	92,75
13	CESAR DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária	2	80,00	88,00	84,00	100,00	92,00
14	CINTHIA BORGES RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	88,00	91,00	93,75	92,38

15	CLAUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	92,00	93,00	97,50	95,25
16	CLECI MARIA SANDIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2	79,00	88,00	83,50	97,50	90,50
17	CLEIA APARECIDA ALKIRIS VICENTE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	94,00	97,00	100,00	98,50
18	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	80,00	87,00	95,00	91,00
19	CRISTIANE PEGORARO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	100,00	100,00	98,75	99,38
20	DANIELLA MATOS SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	82,00	85,00	97,50	91,25
21	DEIZE RAQUEL PERIN	Escrivão de Polícia Judiciária	2	92,00	86,00	89,00	95,50	92,25
22	DIONES MARTA DE AQUINO GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	86,00	87,00	98,75	92,88
23	EDUARDO CARLOS LEITUGA ELIAS JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	93,00	100,00	96,50	100,00	98,25
24	ELIANE FRANCO LOURENÇO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	86,00	74,00	80,00	100,00	90,00
25	ELIS REGINA HERNÁNDEZ PASA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	76,00	81,00	78,50	96,25	87,38
26	EMELY STEFANELLO PERUZO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	86,00	86,00	86,00	97,50	91,75
27	FÁBIO ROBERTO PACHECO QUEIROZ CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	82,00	86,00	84,00	98,75	91,38
28	FÁBIO SOUZA GOMES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	76,00	88,00	96,75	92,38
29	GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	78,00	86,00	100,00	93,00
30	GEMERSON ROGERIO TOMASI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	91,00	100,00	95,50	96,25	95,88
31	GEOVANNI BRITZ FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	88,00	88,00	93,50	90,75
32	GISLENE DA SILVA GOMES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	80,00	87,00	95,75	91,38
33	GUILHERME TEMPORIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	88,00	88,00	97,00	92,50
34	ISABEL CRISTINA DE CAMPOS FINELO PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	78,00	92,00	85,00	96,50	90,75
35	JACKSON CARLOS MARTINS OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	76,00	85,00	94,00	89,50
36	JAMILTY FERREIRA CARDOSO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	82,00	88,00	85,00	86,50
37	JOÃO DA SILVA JÚNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	94,00	94,00	95,00	94,50
38	JONATAS PONTES GUSMÃO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	82,00	85,00	97,50	91,25
39	JOSÉ ANDERSON AMARAL MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	92,00	96,00	98,75	97,38
40	JULIANO RAMOS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	92,00	96,00	98,75	97,38
41	JULIO SERGIO DOS SANTOS DE SOUZA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	100,00	97,00	96,25	96,63
42	KÁTIA ARRIERO SOARES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	88,00	91,00	100,00	95,50
43	KÁTIA DE OLIVEIRA PEDRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	70,00	80,00	75,00	100,00	87,50
44	KÁTIA ZAMBADE VITORINO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	70,00	82,00	100,00	91,00
45	KATIUSCIA PARREIRA RIBEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	100,00	97,00	90,75	93,88
46	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	92,00	93,00	98,75	95,88
47	LEONARDO DE LOPES E SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	94,00	97,00	96,25	96,63
48	LIDIANI GONÇALVES MILFONT	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	80,00	90,00	98,75	94,38
49	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS ROLON	Escrivão de Polícia Judiciária	2	92,00	94,00	93,00	98,00	95,50
50	LOURIVAL GOMES DE LIMA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	94,00	94,00	97,50	95,75
51	LUCIANO DE CARVALHO MOREL	Escrivão de Polícia Judiciária	2	91,00	93,00	92,00	94,50	93,25
52	LUCIRLENE MACIEL CAVALHEIRO QUINTANA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	86,00	80,00	83,00	96,75	89,88
53	LUIZ ALEXANDRE DE JESUS CARNEIRO DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	80,00	100,00	90,00	90,00	90,00
54	MARIA APARECIDA RODIGHERO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	92,00	95,00	93,50	94,25	93,88
55	MARIA PATRICIA LEITE	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	87,00	90,50	93,97	92,24
56	MARIA RAQUEL GOMES GONZAGA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	72,00	80,00	94,25	87,13
57	MARK DE SOUZA VALENTIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2	92,00	70,00	81,00	93,00	87,00
58	MARLENE JACOB DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	94,00	94,00	97,75	95,88
59	MAURICIO LOPES FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	82,00	85,00	96,25	90,63
60	NOÉ STEIN ARRUDA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	82,00	85,00	95,25	90,13
61	NOYSE KRUKI DE ALMEIDA MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	78,00	84,00	81,00	100,00	90,50
62	PAMELA MONTSERRAT SANABRIA MONTIEL	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	94,00	91,00	95,50	93,25
63	PRISCILA DE AMORIM ARRUDA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	76,00	88,00	96,75	92,38
64	RAFAEL FONSECA ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	80,00	90,00	96,25	93,13
65	REGINALDO NANTES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	94,00	91,00	96,25	93,63
66	REINALDO FIGUEIREDO FERNANDES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	88,00	88,00	96,50	92,25
67	REJANE CRISTINA MACEDO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	94,00	97,00	90,75	93,88
68	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	100,00	97,00	94,25	95,63
69	ROGÉRIO TEIXEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	84,00	85,00	84,50	93,50	89,00
70	RONALDO DIAS GONÇALVES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	84,00	70,00	77,00	89,75	83,38
71	RONALDO FRANCISCO REGIS	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	100,00	97,00	93,25	95,13
72	RONY ANDERSON CORREA RODRIGUES	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	100,00	97,00	93,00	95,00
73	ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	84,00	73,00	78,50	99,00	88,75
74	ROSELAYNE ANDRÉA DA SILVA PIRES COTRIM	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	82,00	88,00	95,25	91,63
75	ROSILENE FREITAS GALDINO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	86,00	87,00	90,41	88,71
76	ROSIMEIRE ETSUKO HARADA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	100,00	100,00	98,75	99,38
77	SANDRA DA TERESA MEIRINHO CONCHA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	73,00	86,50	95,25	90,88
78	SANDY CRISTINA STORT	Escrivão de Polícia Judiciária	2	77,00	100,00	88,50	94,25	91,38
79	SARAH CRISTINA FELISBERTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	94,00	91,00	97,50	94,25
80	SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	92,00	96,00	94,00	95,00
81	TÂNIA CRISTINA DE CARVALHO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	94,00	100,00	97,00	99,00	98,00
82	VALÉRIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	94,00	91,00	96,50	93,75
83	VÂNIA ASSUNÇÃO DA ROCHA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	94,00	97,00	97,50	97,25
84	WANDERSON CHAGAS ZUCCA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	86,00	87,00	97,50	92,25
85	WELLINGTON CLAYTON DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	100,00	82,00	91,00	97,50	94,25
86	WILLIAM ALVARENGA MELGAREJO	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	84,00	86,00	96,50	91,25
87	WILLIAM EDUARDO ROCHA FORTI	Escrivão de Polícia Judiciária	2	88,00	92,00	90,00	98,75	94,38
88	WILSON DIAS DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	2	98,00	95,00	96,50	97,50	97,00

**Curso de Atualização para promoção à 1ª Classe da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**

N.	NOME	CARGO	CL.	Violência, Criminalidade e Prevenção - VN	Crimes Cibernéticos - Procedimentos Básicos	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
1	ADRIANO MELQUIADES MOLINI SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	86,00	93,00	97,50	95,25
2	ALMIR DOS SANTOS ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária	2	88,00	95,00	91,50	91,25	91,38
3	ANDERSON IBANEZ NEVES	Investigador de Polícia Judiciária	2	93,00	86,00	89,50	98,75	94,13
4	ANDRÉ BELLO	Investigador de Polícia Judiciária	2	94,00	82,00	88,00	98,75	93,38
5	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SÁ XAVIER	Investigador de Polícia Judiciária	2	95,00	93,00	94,00	95,00	94,50
6	CLODOALDO SILVA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	98,00	82,00	90,00	95,00	92,50
7	DALTON MESSIAS GONDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	82,00	100,00	91,00	95,00	93,00
8	DANIELA PEREIRA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	88,00	94,00	98,75	96,38
9	DEBORAH FIGUEIREDO AUGUSTO SILVA COENE	Investigador de Polícia Judiciária	2	94,00	94,00	94,00	93,75	93,88
10	EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária	2	95,00	94,00	94,50	97,50	96,00
11	EDUARDO DENIS MILHORANÇA	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	82,00	91,00	100,00	95,50
12	ELIZANGELA ALVES DA SILVA BARRETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	94,00	94,00	94,00	96,25	95,13
13	FABIANO ALECIO MANFRIN	Investigador de Polícia Judiciária	2	92,00	100,00	96,00	97,50	96,75
14	FERNANDA TELLES DE BRITO	Investigador de Polícia Judiciária	2	94,00	70,00	82,00	95,25	88,63



15	FERNANDO PEREIRA DE PAULA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	94,00	97,00	98,75	97,88
16	FRANCK PEREIRA DE PAULA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	96,00	88,00	92,00	91,91	91,96
17	GLAUBER ALVES RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	90,00	79,00	84,50	98,75	91,63
18	JOSÉ VALDECIR BULHÕES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	94,00	94,00	94,00	96,25	95,13
19	JULIANA NEVES PERES	Investigador de Polícia Judiciária	2	82,00	100,00	91,00	98,75	94,88
20	LAFAYETTE INACIO SANTOS VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	76,00	88,00	100,00	94,00
21	LEANDRO LIMA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	2	94,00	100,00	97,00	95,25	96,13
22	LETÍCIA LEITE PAES	Investigador de Polícia Judiciária	2	91,00	94,00	92,50	97,75	95,13
23	LUCAS MARCELINO DE ALCANTARA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	100,00	100,00	98,75	99,38
24	LUCIANO MENDES DE AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária	2	84,00	96,00	90,00	89,41	89,71
25	LUCIELI SANTOS DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária	2	94,00	93,00	93,50	95,50	94,50
26	LUCINEIA PADILHA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	82,00	88,00	85,00	97,50	91,25
27	LUIGY LOBO MOURA	Investigador de Polícia Judiciária	2	86,00	88,00	87,00	96,25	91,63
28	MARCELO RICARDO SCHVEIGER	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	88,00	94,00	93,75	93,88
29	MARCIO DE QUEIROZ VASQUES	Investigador de Polícia Judiciária	2	95,00	88,00	91,50	92,50	92,00
30	MARIA MACARENA MOREIRA LAJO	Investigador de Polícia Judiciária	2	94,00	88,00	91,00	92,75	91,88
31	MARIO MARCIO DOS SANTOS JURADO	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	100,00	100,00	93,75	96,88
32	MAX WEBER EUBANQUE PRADO	Investigador de Polícia Judiciária	2	70,00	88,00	79,00	93,75	86,38
33	MONIK LORENZANO RIVERO	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	100,00	100,00	91,25	95,63
34	NEI DE ANDRADE PINA	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	94,00	97,00	98,75	97,88
35	ORLANDO JUNQUEIRA MARQUES CALDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	94,00	97,00	93,75	95,38
36	PATRÍCIA DA SILVA VALENTE	Investigador de Polícia Judiciária	2	78,00	81,00	79,50	85,25	82,38
37	PAULO JOSÉ DOS SANTOS QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária	2	78,00	84,00	81,00	91,75	86,38
38	PEDRO EURICO FREITAGAS ALVARENGA	Investigador de Polícia Judiciária	2	79,00	76,00	77,50	96,25	86,88
39	RAFAEL DE MELLO PAIXÃO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	90,00	100,00	95,00	98,75	96,88
40	RALF GUIMARAES FERREIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	98,00	99,00	98,75	98,88
41	ROBYSON SANTANA E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	76,00	88,00	98,75	93,38
42	RODRIGO MOURA DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária	2	98,00	88,00	93,00	97,50	95,25
43	RODRIGO NUNES ROQUE	Investigador de Polícia Judiciária	2	80,00	85,00	82,50	95,25	88,88
44	RONIÉRI ISRAEL ADOMAITIS DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	2	94,00	76,00	85,00	95,00	90,00
45	SÉRGIO BARRETO	Investigador de Polícia Judiciária	2	94,00	86,00	90,00	89,25	89,63
46	SÉRGIO HONÓRIO ROSA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária	2	97,00	100,00	98,50	100,00	99,25
47	THIAGO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	2	100,00	84,00	92,00	96,25	94,13
48	VALDIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária	2	90,00	96,00	93,00	90,00	91,50
49	ZENIDE VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária	2	94,00	93,00	93,50	93,75	93,63

**Curso de Atualização para promoção à 2ª Classe da carreira de Agente de Polícia Científica**

N.	NOME	CARGO	CL.	Redação Técnica - VA	Português Instrumental - VA	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
1	FLAVIO PEREIRA TORQUATO	Agente de Polícia Científica	3	81,00	74,00	77,50	91,25	84,38
2	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	Agente de Polícia Científica	3	94,00	98,00	96,00	90,25	93,13

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.

**Maria de Lourdes Souza Cano**  
Delegada de Polícia  
**Diretora da Academia de Polícia Civil**

**ANEXO II – REPROVADOS**

**Curso Superior de Polícia para promoção à Classe Especial da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense na função de Perito Médico-Legista e Perito Papioscopista**

N.	NOME	CARGO	CL.	Políticas Públicas de Segurança Pública	Gestão de Projetos VA	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
1	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia	1	90,00	87,00	88,50	FALTA	-

**(AUSENTE no Módulo II - não compareceu as aulas na Academia de Polícia Civil)**

**Curso de Especialização para promoção à 1ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, e Perito Papioscopista**

N.	NOME	CARGO	CL.	Políticas Públicas de Segurança Pública	Gestão de Projetos VA	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
1	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	Delegado de Polícia	2	90,00	86,00	88,00	FALTA	-

**(AUSENTE no Módulo II - não compareceu as aulas na Academia de Polícia Civil)**

**Curso de Especialização para promoção à 1ª Classe da carreira de Delegado de Polícia, Perito Oficial Forense nas funções de Perito Médico-Legista e Perito Criminal, e Perito Papioscopista**

N.	NOME	CARGO	CL.	Políticas Públicas de Segurança Pública	Gestão de Projetos VA	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
2	PRISCILLA ALEXANDRINO DE OLIVEIRA (sub judice)	Perito Médico-Legista	2	90,00	SEM NOTA	-	95,00	-

**(NÃO concluiu o Curso de Gestão de Projetos da Rede EAD/SENASP – AUSENCIA de nota para compor média final do Curso Específico (Curso de Promoção Policial))**

**Curso de Especialização para promoção à Classe Especial da carreira de Agente de Polícia Judiciária na função de Investigador de Polícia Judiciária**

N.	NOME	CARGO	CL.	Violência, Criminalidade e Prevenção - VN	Crimes Cibernéticos - Procedimentos Básicos	Média Mód. I (EAD/SENASP)	Nota Mód. II	Média Final
1	FELIPE JURIATI	Investigador de Polícia Judiciária	1	89,00	70,00	79,50	FALTA	-

**(AUSENTE no Módulo II - não compareceu as aulas na Academia de Polícia Civil)**

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2017.

**Maria de Lourdes Souza Cano**  
Delegada de Polícia  
**Diretora da Academia de Polícia Civil**

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 056/2017, 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **Abner dos Santos Ferreira Fiaiz**, matrícula 349885021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 06/07/2017 a 04/08/2017, (Boletim nº 56254) homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JULHO DE 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.372, de 12 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias, conforme quadro abaixo mencionadas, que designou na função de **Agente Fiscalizador** o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24677022, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar da data da publicação.**

PROCESSO / Objeto	Portaria / Local	CONTRATO / GCONT	D. OFICIAL/ Data/pg.	EMPRESA
31/600088/2011 - preparo e fornecimento de alimentação para presos.	"P"96/2016 Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas	006/2011/ GCONT n. 1039	9 1 1 4 29/02/2016, Pág. 48.	Health Nutrição e Serviços Ltda.
31/600505/2009 - fornecimento de alimentação para presos.	"P"97/2016 Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS	Contrato nº. 007/2010 / GCONT Nº 897.	9 1 1 4 29/02/2016, Pág. 48.	Real Food Alimentação Ltda.
31/601047/2012 - fornecimento de alimentação para presos.	"P"121/2016 Estabelecimento Pena Feminino Irma Zorzi de Campo Grande/MS	Contrato nº. 002/2013 GCONT Nº 364.	9115 de 1º de março de 2016 Pág. 23	Health Nutrição e Serviços Ltda.
31/600065/2012 - fornecimento de alimentação para presos.	"P"122/2016 Penitenciária Estadual de Dourados	Contrato nº. 008/2012 GCONT Nº 438.	9115 de 1º de março de 2016 Pág. 23	Health Nutrição e Serviços Ltda.
Processo nº. 31/600456/2011, - fornecimento de alimentação para presos.	"P"123/2016 Centro de Triagem "Anísio Lima" e Presídio de Trânsito"	Contrato nº. 007/2011, GCONT Nº 1034.	9115 de 1º de março de 2016 Pág. 23	Real Food Alimentação Ltda.
31/600507/2009 - fornecimento de alimentação para presos.	"P"133/2016 Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS	Contrato nº. 001/2010, GCONT Nº 497).	9117 de 03 de março de 2016, Pág. 39	Vida Mais Comércio
31/600055/2013 - - fornecimento de alimentação para presos.	"P"134/2016 Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS.	Contrato nº. 005/2013, GCONT Nº 2586	9117 de 03 de março de 2016, Pág. 39	Real Food Alimentação Ltda.
31/600517/2015, - fornecimento de alimentação.	"P"113/2016 Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados/MS.	Contrato nº. 004/2015, GCONT Nº 5718.	9115 de 1º de março de 2016, pag. 22	Health Nutrição e Serviços Ltda.
31/600457/2011, - fornecimento de alimentação para presos	"P"114/2016 Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Três Lagoas/MS	Contrato nº. 005/2011 -GCONT Nº 990).	9115 de 1º de março de 2016, pag. 22	Health Nutrição e Serviços Ltda.
31/600566/2009 - fornecimento de alimentação para presos,	"P"115/2016 Centro Penal Agroindustrial da Gamelaire de Regime Semiaberto de Campo Grande/MS	Contrato nº. 008/2010, GCONT Nº 464	9115 de 1º de março de 2016, pag. 22	Real Food Alimentação Ltda.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.373, de 12 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Substituir** o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula nº. 47459021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças pelo servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24677022, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **na função de Agente Fiscalizador**, nos processos/Contratos conforme mencionados no quadro abaixo, **com validade a contar da data da publicação.**

PROCESSO / Objeto	Portaria / Local	CONTRATO / GCONT	D. OFICIAL/ Data/pg.	EMPRESA
31/601620/2016 - Despesas com serviços de publicação no Diário Oficial da União, de matérias de interesse da AGEPEN/MS.	"P"148/2017 AGEPEN/MS.	005/2017/ GCONT n. 7771	9 3 7 1 17/03/2017, Pág. 35.	Imprensa Nacional
31/600232/2014 Contrato de Adesão nº. 04 ao Contrato Corporativo nº. 10/2017	"P"98/2017 AGEPEN/MS	004/010/2014 GCONT n. 5124	9354 de 20/02/2017, pag. 50	Cruzeiro do Sul Encomendas LTDA.
31/600749/2014 Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos n. 9912250930	"P"67/2017 AGEPEN/MS	9912250930/2014 GCONT n. 4819	9347 de 09/02/2017, pag. 45	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 048, de 13 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula nº 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.949/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 049, de 13 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 52, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.341 de 3 de fevereiro de 2017, pag. 16, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.095/2017, a contar de 2 de maio de 2017.

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FUNSAU nº 192 de 13 de julho de 2017

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **RESOLVE:**

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **EDUARDO AKIRA OSHIRO** matrícula 130.369.021 **SILAS FERRARI VIVIANI** matrícula nº 33982-021 e **ROGERIA MARIA ARRUDA CALIXTO** matrícula nº 21718022 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.582/2015 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Julia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "D" n. 452/2017 DPGE, de 7 de julho de 2017, publicada no D.O.E. n. 9446 de 10 de julho de 2017, pág. 28.

**PORTARIA "D" N. 452/2017 DPGE, DE 7 DE JULHO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 5512068-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na Defensoria Pública da Comarca de Brasília-MS, de **1.962** (um mil, novecentos e sessenta e dois) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondendo a 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 255/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.245/2017), sendo:

**211** (duzentos e onze) dias prestados a João Wesley Antero da Silva, no período de 2 de maio de 1995 a 27 de novembro de 1995, equivalente a 6 meses e 26 dias;

**547** (quinhentos e quarenta e sete) dias prestados junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 16 de dezembro de 1998 a 13 de junho de **2000**, equivalente a 1 ano, 5 meses e 28 dias;

**158** (cento e cinquenta e oito) dias prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001, equivalente a 5 meses e 8 dias;

**147** (cento e quarenta e sete) dias prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001, equivalente a 4 meses e 25 dias;

**13** (treze) dias prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 19 de março de 2002 a 1º de abril de 2002;

**101** (cento e um) dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de abril de 2002 a 13 de julho de 2002, equivalentes a 3 meses e 11 dias;

**144** (cento e quarenta e quatro) dias prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002, equivalente a 4 meses e 22 dias;

**142** (cento e quarenta e dois) dias prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003, equivalentes a 4 meses e 22 dias;

**150** (cento e cinquenta) dias, prestados na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 28 de julho de 2003 a 24 de dezembro de 2003, equivalente a 4 meses e 27 dias;

**158** (cento e cinquenta e oito) dias prestados na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004, equivalentes a 5 meses e 6 dias;

**143** (cento e quarenta e três) dias prestados na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de agosto de 2004 a 22 de dezembro de 2004, equivalente a 4 meses e 21 dias; e

**48** (quarenta e oito) dias prestados na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de dezembro de 2004 a 10 de fevereiro de 2005, já deduzido o período concomitante.

Campo Grande, 7 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 468/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ANULAR as Portarias "D" n. 163/2014-DPGE, e a Portaria "D" n. 164/2014-DPGE, ambas de 18 de junho de 2014, publicadas no Diário Oficial do Estado n. 8.700, de 24

de junho de 2014, que retificou e concedeu licença-prêmio por assiduidade ao Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula n. 863165-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial. (Processo nº 33/000.246/2017).

Campo Grande, 11 de julho de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 469/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA, matrícula n. 863165-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande-MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao segundo quinquênio de 21 de agosto de 2010 a 19 de agosto de 2015, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.246/2017).

Campo Grande, 11 de julho de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 470/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 863130-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande-MS, para responder pela Coordenação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa da Mulher - NUDEM, no período de 10 a 21 de julho de 2017, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/056969/2017)

Campo Grande, 11 de julho de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 471/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula n. 5512014-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Angélica-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio, no Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça, na Comarca de Novo Horizonte do Sul-MS, nos dias 1º e 3 de agosto de 2017. (Protocolo n. 33/057018/2017)

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 472/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula n. 5507740-1 integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã, no dia 28 de julho de 2017, referente ao primeiro período aquisitivo de 2015/2016.

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício



**PORTARIA “D” DPGE N. 473/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria “D” n. 199/2017, de 4 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.385, de 6 de abril de 2017, página 35, que suspendeu os efeitos da Portaria “D” n. 033/2017, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.339, de 30 de janeiro de 2017, página 80 e Portaria “D” n. 102/2017, de 2 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.361, de 3 de março de 2017, página 47, referente a nomeação do candidato BRUNO FREIRE DE JESUS, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento n. 1401391-05.2017.8.12.0000.

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “D” DPGE N. 474/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria “D” n. 033/2017, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.339, de 30 de janeiro de 2017, página 80 e Portaria “D” n. 102/2017, de 2 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.361, de 3 de março de 2017, página 47, referente a nomeação do candidato BRUNO FREIRE DE JESUS, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/056.411/2017).

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 325/2017, DE 11 DE JULHO DE 2017.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Alexandre Alves Astapenko	5506565-3	24/7 a 7/8/2017 e 8/8/2017 (doação de sangue) 9 a 12/8/2017 e 14/8/2017 (doação de sangue)
Ana Carolina Rezende Oliveira	5506441-3	17/7 a 5/8/2017
Bruno Moraes Gonçalves Sabala	5508207-3	24/7 a 7/8/2017
Cleiton de Almeida Fonseca	5509815-3	27/7 a 10/8/2017
Evandro Machado Aranda	5501687-3	10 a 24/7/2017
Keila de Oliveira Antonio	5508592-3	10 a 24/7/2017
Lídio Rafael Bertotto	5501539-3	17 a 31/7/2017
Marco Aurélio da Silva	5500850-3	3 a 17/7/2017
Mayara Chadid	5506239-3	3 a 17/7/2017
Naurimar Franco Silva	5510376-3	24/7 a 7/8/2017
Walter Luis dos Santos Moura	5508924-3	17 a 31/7/2017

Campo Grande, 11 de julho de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 326/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCILA FAGUNDES FARIA, matrícula n. 5513292-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 10 de julho de 2017.

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” N. 327/2017 DPGE, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à servidora VANDERLÉIA COSTA TORRES RIBAS, matrícula n. 442453-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico, classe G, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública, de 447 (quatrocentos e quarenta e sete) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondendo a 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com fundamento nos artigos 79, 80 e 82 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e de acordo com o Parecer Jurídico n. 218/2016/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.251/2017), sendo:

**224** (duzentos e vinte e quatro) dias prestados a Benjamim Chaia, no período de 1º setembro de 1982 a 11 de abril de 1983, na função de Auxiliar de Escritório;

**190** (cento e noventa) dias prestados ao Com. Repres. e Corret. Enterprises S/A, no período de 19 de setembro de 1983 a 26 de março de 1984, na função de Recepcionista;

**33** (trinta e três) dias prestados à Auto Locadora MS Ltda, no período de 1º de setembro de 1985 a 3 de outubro de 1985, na função de Recepcionista.

Campo Grande, 12 de julho de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

**PORTARIA “S” DPGE n. 328/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ADENIR BARBOSA PAIVA, matrícula n. 802794-3 e EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
015/2017	NT - Neriah Tecnologia Eireli - EPP	Processo n. 33/007.033/2017 - Aquisição de 20 (vinte) microcomputadores pessoal Notebook, visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.
016/2017	K P dos Santos Informática - ME	Processo n. 33/007.033/2017 - Aquisição de 07 (sete) fontes de alimentação visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.
017/2017	Deltachip Comercial Ltda - ME	Processo n. 33/007.033/2017 - Aquisição de 07 (sete) microcomputadores núcleo quadruplo, visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.
018/2017	Camila Regia Cordeiro Alves dos Santos - ME	Processo n. 33/007.033/2017 - Aquisição de 10 (dez) mini racks de parede, visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.
019/2017	Midas Informática e Produtos Eireli - ME	Processo n. 33/007.033/2017 - Aquisição de 14 (quatorze) monitores de imagem de 23 polegadas, visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.
020/2017	STS Comércio Varejista Ltda - EPP	Processo n. 33/007.033/2017 - Aquisição de 07 (sete) placas de vídeo e 02 (dois) modems roteadores wireless, visando atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.
022/2017	Housetech Informática Eireli - ME	Processo n. 33/007.070/2017 - Fornecimento de 12 (doze) televisores, tipo <i>smart</i> , para atender à demanda da Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS

Campo Grande, 13 de julho de 2017.

**JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA**

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.188/2017 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em realizações de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

**HELVIO RAMAO MEZA SOARES DA SILVA - ME**

**CNPJ: 26.183.284/0001-92**

**VALOR TOTAL DE: R\$ 19.700,00**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 12 de julho de 2017.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL N.º 078/2017**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a prestação de serviços de reforma parcial do Terminal Rodoviário de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 03 de agosto de 2017**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de julho de 2017.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL N.º 076/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 064 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços para **fornecimento de baterias automotivas e de motos para os veículos da frota Municipal de Aparecida do Taboado.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 28 de julho de 2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de julho de 2017.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 028/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em monitoramento ambiental de águas subterrâneas, para monitoramento junto ao Aterro Sanitário Municipal de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/AMTMA Nº 007/2017 processo nº 047/2017. **ADJUDICADO A EMPRESA:** JC & WA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 07.512.921/0001-82, que apresentou sua proposta para o lote 01, no valor total de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro. **HOMOLOGO** o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar o Contrato. Batayporã-MS, 13 de julho de 2017. JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169//2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2017**

**TIPO TÉCNICA E PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Camapuá, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.519 de 07 de abril de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em captação de recursos federais e estaduais e acompanhamento da gestão de convênios/contratos de repasse de transferência da União e do Estado de Mato Grosso do Sul, como sua referida prestação de contas e suas edições, em conformidade com as especificações no termo de referência, com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelo Edital, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 17 de agosto de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. O Edital poderá ser retirado na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ao custo da reprografia ou através do site: [www.camapua.ms.gov.br](http://www.camapua.ms.gov.br), (Portal da transparência, Brasil transparente), qualquer esclarecimento solicitar através deste e-mail: [licitacao@camapua.ms.gov.br](mailto:licitacao@camapua.ms.gov.br), com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame. Camapuá – MS, 12 de julho de 2017.

**Ronaldo Miranda de Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2017**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **CLICK TI TECNOLOGIA LTDA** para o **lote 01**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 12.07.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

### AVISO DE SUSPENSÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.180/2017-95**

O Município de Campo Grande, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande– MS, 13 de julho de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 068/2017 - Processo nº 13.314/2017.

Objeto: Aquisição de material de consumo (caixa térmicas, garrafas térmicas e caixas organizadoras) para atender as campanhas de vacinas, serviços de rotina do CCZ, Programa Melhor em Casa e Ações das Unidades Básicas de Saúde.

Recebimento de abertura de Proposta: 26 de julho de 2017 às 08:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 13 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 069/2017 - Processo nº 7.449/2017.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário Pick up, cabine dupla, direção hidráulica, ar condicionado, 4x4, Okm.

Recebimento de abertura de Proposta: 26 de julho de 2017 às 10:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 13 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 070/2017 - Processo nº 12.073/2017.

Objeto: Aquisição de balanças mecânicas portáteis e balanças pediátricas digitais para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família.

Recebimento de abertura de Proposta: 26 de julho de 2017 às 12:00

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 13 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**, CREDENCIAMENTO Nº 08/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 1457/2017, OBJETO: Credenciamento de empresas, especializadas para prestação de serviços de análises clínicas no município de Costa Rica. Período de recebimento dos documentos: 14/07/2017 à 11/08/2017 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h nos dias úteis. Local para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro. O Município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 12.701/2017, torna público que nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento de empresas para o objeto acima citado. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse no credenciamento, será realizado dia 14 de agosto de 2017 às 7h30 – horário local, na sala de licitações do Paço Municipal, sendo que os interessados poderão retirar o edital até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do certame. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail: editais@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 12 de julho de 2017, Tamires Paulina dos Santos Morais, Presidente Substituta da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017

OBJETO: **Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios de uso domésticos, para atender a Escola Municipal "Prefeito Álvaro Brandão," com recursos provenientes de Convênio n.º 26233-Processo n.º 29/025067/2016, firmado entre o Governo do Estado e o Município de Dourados/MS. PROCESSO: n.º 185/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item) – Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: Dia 31/07/2017 (trinta e um de julho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 13 de julho de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

*Pregoeiro*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender os serviços Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: n.º 192/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item) – Com ampla participação. SESSÃO: Dia 01/08/2017 (primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 13 de julho de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

*Pregoeiro*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de sistema web, objetivando atender a Secretaria Municipal de Planejamento. PROCESSO:**

**n.º 207/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global) – Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: Dia 02/08/2017 (dois de agosto do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".**

Dourados-MS, 13 de julho de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

*Pregoeiro*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 094/2017

Processo nº 0028/2017

Pregão Presencial nº 0019/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS e a empresa DROGARIA FUZAFARMA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de medicamentos, que não façam parte da Farmácia Básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "ABC FARMA" – órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000

2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-181503

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: 03/07/2017 a 31/05/2018

Data da Assinatura: 03/07/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aginaldo dos Santos, pela contratante e Walter de Medeiros, pela contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2015

**Processo Administrativo – Autos nº 1.949/2015. Concorrência nº 002/2015.**

**PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 132/2015. Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 132/2015, importando em R\$ 76.942,53 (setenta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) correspondente a aproximadamente 4,498%, o valor global de R\$ 1.710.828,30 (um milhão setecentos e dez mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos), descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 1.787.770,83 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), conforme Planilha Reprogramada, constante do Processo Administrativo nº 1.949/2015. Por força deste instrumento, fica suprimido o Termo Aditivo 002, de 23.06.2016. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 132/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Maracaju-MS, 27 de junho de 2017.

**ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja. **Contratado:** Renato Marcílio da Silva

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/2017

**Processo Administrativo – Autos nº 881/2017. Dispensa de Licitação nº 023/2017. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada:**

**WALDIR ELICKER – ME. OBJETO:** Locação de 01 (um) ônibus, com motorista, para transportar alunos do projeto brincando com o esporte 2 períodos de manhã e a tarde.

**REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato de R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da presente carta contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da data de 03/07/2017. **DOT. ORÇ:** 02.24 – Secretaria Municipal de Esportes. 27.812.0117.2128 – Manutenção do Esporte Amador e Comunitário. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Maracaju-MS, 20 de Junho de 2017

**ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja. **Contratada:** Waldir Elicker

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017

*Processo Administrativo - Autos nº 877/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017.*

**PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: ENGLER & ROSÁRIO LTDA – ME. OBJETO:** Aquisição de lanches para serem distribuídos às

crianças do projeto "Brincando com o Esporte", de acordo com as quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do edital (itens 01, 02 e 03). **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será realizado por execução direta. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.24 – Secretaria Municipal de Esporte./

27.812.0117.2128–Manutenção do Esporte Amador e Comunitário./ 3.3.90.30 – Material de Consumo

Maracaju-MS, 04 de julho de 2017

**ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja. **Contratado:** Cleverson André Engler



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017**

Processo Administrativo - Autos nº 954/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017.

**PARTES:** Contratante: **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.** Contratado: **VIVIANE LEGRAMANTE DA SILVA 02932948105.** OBJETO: Locação de brinquedos para serem usados no projeto "Brincando com o Esporte", de acordo com as quantidades e especificações constantes nos anexos I e II do edital (itens 01 e 02). **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 14.865,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e cinco reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.24 – Secretaria Municipal de Esportes./ 27.812.0117.2128 – Manutenção do Esporte Amados e Comunitário./ 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Maracaju-MS, 04 de julho de 2017

**ASSINANTES:** Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Viviane Legramante da Silva

**Do: Gabinete do Prefeito**

**Para: Procuradoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº 879/2017**

**ACOLHO** o Parecer da Procuradoria Jurídica, exarado às fls. 58/61.

**AUTORIZO E RATIFICO** a "aquisição de materiais pedagógicos para serem utilizados no projeto Brincando com o Esporte", nos termos do art. 24, II c.c. art. 23, II "a" da Lei Federal 8.666/63.

**DETERMINO** que sejam tomadas providências cabíveis visando a conclusão do processo. Cumpra-se

Maracaju /MS, 14 de Junho de 2016.

**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA.** Prefeito Municipal

**Do: Gabinete do Prefeito**

**Para: Procuradoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº 878/2017**

**ACOLHO** o Parecer da Procuradoria Jurídica, exarado às fls. 55/57.

**AUTORIZO E RATIFICO** a "aquisição de materiais esportivos para o projeto Brincando com o Esporte", nos termos do art. 24, II c.c. art. 23, II "a" da Lei Federal 8.666/63.

**DETERMINO** que sejam tomadas providências cabíveis visando a conclusão do processo. Cumpra-se

Maracaju /MS, 14 de Junho de 2016.

**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA.** Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017 – REPUBLICA-SE**

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A CAMPANHA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL " TODAS AS CRIANÇAS NA ESCOLA E FORA DO TRABALHO", DESENVOLVIDA PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/07/2017, às 14h (horário local).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2017 – REPUBLICA-SE**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/07/2017, às 8h (horário local).

**O edital estará disponível para download no site:**

[www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017 – REPUBLICA-SE**

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE OUTDOORS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/07/2017, às 14h (horário local).

**O edital estará disponível para download no site:**

[www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2017**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PINCÉIS E REABASTECEDORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/07/2017, às 8h (horário local).

**O edital estará disponível para download no site:**

[www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

**OS EDITAIS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE:** [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 13 de julho de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 002/2014.**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 002/2014

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a **CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO, do Termo Aditivo nº 009 ao contrato nº 002/2014**, tendo em vista erro de digitação, **onde consta:**

*O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogação de prazo, previsto na cláusula sexta, entre os períodos de 03/06/2016 até 02/12/2017 tendo em vista o atraso na liberação dos recursos oriundos do Ministério da Integração SUDECO, causando comprometimentos na execução do cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.*

**Deveria constar:**

*O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogação de prazo, previsto na cláusula sexta, entre os períodos de 03/06/2017 até 02/12/2017 tendo em vista o atraso na liberação dos recursos oriundos do Ministério da Integração SUDECO, causando comprometimentos na execução do cronograma físico e financeiro da obra, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.*

Portando onde **lê-se:** entre os períodos de 03/06/2016 até 02/12/2017, **leia-se:** entre os períodos de 03/06/2017 até 02/12/2017.

Nova Andradina-MS, 05 de julho de 2017.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

**Contratante**

**CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**

**Ramiro Saraiva**

**Contratada**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2017**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa ELÉTRICA CASTRO EIRELI - ME

**Objeto:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de posto de transformação e sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA), na Escola Municipal Brincando de Aprender, no Município de Nova Andradina – MS

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 51.801,13 (cinquenta e um mil, oitocentos e um reais e treze centavos)

**VIGENCIA:** A vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária: proj/ativ: 2.055 - Construção, Ampliação e Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2017 e subsequente.

**AMPARO LEGAL** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 21/06/2017

**FABIO ZANATA**

**Secretario Municipal de Educação,**

**Cultura e Esporte**

**Ordenador de despesas**

**Contratante**

**ELÉTRICA CASTRO LTDA - ME**

**Jane Costa de Castro**

**Contratante**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa ELÉTRICA CASTRO EIRELI - ME

**Objeto:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de posto de transformação e sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA), na Escola Municipal Pingo de Gente, no Município de Nova Andradina – MS

**VALOR:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 49.888,43 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos);

**VIGENCIA:** A vigência deste instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária: proj/ativ: 2.055 - Construção, Ampliação e Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2017 e subsequente.

**AMPARO LEGAL** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA 23/06/2017

**FABIO ZANATA**

**Secretario Municipal de Educação,**

**Cultura e Esporte**

**Ordenador de despesas**

**Contratante**

**ELÉTRICA CASTRO LTDA - ME**

**Jane Costa de Castro**

**Contratante**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente da Comissão, Gilberto Barbieri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 52191/2017  
 b) Licitação Nr.: 22/2017  
 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO  
 d) Data Homologação: 06/07/17  
 e) Data Adjudicação: 06/07/2017  
 e) Objeto da Licitação:

**CONTRATADO:**

D.A DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 37.963,00 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e três reais)  
 DATA: 06/07/17

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 52191/2017  
 b) Licitação Nr.: 22/2017  
 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO  
 d) Data Homologação: 06/07/17  
 e) Objeto da Licitação:

**CONTRATADO:**

D.A DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 37.963,00 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e três reais)  
 DATA: 06/07/17

Norberto Fabri Junior-Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/2017

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2017

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pelo Decreto 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preço "tipo menor preço" global, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução da obra de Construção de Calçada e Iluminação junto ao Parque Clovis Bronzím, com recursos do Convênio 828716/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo 1029508-74, de acordo com as especificações do projeto básico e planilhas orçamentárias, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento

das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 10:00 horas do dia 31 de julho de 2017, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à Prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93.

O Edital estará disponível aos interessados após o recolhimento da Guia de Indenização de R\$100,00 (cem Reais), através do departamento de arrecadação e tributos do Município.

Paranhos – MS, 10 de julho de 2017.

RAPHAEL PEREIRA LIMA

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 097/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 097/2017, que tem por objeto a  **aquisição de material permanente para a Escola Municipal Armelindo Tonon e Senador Filinto Muller, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto através de emenda parlamentar nº 219/2016**, sagrou-se vencedora a empresa: **Of Moura Eireli ME**, para o item 1, com valor total de R\$ 8.685,00 (Oito mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Julho de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**Aviso de Licitação Pública****Modalidade Tomada de Preços nº 009/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global por item, de empresa especializada, para execução das obras de perfuração de 02 (dois) poços tubulares nas UTAS 07 e 09, no perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo Autorização/Licenças e Registros no IMASUL/SEMA, em atendimento as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste MS, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 03 de agosto de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de julho de 2017

Ronilso Freitas Brandão - **Presidente da Comissão de Licitação**

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**ASSEMBLEIA GERAL ESTADUAL**

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SEURIDADE SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – SINTSS/MS**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, vem através de sua Diretoria Executiva, CONVOCAR todos os trabalhadores representados pelo Sindicato, para Assembleia Geral Estadual, conforme Estatuto Social, Seção VI, a ser realizada no dia 19 de Julho de 2017, às 12h00min em primeira convocação e às 12h30min em segunda convocação, a realizar-se no Pátio do Hospital Regional – HRMS, localizado na Rua: Engenheiro Lutero Lopes, 36, Bairro Aero Rancho, Campo Grande - MS, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1 – Campanha Salarial 2017/2018; 1.1 – Análise da proposta de Reajuste apresentada pelo Governo MS, em reunião com o FORUM DOS SERVIDORES; 2.0 – discussão e deliberação e encaminhamentos; 3 – E o que mais seguir.

Campo Grande/MS, 18 de Abril de 2017.

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**

- Presidente -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APEPMS**

A APEPMS, com sede nesta cidade, na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1.704, Vila Célia, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Antonio Paulino de Moura Castro CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para eleição e votação da nova Diretoria da APEPMS, que será realizada na sede da AGEPEN/MS, entre as 8h e 17h do dia 16 de AGOSTO de 2017, com a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APEPMS para o biênio que se iniciará em agosto de 2017 até agosto de 2019.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer junto ao presidente da APEPMS até 10 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas. Campo Grande, MS, 6 de julho de 2017.

Antonio Paulino de Moura Castro

Presidente da APEPMS

**NOTA**

CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES S. A. (SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA), CNPJ 07.606.538/0001-93 COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE REGISTROU NA JUCEMS SOB O NÚMERO ED000108000 (10/07/2017) ESCRITURA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES.

**NOTA**

CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES S. A. (SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA), CNPJ 07.606.538/0001-93 COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE REGISTROU NA JUCEMS SOB O NÚMERO 54466227 (10/07/2017) A ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2017.

**OFÍCIO DECLARATÓRIO Nº 005/2017 – CAU/MS****ADVERTÊNCIA PÚBLICA**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo ético nº 342396/2015, transitada em julgado, aplica a Arquiteta e Urbanista **AILEEN DA SILVA RIOS** a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA PÚBLICA**, prevista no Artigo 19, inciso I, da Lei n. 12.378/2010 c.c. o artigo 5º, parágrafo 2º, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 58/2013, por infração ao Código de Ética Disciplinar, aprovado pela Resolução nº 52, CAU/BR, de 06 de setembro de 2016, no que se refere à regra **3.2.14** "O arquiteto e urbanista deve assumir a responsabilidade pela orientação transmitida a seus contratantes" e ainda os incisos **X** "Ser desídia na execução do trabalho contratado" e **XII** "não efetuar registro de Responsabilidade Técnica quando for obrigatório", conforme decisão proferida na Deliberação Plenária DPOBR Nº 212 - 0064-08/2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS. Campo Grande, 30 de junho de 2017. Osvaldo Abrão de Souza – Presidente do CAU/MS.

**OFÍCIO DECLARATÓRIO Nº 006/2017 – CAU/MS****ADVERTÊNCIA PÚBLICA**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo ético nº 212348/2014, transitada em julgado, aplica a Arquiteta e Urbanista **Giovana Patussi Nascimento** a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA PÚBLICA**, prevista no Artigo 19, inciso I, da Lei n. 12.378/2010 c.c. o artigo 5º, parágrafo 2º, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 58/2013, por infração ao Código de Ética Disciplinar, aprovado pela Resolução nº 52, CAU/BR, de 06 de setembro de 2016, no que se refere ao item **3.2.11** "O arquiteto e urbanista deve manter seus contratantes informados sobre o progresso da prestação dos serviços profissionais executados em seu benefício, periodicamente ou quando solicitado"; conforme decisão proferida na Deliberação Plenária DPOBR Nº 175 - 0059-09/2016 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS. Campo Grande, 29 de junho de 2017. Osvaldo Abrão de Souza – Presidente do CAU/MS.